

Universidade de Brasília (UnB) Instituto de Ciência Política (IPOL) Curso de Graduação em Ciência Política

## **A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA** E SUA ATUAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**NOEMI ARAUJO LOPES** 

Brasília,

Dezembro de 2013



Universidade de Brasília (UnB) Instituto de Ciência Política (IPOL) Curso de Graduação em Ciência Política

#### **NOEMI ARAUJO LOPES**

# A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA E SUA ATUAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Monografia apresentada ao curso de graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciência Política.

**Orientador:** Prof. Dr. David Verge Fleischer

Brasília,

Dezembro de 2013

Ao meu Deus, pois tenho a convicção de que nada posso fazer sem sua benção e permissão. À minha família e amigos pelo amor e presença constante.

#### **AGRADECIMENTOS**

"Que darei eu ao Senhor por todos os benefícios que me tem feito? Tomarei o cálice da salvação, e invocarei o nome do Senhor." (Salmo 116: 12 - 13)

Sou grata, em primeiro lugar, ao Deus Soberano por sua misericórdia e graça para com a minha vida. Tudo que tenho, tudo o que sou e o que eu vier a ser, vem dEle, é por Ele e, é para Ele.

Aos meus familiares, meu avô Francisco, minha avó Linda e minha mãe Leda. Amo vocês de todo meu coração. Obrigada por nunca terem medido esforços para que eu realizasse meus sonhos. O amor, zelo, dedicação e paciência de vocês foram essenciais para que eu cumprisse mais essa etapa da minha vida. Perdão pelas ausências e desesperos, faz parte. Dedico essa vitória a vocês. Compartilho do pensamento de Leon Tolstoi quando ele afirma que "a verdadeira felicidade está na própria casa, entre as alegrias da família". Assim, o meu muito obrigada aos meus tios e tias, primos e primas, que são parte essencial da minha vida, e nada teria sentido sem a companhia e alegria de vocês.

"O amigo ama sempre e na adversidade ele se torna um irmão." As sábias palavras de Salomão em Provérbios bem retratam meus agradecimentos à Stella, Débora, Hadassa, Lucyane, Pâmela e Isabella. Mulheres e amigas virtuosas que me ensinaram durante estes quatro anos a crescer, a amar e a aprender; a reconhecer meus erros e abrir mão do meu orgulho (ainda em processo). Obrigada pelos momentos de alegrias, de tristezas, angústias e afago. Vocês me inspiram a cada dia a tentar ser alguém melhor. Amo vocês.

Ao: Nicholas, Murruga, Mendes e Thiago, sempre serei grata. Pela paciência em exortar, em aconselhar, em se dispor a qualquer momento sem medir esforços. Vocês são parte essencial desta caminhada. Obrigada por mesmo me conhecendo a fundo decidiram me suportar em amor. Perdoem-me por minhas falhas contra vocês. Amo vocês e sempre será assim.

Ao Núcleo de Vida Cristã (NVC), aqueles que me ensinaram o que é realmente ser discípulo de Cristo; que me ajudaram a conhecer o verdadeiro Evangelho e me

incitaram a espalhar essa Boa Nova pela UnB. Que me fizeram quebrar paradigmas e a reconhecer meus pecados e dificuldades. Com a ajuda de vocês pude perceber que realmente "Jesus Cristo mudou meu viver" e agora "eu quero viver, pra transmitir este amor que vem de Ti", pois aonde quer que eu vá "cantarei deste amor para sempre" porque na verdade, "o mundo só precisa de Deus". Portanto, continuem a pregar o Evangelho com intrepidez e ousadia, até a volta de Cristo. E não deixem de Resenhar!

Aos colegas de curso. Quem me dera pudesse ter dedicado mais tempo a vocês. Mesmo assim, como foi bom poder vivenciar tal experiência ao lado de pessoas tão ímpares. Em especial à Jéssica e Milena. Obrigada meninas por mostrar que nas diferenças se acha o 'em comum'. Como vocês enriqueceram a minha vida. A alegria de vocês me contagiou e fez toda a diferença para finalizar esse percurso. Torço pelo sucesso de vocês.

Aos colegas de fim de caminhada: a confiança e estímulo a mim depositados me revigoraram. À Família DANZARE minha emocionada reverência, por terem se tornado meu palco de descanso mesmo em meio a dores, e feito desta caminhada mais do que um simples ato, um grande espetáculo.

Aos irmãos da Igreja ICER, obrigada pelas orações, pelo carinho e confiança quando nem mesmo eu acreditava. Desde o início vocês foram incentivadores imprescindíveis dessa vitória. Louvo ao Senhor pela vida de cada um de vocês. Vocês são benção em minha vida.

Ao meu orientador professor Dr. David Verse Fleischer. Que experiência honrosa ser orientada pelo senhor. Tamanha sabedoria, humildade e senso de humor, permitiram com que tudo fosse bem mais prazeroso. Obrigada pela paciência, confiança e incentivo ao longo deste trabalho.

"Visto que Deus é o Criador e Sustentador de todas as coisas, segue-se que todos os outros governos são subservientes ao seu sistema de governo. A criação não tem prioridade sobre o Criador. A criatura não pode governar o mundo de acordo com um sistema arbitrário de governo. Nem pode o homem elevar um sistema de governo acima do fato que Deus é o supremo governador, pois 'o governo está sobre os seus ombros' (Isaías 9.6)"

(GARY DeMar)

"... dizer que a religião nada tem a ver com a ação política é lógica e historicamente falso. Religião e política podem, sim, ser misturadas."

(FRESTON, 2006)

"Sendo a atividade política algo necessário, válido e digno, os cristãos esclarecidos, devem se fazer presentes, interessados em gerir alguma coisa pública (res publica), não só para assegurar os seus direitos e cumprir seus deveres (e os de sua familia, de sua igreja, de sua categoria profissional etc.), mas também para permear a sociedade de valores que redundem em um maior beneficio para todos e cada um. É o que a bíblia nos ensina e o que a história atesta."

(CAVALCANTI, 2009)

#### **RESUMO**

A participação de evangélicos no âmbito político brasileiro tem se mostrado crescente desde as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte em 1987-1988; revelando que a religião tem sido cada vez mais presente e atuante na esfera pública. Desde então, os parlamentares evangélicos têm conquistado seus espaço sendo eleitos para deputados estaduais, federais e senadores; buscando assim, defender suas posições e convições e, participar diretamente nas decisões de políticas públicas. O parlamento brasileiro também tem se caracterizado pela grande quantidade de frentes parlamentares criadas nos últimos anos. Dentre essas, a Frente Parlamentar Evangélica que tem por intuito defender a vida, a família e a liberdade religiosa. O presente trabalho estuda a atuação desta Frente na Câmara dos Deputados, especificamente, no período correspondente a 53ª e 54ª legislaturas; através da análise de pesquisas já realizadas, bem como de notícias de imprensa e utilizando entrevistas aplicadas pessoalmente. O estudo realizado responde a algumas perguntas de pesquisa que se referem à eficácia da Frente Evangélica, sua coesão interna e, suas estratégias de obstrução às matérias que contrariam os valores defendidos.

**Palavras chave:** câmara dos deputados, frente parlamentar evangélica, religião, evangélicos.

#### **ABSTRACT**

The participation of protestants in the brazilian political context has revealed itself increasing since 1987 - 1988, elections for the Constituent Assembly demonstrating that religion has been more and more present at the public sphere and participative. Since then, the Protestants have been successful at taking up their space being elected state and federal deputies as well as senators, seeking for the defense of their convictions, political positions and to participate directly in public policies decisions. The Brazilian Parliament have been also represented by the great quantity of Parliamentary Fronts recently created. Among those, The Evangelical Parliamentary Front, that stands for life, traditional family and religious freedom. The present work aims to study the actions of this Front, specifically during the period corresponding to the 53<sup>rd</sup> and 54<sup>th</sup> Legislature, analyzing previously done research and press news, as well as using face-to-face carried out interviews. This study attempt to provide answers to some research questions related to the efficacy of the Evangelical Parliamentary Front, its internal cohesion and its obstruction strategies to the divergent matters, that jeopardize the values defended.

**Key-words:** Chamber of Deputies; Evangelical Parliamentary Front, religion, evangelicals.

## SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
INTRODUÇÃO	11
PARTE 1: O ESTADO E A POLÍTICA	
CAPÍTULO I - SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO E A	
REDEMOCRATIZAÇÃO	13
1.1 O Estado Federal Brasileiro (Regime Democrático)	13
1.1.1 A Constituição de 1988	16
1.1.1.1 O Sistema Presidencialista de Governo;	17
1.1.1.2 O Sistema Bicameral Brasileiro;	18
1.1.1.3 O Sistema de Representação Proporcional e o Multipartidar	ismo20
1.1.2. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados de 1989	23
1.1.2.1 A Dinâmica da Câmara dos Deputados	24
1.2 A Representação Política no Brasil	26
1.2.1 Partidos Políticos e o Pluralismo Brasileiro	27
PARTE 2: CRISTIANISMO E POLÍTICA	
CAPITULO II – A INSERÇÃO DO CRISTIANISMO NA POLÍTICA	29
2.1. Perspectiva Histórica: Narrativa Global	29
2.2. Cristianismo e Política no Brasil	36
2.2.1. Início do século XX	39
2.2.2. Anos 60 – 90	42
PARTE 3 – A IGREJA E A POLÍTICA	
CAPITII O III METODOI OCIA	47

<b>3.1. Subsi</b>	ídios da Pesquisa	47
<b>3.2.</b> Instr	umento de Pesquisa	49
CAPITULO	IV – A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA	51
4.1. As F1	rentes Parlamentares	51
4.2. Apre	sentação da FPE	59
4.3. Análi	ise Comparativa: Católicos e Evangélicos	63
4.4. A Fre	ente Parlamentar Evangélica na Mídia	69
CAPITULO	V - ANÁLISE DOS RESULTADOS	72
5.1. AVA	LIAÇÃO DA EFICÁCIA DA FPE	72
5.1.1	Lei Ordinária nº 12.647/2012	75
5.1.2	Lei Ordinária nº 12.328/2010	76
5.1.3	Lei Ordinária nº 12.025/2009	77
5.2. A CC	DESÃO NA FPE	83
5.2.1	Medida Provisória nº 595/2012	85
5.2.2	Projeto de Lei nº 6.397/2013	87
5.2.3	Projeto de Lei nº 12.663/2005	88
5.3. OS M	MECANISMOS DE OBSTRUÇÃO	94
5.3.1	Projeto de Lei nº 7.672/2010	93
5.3.2	"A derrubada do 'Kit-gay""	96
5.3.3	"Vitória em tramitação"	97
5.3	3.3.1 Projeto de Lei na Câmara nº 122/2006	99
5.3	3.3.2 Projeto de Lei nº 1.057/2007	99
	VI – CONCLUSÕES	
REFERÊNO	CIAS BIBLIOGRÁFICAS	105
ANEVO		100

### INTRODUÇÃO

A interação do campo religioso na política não é um fenômeno recente, mas certamente, a visibilidade e influência junto aos governos tornaram esses atores relevantes para uma análise da política brasileira vigente.

Os evangélicos se consolidaram como o segmento religioso que mais cresceu no Brasil no período analisado pelo IBEG, no Censo de 2010. Em 2000, eles representavam cerca de 15,4% da população. Em 2010, essa proporção chegou a 22,2%, resultando em um total de 42,3 milhões de pessoas. Esse grupo religioso também vem crescendo entre os legisladores e membros eleitos do Poder Executivo - o envolvimento político evangélico em países em desenvolvimento tem sido liderado pelo Brasil.

A verdade é que houve um avanço inegável no meio evangélico em relação ao envolvimento e à prática política. Logo, com o crescimento da participação de parlamentares evangélicos na política, o que antes os levavam a rejeitar qualquer envolvimento com o âmbito político, negando o papel da religião no espaço público, agora, passaram a reivindicar 'cadeiras' a fim de ampliarem a influencia de suas tradições e valores.

"A política não deve ser meio de fortalecer uma religião em detrimento de outras, mas dizer que a religião em si nada tem a ver com a conduta da política é lógica e historicamente falso". (FRESTON, 2006) Diante disso, um dos intuitos do presente estudo é encontrar evidências da interação entre a religião cristã protestante e o comportamento político, perpassando, de forma sistemática, pelo percurso que teve sua origem na Europa sendo então disseminada aos Estados Unidos e, que influenciou diretamente em sua introdução no sistema político do Brasil.

O objetivo desta pesquisa é realizar um estudo profundo, coerente e relevante para a sociedade acadêmica e civil. Viu - se pertinente a busca por colaborar com o acréscimo de análises que possam enriquecer o acervo referente aos estudos no campo da Ciência Política, no que se reporta à participação da classe evangélica no cenário político global e nacional brasileiro. Atualmente, existe uma quantidade considerável de análises e estudos a respeitos dos evangélicos e sua participação e comportamento político não só no Brasil, mas também nos Estados Unidos, principalmente.

No entanto, sentiu – se a necessidade de analisar a atuação dos parlamentares evangélicos dentro de um contexto específico: a Frente Parlamentar Evangélica. Estudos sobre esta ainda são raros, o que até mesmo dificultou em partes a elaboração deste.

A temática central a ser desenvolvida está dentro do campo de estudo da participação e engajamento político no cenário interno à Câmara dos Deputados em Brasília – Distrito Federal. Busca – se construir um estudo a respeito da atuação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) dentro da Casa. O principal enfoque centra – se na análise desta associação suprapartidária quanto à sua efetiva atuação seja na aprovação de projetos de lei que são condizentes com suas propostas defendidas àqueles contrários aos princípios e valores defendidos pela Frente Evangélica.

Diante disso, o projeto se divide em quatro partes principais: a primeira que busca esclarecer de forma conceitual as principais e essenciais definições utilizadas na Ciência Política. Por meio da revisão bibliográfica utilizou – se de estudos de vários autores conceituados para corroborar definições e esclarecimentos acerca do sistema político brasileiro; como também aborda o funcionamento de sua dinâmica legislativa. A segunda parte será responsável por contextualizar o ingresso dos evangélicos no cenário político que, se deu início no âmbito europeu. Como também, no crescente e expoente território dos Estados Unidos que, influenciou direta e profundamente na introdução, ainda no período colonial, no cenário brasileiro dos primeiros protestantes, e logo após a instauração da República Nova, dos primeiros parlamentares cristãos.

A quarta parte do estudo descreve o quadro atual da participação cristã evangélica na Câmara dos Deputados, revelando sua origem, princípios e atuação. Também se fará uma análise comparativa superficial com a bancada católica, atuante na Câmara, como a católica. Serão também abordados alguns escândalos que envolveram deputados da FPE.

Na última seção serão corroboradas ou refutadas as, de acordo com os dados obtidos, as perguntas de pesquisas levantadas no capítulo referente à metodologia que versa sobre: a eficácia, coesão, influência e estratégias utilizadas pela Frente Parlamentar Evangélica, para garantir os alvos estabelecidos em seu programa.

Buscou –se construir uma análise que traga algo de novo sobre o debate acerca da religião cristã evangélica no espaço público no Brasil. Contribuindo assim para o

adensamento dessa discussão tanto entre o público não especializado, quanto entre os estudiosos dessa temática.

# CAPITULO 1 – O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO E A REDEMOCRATIZAÇÃO

#### 1.1.O Estado Federal Brasileiro (Regime Democrático)

Utilizando o estudo da autora Tatiana Lima "O Federalismo Brasileiro: uma forma de Estado peculiar" (2008), como base teórica para a explanação deste tópico, pode – se compreender de forma clara e profunda, em suas próprias palavras, "as definições e atributos específicos do Federalismo, bem como as origens e características da forma de Estado que o Brasil adota". (LIMA, 2008:1)

O Estado federal tem sua origem na Constituição norte-americana de 1787, e surge como um mecanismo de descentralização de poder. De acordo com Filho e Figueiredo (2008) é tal caráter de não centralização política que atribui ao Federalismo, a mais moderna forma de Estado, mas que só aparece no século XVIII, sendo desconhecido anteriormente. (DALLARI, 2007:256) E a partir de então passa a ser considerado como o agente organizador da sociedade.

Se tratando da forma unitária ou federalista de um Estado, a partir dos conceitos abordados no trabalho de Lima, é possível inferir que a primeira caracteriza – se pela centralidade do poder da nação; no entanto na segunda forma, há uma "descentralização do exercício de poder político" entre os diversos entes do Estado, devido ao fato de a União ser o núcleo do Estado Federal. (LIMA, 2008)

Os países que optaram pelo Federalismo como seu modelo de organização tiveram que adaptá-lo às características intrínsecas de seu Estado. Entretanto, todos os Estado Federativos partem de três premissas autônomas: a política, a financeira e a administrativa. Em geral, é possível observar a existência de um Estado Federativo com especificidades diversas, como no caso Brasileiro (LIMA, 2008) – este que, adotou a

Federação como forma de Estado, desde a proclamação da República em 1889 e a da Constituição de 1891 vigorando até os dias atuais.

Os Estados Federais além de serem dotado de soberania possuem uma base jurídica única, sua Constituição. Seus entes federados são indissociáveis; e existem duas ou mais esferas de governo, federal ou estadual (no Brasil também se incluí o municipal). Estes procuraram promover a Democracia em seu sentindo mais amplo, (CASSEB, 1999; FERREIRA, 2000)

De acordo com Ferreira (2000) o Federalismo artificial e homogêneo é o tipo de federalismo que caracteriza o Estado brasileiro. Este é resultado de "uma constituição, independente da tradição, costume ou da história"; no qual cada unidade federativa possui o mesmo número de senadores por estado, no caso 3. Diferentemente, do caso norte – americano que se tipifica como federalista orgânico e heterogêneo: resultado de um desenvolvimento histórico, fundamentado na tradição e costumes; e tem um número de senadores variados em cada unidade federativa.

Destaca – se o papel influenciador do jurista Rui Barbosa – considerado o mentor da República Federativa. Assim como, o caráter essencial desempenhado pela Constituição de 1891 que foi a responsável pela modificação e introdução dos muitos elementos definidores do Estado Federal Brasileiro, como: a adoção do modelo tripartidário dos poderes (Montesquieu), e a forma de governo Presidencialista; e a separação do Estado e da Igreja (será abordado mais adiante); entre outros. (HORTA, 1995 *in* LIMA, 2008)

O Estado Brasileiro apresenta peculiaridades se comparado aos demais Estados Federalistas. A principal característica deste primeiro, de acordo com Tatiana Lima (2008) é centrada no artigo 1º da Constituição de 88:

Art. 1°. A Nação brasileira adota como forma de Governo, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, em Estados Unidos do Brasil.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ressalta – se a dificuldade inicial de adaptação brasileira à nova forma de Estado, pois o modelo predominante utilizado como respaldo foi o norte-americano. Entretanto, a realidade do cenário nacional brasileiro em muito se diferenciava da estadunidense. (CASSEB, 1999).

"Republicana, Federativa e Democrática, a Constituição de 1946 procurou conciliar princípios da liberdade com a justiça social." Esta fase democrática durou até 1º de abril de 1964, quando ocorreu o Golpe Militar que daria ensejo a mais uma ditadura e um regime militar que perduraria por mais de vinte anos.

As Cartas do Regime Militar representaram o "apogeu da centralização antifederativa". Tal processo centralizador devastou com a proposta democrática que estava se solidificando. As consequências desta medida resultam em mazelas relevantes até os dias vigentes. Pois, a adoção destas Cartas: dificultou a autonomia dos Estados-Membros, e a dos Municípios foi praticamente anulada; as liberdades individuais foram relativizadas, e aos Presidentes se garantia ampla capacidade legislativa, administrativa e tributária, por meio dos Decretos-Leis.

Somente em 1985, o Brasil passa pelo processo de redemocratização e democracia, convocando a Assembleia Nacional Constituinte, para a elaboração do novo texto constitucional. A partir desta Assembleia, a Constituição de 1988 passa a instituir um Estado Democrático de Direito, no qual todo poder é exercido pelo povo, que o exerce em forma indireta, por meio de representantes eleitos, ou ainda diretamente.

A configuração constitucional de 88 do Estado Democrático de Direito exige que o país seja regido por normas democráticas. De acordo com seu preâmbulo, estabelece suas designações com o intuito de garantir: "o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores da Nova República." (FILHO; FIGUEIREDO, 2008:7)

Ao designar ao Brasil a forma de Estado Democrático de Direito, a Constituição Federal acaba por regular que as decisões estatais consistam na vontade popular e sejam subordinadas aos direitos e garantias fundamentais, em especial àqueles que dizem respeito à liberdade, igualdade e justiça.

É importante frisar, que no regime democrático a questão do cosentimento é o que caracteriza a participação do cidadão no poder. Sendo que o consenso se efetiva pelo Estado de Direito. Entretanto, as diversas opiniões existentes concorrerão livremente durante as eleições.

#### 1.1.1. A Constituição de 1988

A combinação de um sistema presidencialista, representação proporcional de lista aberta e sistema parlamentar fragmentado (SANTOS, 2003), associada ao caráter bicameral e republicano federativo, atribui ao Estado brasileiro uma dinâmica política ímpar, que por meio de suas especificidades notabiliza tal arranjo institucional entre os demais regimes políticos.

A dinâmica legislativa brasileira assinala mudanças significativas para a lógica de funcionamento do sistema político brasileiro a partir da Constituição de 1988 – A 'Constituição Cidadã', como defende Figueiredo e Limongi (1998) tendo em vista, as alterações pontuais em suas bases institucionais.

O processo de democratização que se iniciou no fim do governo militar em 1984 e foi referendado com a Constituição de 88 se firma como um marco na história republicana brasileira. A Carta Magna- - que surge sob o paradigma do Estado Democrático de Direito, emergiu, no dia 05 de outubro de 1988, na expressão de Ulysses Guimarães, foi a primeira Constituição com caráter democrático na história do Brasil.

Fez-se possível verificar, a partir deste momento no cenário político nacional, a importância das instituições democráticas como reguladoras da ordem. A promulgação da nova constituição permitiu a aprovação e a recuperação de diversos poderes e medidas antes subtraídos por sucessivas reformas constitucionais impostas ao longo do período militar.

Visto que a forma de governo representa um componente determinante no aspecto das instituições e dos atores políticos, o presidencialismo e as leis eleitorais – de acordo com Figueiredo e Limongi (1995)-, se tornaram algumas das principais propostas de reforma institucional. Mas que não foram adotadas imediatamente, percebendo – se então, uma continuação, não absoluta, porém legal entre o período anterior, autoritário, e o subsequente, democrático.

Alguns pontos cruciais que caracterizaram a transição da Constituição brasileira de 1946 para a de 1988 foi a preponderância do Executivo, que decorre da capacidade de controle da agenda, com um maior poder legislativo (principal fonte de

iniciativa legislativa)<sup>2</sup> sobre um Congresso com alto grau de disciplina partidária e mais cooperador; além da utilização de novos instrumentos de controle da ação parlamentar pelas lideranças partidárias (Figueiredo; Limongi 1995 e 1996).

Os estudos de Shugart e Carey (1991) apontam que o Poder Executivo, em razão dos poderes legislativos que obteve, passou a gerir o processo legislativo e, dessa forma, comprometeu o próprio fortalecimento do Congresso - como um órgão independente. Contraditório, pois, mesmo os constituintes tendo aprovado uma série de medidas tendentes a fortalecer o Congresso, a manutenção dos poderes legislativos do Presidente minou tal intuito.

Lima (2008) chega à conclusão em seu estudo de que mesmo que a Constituição de 1988 tenha proporcionado diversos avanços na estrutura federalista do Estado, ainda há algumas lacunas e deturpações que devem ser preenchidas e sanadas. Tais falhas criam um cenário propício às crises de caráter endógeno e exógeno na federação brasileira.

Inclusive, é válida a lembrança de que, neste ano de 2013, a "Constituição Cidadã" comemora seus 25 anos de vigência.

#### 1.1.1.1. O Sistema Presidencialista de Governo:

"O Brasil é uma República Federativa, bicameral, presidencialista, com representação proporcional e multipartidarismo. Os entes federados, segundo a Constituição de 1988, são os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.564 municípios." (ANASTACIA, 2007).

A definição de um sistema presidencialista de governo pressupõe algumas características definidoras do mesmo. Se tratando do caso brasileiro: o chefe de Estado e o chefe de Governo são a mesma pessoa no caso, o presidente da República; o presidente é escolhido pelo povo seja de forma direta por um prazo pré-determinado de 4 anos – e pode ser afastado do cargo antes de findar seu mandado, através de um processo de impeachment; este também detém o poder de veto sobre as normas elaboradas pelo Congresso. (FERREIRA, 2000: 97)

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Após a Constituição de 1988, o padrão do regime militar é mantido: a média de leis do executivo atingem 85%. (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1995.10).

Antes da promulgação da Constituição de 1988, Sérgio Abranches (2003) identifica como sendo "as bases da tradição republicana" brasileira o: presidencialismo, o federalismo, o bicameralismo, o multipartidarismo e a representação proporcional, somada a organização em grandes coalizões — o chamado "Presidencialismo de Coalizão". Demonstrando que essa combinação reflete a singularidade brasileira. (CINTRA, 2007)

Matthew S. Shugart (2001) defende que o tipo de processo deliberativo adotado por cada país exerce um grande impacto não só na sua capacidade de sustentação da democracia, mas, principalmente, no seu processo de adaptação ao mundo globalizado. Ele afirma que a principal vantagem do sistema presidencialista está justamente no fato de permitir ao eleitor uma maior manifestação das suas preferências, já que este pode escolher tanto o governante que o irá representar no que se refere aos seus interesses mais amplos (poder Executivo), quanto nos mais restritos (poder Legislativo). É válido admitir diante disto que, a legislação eleitoral brasileira leva os parlamentares a cultivar o "voto pessoal".

#### 1.1.1.2. O Sistema Bicameral Brasileiro

"O legislativo bicameral é aquele em que as leis são produzidas mediante a deliberação de duas câmaras distintas e autônomas entre si." (Patterson; Mughan, 1999).

O bicameralismo é uma especificidade de extrema relevância nos sistemas políticos contemporâneos. Visto que, de acordo com Lemos (2005) "possibilita um cenário em que os interesses podem ser representados; aprimora a legislação, contribuindo para uma estabilidade política; além de minimizar o quadro de incerteza". Nota – se que mais, na América Latina, metade dos legislativos são bicamerais. (LEMOS, 2005: 36) No Brasil, foi a partir da Constituição do Império de 1824, que se instituiu o Poder Legislativo Bicameral.

A partir da promulgação da Carta de 88 o Estado passa a adotar a forma Federativa de governo, garantindo junto a ela a estrutura bicameral.

Iêda Braga em seu estudo sintetiza de forma clara e objetiva o Poder Legislativo que é exercido pelo Congresso Nacional:

> é composto bicameralmente pela Câmara dos Deputados e o pelo Senado Federal, tendo ambas as Casas competências,

regimentos internos, Mesas diretoras e serviços próprios. Os trabalhos no Congresso Nacional são desenvolvidos em legislaturas, que compreendem períodos de quatro anos e as decisões são tomadas por maioria simples de votos, nos casos em que a Constituição não dispuser quorum específico. (BRAGA, 2011: 24)

A Constituição Federal dispõe que a Câmara dos Deputados é composta de representantes do povo, eleitos pelo sistema proporcional para um mandato que tem período equivalente de quatro anos, como já citado. Neste sistema, o número de representantes é proporcional à população de cada unidade federativa, de modo que nenhuma das unidades tenha menos de oito nem mais de setenta deputados (art.44; 45) (BRASIL, 2012: 44).

O Senado Federal é formado por representantes, eleitos pelo sistema majoritário, de cada Estado e do Distrito Federal. Cada unidade federativa elege três senadores, cada um destes com dois suplentes, para mandatos que duram cerca de oito anos. Além da duração do mandato, há a renovação de representantes a cada quatro anos, alternadamente, por um e dois terços (art.46) (BRASIL, 2009: 23).

Segundo a visão da autora ao passo que a Câmara defende interesses específicos, o Senado – em uma visão nacionalista-, avalia questões relacionadas aos Estados. No caso brasileiro, não há predominância substancial de uma câmara à outra. (BRAGA, 2011: 25).

Baseando – se nos estudos contidos no Dicionário de Política de Norberto Bobbio (1998) é possível compreender que a revisão bicameral encontra – se delimitada sob o fundamento da eficácia e legitimidade democrática, como forma de garantia institucional idônea. Diante disso, pode – se considerar que a análise e o debate das proposições legislativas pelas duas Câmaras, que se compõe diferentemente, permite um aprimoramento técnico, reforço do controle político sobre o Executivo e, em certos momentos, torna - se útil para intensificar a predominância da vontade geral. (BRAGA, 2011: 27 apud BOBBIO, 1998: 111)

De acordo com o cientista político de Lúcio Rennó (2006) as duas instâncias de debate tornam-se fundamentais para evitar decisões de um grupo dominante e que o processo de tomada de decisão em um sistema democrático requer tempo, daí a lentidão dos processos, tendo em vista a existência de atos deliberativos processuais regimentalmente estabelecidos que devem ser seguidos, e que naturalmente demandam prazos e agendas. (BRAGA, 2011: 28 *apud* BOBBIO, 1998: 111) Além de proporcionar

um cenário mais favorável a deliberações mais informadas e menos sujeitas a equívocos, devido ao amadurecimento das ideias dos parlamentares, assim como a ampliação dos pontos de vistas e experiências que se abarca quando há as idas e vindas das proposições legislativas de uma Casa para outra. (ARAUJO, 2012: 87)

#### 1.1.1.3. Representação Proporcional e o Multipartidarismo

Entende – se por representação: "substituir, agir no lugar de ou em nome de alguém ou de alguma coisa; evocar simbolicamente alguém ou alguma coisa; personificar". (COTTA, 1992:102)

Iris Marion Young (2006:139-190) argumenta que "nenhuma pessoa pode estar presente em todos os organismos deliberativos cujas decisões afetam sua vida, pois eles são numerosos e muito dispersos". Desta forma, a representação se faz necessária para que se construa um vínculo entre a ação de instituições e indivíduos em diversos locais e processos ao mesmo tempo; esta relação, sendo mediada entre os eleitores entre si e um representante.

No entendimento de Juliano Pires (2009: 17) a representação legítima se daria em Estados democráticos. No entanto, Manin (2006: 132) aponta que um regime democrático não é garantia de representação; mas admite que a democracia possibilita um patamar de maior representação do que os regimes alternativos.

Giudice (2009) explica que a representação proporcional surgiu pela primeira vez no Brasil com o primeiro Código Eleitoral Brasileiro em 1932. O sistema adotado era um tipo de "misto paralelo", ou seja, não era apenas proporcional. Desta forma, nas eleições para a Câmara dos Deputados uma parte dos representantes era eleita por um sistema de maioria simples, e outra parte através de regras proporcionais. No Código de 32 era possível votar em candidatos pertencentes a partidos distintos; formar coalizões entre os partidos e, o registrar candidatos sem partidos.

O processo de apuração dos votos, entretanto, era muito complexo fazendo com que a publicação dos resultados das eleições demorasse meses para serem divulgados. Mas em 1935, há uma reforma da lei eleitoral, a qual passou a adotar um sistema eleitoral estritamente proporcional para deputados federais, estaduais e vereadores. (GIUDICE, 2009: 02)

Em 1937, os partidos foram proibidos de funcionar, todas as eleições foram suspendidas e foi fechado o Congresso Nacional (Nicolau, 2002 b:43), tendo em vista o golpe de Estado realizado por Getúlio Vargas.

O novo sistema eleitoral só começa a funcionar nas eleições de 1945 para a Assembleia Constituinte. E então, a partir das eleições de 45 o sistema proporcional de lista aberta é adotado no Brasil.

Em 1950 foi aprovado um novo código eleitoral; o qual com um novo conjunto de leis alterou a fórmula utilizada para a distribuição de assentos entre partidos. A partir de então, de forma bem resumida, o partido/coalizão que alcançasse a maior média ocuparia um assento. E se proibia a candidatura de um mesmo deputado para vários distritos e mais de um cargo.

Desde a adoção do Código Eleitoral de 1950, o sistema eleitoral utilizado no Brasil permaneceu praticamente inalterado. (GIUDICE, 2009, p.03) Pois, Nicolau (1996, p. 13) defende que, mesmo com o regresso à democracia em 1985 e, a aprovação da nova constituição em 1988, as regras para o registro e acesso dos partidos ao parlamento segue o mesmo sistema eleitoral:

de acordo com as regras atuais, os partidos políticos podem competir sozinhos ou formar coalizões. Eles apresentam uma lista aberta de candidatos, ou seja, um elenco de candidatos sem definir uma ordem de preferência. Cada eleitor tem a opção de dar seu voto a um candidato ou a um partido. (GIUDICE, 2009:03)

Giudice sintetiza sua argumentação quando explica que, desde a adoção de um sistema exclusivamente proporcional (1935), os eleitores só têm direito a um único voto, que pode ser dado a um candidato ou a um partido. A estrutura de voto é a lista aberta, segundo a qual o partido apresenta uma lista de candidatos sem ordem predeterminada. O eleitor vota em um dos nomes da lista e os assentos são distribuídos aos candidatos com maior número de votos de cada partido. (Tal método adotado favorece às frentes parlamentares, mas isso só será abordado mais a frente).

É importante destacar que de acordo com a Constituição Brasileira (art. 14, § 1°) (2012) o eleitor deve ser obrigatoriamente, maior de 18 anos e brasileiro (a). Tornase facultativo para aqueles com 16 a 17 anos, maiores de 65 anos e os analfabetos.

Algumas literaturas criticaram a estrutura atual de lista aberta, sob a justificativa de que tal método tende a estimular campanhas personalistas, centradas nos candidatos. Pois, visto que os votos são individuais, os candidatos passam a valorizar atributos pessoais se distinguindo de seus colegas de partidários. Logo, a atuação individual se sobrepõe a atuação do partido. Além de incitar uma competição interna entre os membros dos partidos. Como também, debilita a identificação dos eleitores com um determinado partido. (GIUDICE, 2009; NICOLAU, 2006).

Giudice conclui que diversas propostas para a reformulação do sistema eleitoral já foram apresentadas desde que foi adotada. Estas têm como intuito: reduzir o número de partidos; alterar algumas regras a respeito do funcionamento das coalizões; melhor a identificação partidária do eleitor com os partidos, entre outros. No entanto, nenhuma das propostas ainda foi aceita.

Então, compreendendo o todas as partes em que consiste o sistema vigente, tenta – se descrever o regime multipartidário. Como bem evidenciou Dallari (2005), o multipartidarismo caracteriza-se pela existência de diversos e distintos partidos políticos que possuem possibilidades igualitárias de alcançar ao poder. Por vários autores, é considerado como a forma mais legítima de democracia, tendo em vista que possibilita representação e atendimento de interesses das minorias.

Entretanto, a existência de 32 legendas partidárias (inscritas no TSE) no Brasil não é sinônimo de garantia de que todos podem assumir o poder.

De acordo com a explicação de Hélio Godoy, o regime multipartidário resulta em algumas consequências prejudiciais ao sistema político, por exemplo:

a necessidade dos presidentes eleitos de formarem um governo de coalizão, porque seus partidos sistematicamente não produzem sozinhos uma maioria parlamentar que garanta a governabilidade, isto se reflete em custos maiores para as ações políticas, com um número maior de barganhas e tomadas de decisão mais lentas, gerando um grande entrave ao processo decisório. Como também, a baixa identificação dos eleitores com os partidos e com seus programas. (GODOY, 2008).

Godoy continua a esclarecer que a variedade e abundância de legendas partidárias naturalmente tende a confundir o eleitor. Principalmente no Brasil, há uma boa parcela de votantes, para quem a política não faz parte do contexto de vida diário.

Logo, se torna difícil distinguir as propostas de cada partido e de seus partidários quando assumem o poder.

Porém, mesmo estes fatores que são propiciados pela fragmentação partidária, não chegam a colocar em risco o desempenho econômico e social de um governo, muito menos coloca em risco a democracia. No entanto, geram pelo menos, um grau de instabilidade ao âmbito político. (NICOLAU, 1996).

#### 1.1.2. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados de 1989

Um Regimento, em sentido amplo, consiste em uma lei com regras e manuais de condutas que tem por intuito designar a estrutura, organização e funcionamento da Câmara dos Deputados esta que, representa mecanismo fundamental no processo de elaboração das proposições legislativas do País; sendo que, como norma infraconstitucional, está sujeito à Constituição Federal vigente.<sup>3</sup>

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados de 1989 foi elaborado após a publicação da Constituição 88.

A elaboração de tal Regimento justifica – se pela necessidade de adaptação à nova organização interna do Poder Legislativo que foi instaurada. Diante disso, há a institucionalização do Colégio de Líderes – número restrito de parlamentares que detem o poder de gerir o processo legislativo-, tendo em vista seu caráter de órgão auxiliar da Mesa Diretora nas principais demandas relativas à organização dos trabalhos da Casa. Este é composto pelo Presidente da Câmara, líderes da Maioria, da Minoria, dos Partidos e dos Blocos Parlamentares.

"A Câmara dos Deputados está organizada de forma centralizada", graças ao Colégio de Líderes que, desempenha papel influenciador dentro da Casa quando se vale do mecanismo de 'urgência', por exemplo, o qual intervém na tramitação das matérias a serem votadas nas comissões, agilizando – a, pois força uma deliberação em plenário.

O Executivo passa a se relacionar diretamente com o Colégio de Líderes – este exerce papel chave na contribuição para um comportamento cooperativo do Legislativo

23

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "Conheça a Câmara dos Deputados – Como funciona". Portal da Câmara dos Deputados Disponível em: <a href="mailto:</a> «http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/como-funciona». Acesso em: 12 Set. 2013

para com as iniciativas presidenciais, isso não significa que seja para com todas e quaisquer.

"Na prática, a forte delegação legislativa aos líderes partidários e ao poder Executivo, instituída no final da década de 1980, centraliza o processo decisório nas mãos desses dois atores, o que tem imprimido ao processo legislativo atual uma dinâmica diferente daquela que vigorou no período democrático de 1946-1964." (MIRANDA, 2010).

#### 1.1.2.1. A Dinâmica da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados (CD) e o Senado Federal (SF) – órgãos responsáveis pelo exercício do Poder Legislativo (além do Tribunal de Contas da União) que juntos, formam o Congresso Nacional Brasileiro, este responsável por "representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos". Este é parte de uma organização política presidencialista, na qual é mais visível a separação de poderes, do que em um modelo de governo parlamentarista. Assim como, o sistema bicameral prevê a atuação das duas Casas na elaboração das normas jurídicas. (CINTRA; LACOMBE, 2005)

Importante destacar que, de acordo com o art.51 da Constituição a competência privativa da Câmara dos Deputados, além da elaboração do seu próprio Regimento Interno é:

dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. (art. 51) (III e IV da Constituição Federal)

Utilizando da definição apresentada no próprio portal virtual da Câmara dos Deputados, pode – se inferir que o propósito de criação desta é para o "serviço da sociedade brasileira", por meio de 513 representantes de todos os Estados do Brasil e o Distrito Federal resultando assim, em uma "Casa legislativa plural" e "autêntica representante do povo brasileiro".

O art. 45 da Constituição Federal determina que o número total de Deputados, deve ser proporcional à população, para que nenhuma das unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados. E, a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, impede que o número de Deputados ultrapasse o limite de quinhentos e treze; assim como, a lei também determina que cada Território Federal deve ser representado por quatro Deputados Federais.

A dinâmica dos trabalhos do Congresso Nacional descrita no art.44 da Constituição, ocorre em 'Legislaturas' – que são períodos de quatro anos coincidentes com a duração do mandato dos Deputados. Cada legislatura é subdividida em quatro Sessões Legislativas. A posse dos parlamentares eleitos começa no dia 1º de fevereiro do ano seguinte ao da eleição e termina em 31 de janeiro do ano seguinte à eleição subsequente. Por exemplo, 54º a legislatura se iniciou no dia 01/02/2011 e terminará em 31/01/2015.

Todas as normas e procedimentos que regem a estrutura, a organização e o funcionamento da Câmara são as estabelecidas no Regimento Interno. A seguir, há a descrição dos órgãos que compõe a estrutura da Câmara. Informações e definições obtidas a partir do próprio portal virtual desta.

É importante considerar que as formas e os mecanismos que englobam a estrutura da Casa permitem aos parlamentares se valerem de estratégias para se comportarem de maneira a satisfazer seus "planos políticos". Nota – se que, desde um pedido de votação nominal para avaliar se há quórum suficiente, senão cai a sessão; ou até para prolongar a tramitação e dificultar a aprovação ou rejeição da proposição em questão ou alguma posterior. Enfim, este é apenas dois exemplos de recursos utilizados para distintos propósitos dentro da Casa, daqueles que serão abordados nos capítulos subsequentes deste estudo.

A Câmara também se estrutura através de representações parlamentares ou de Blocos Parlamentares e sua liderança, que será abordado no próximo tópico.

### 1.2. A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL

O estudo de Hanna Pitkin é considerado o pioneiro na busca por conceituar o termo representação a partir de uma perspectiva história, desde os gregos e romanos até o século XX. A autora afirma que durante o século XIX dá – se início ao surgimento das instituições representativas, com a ampliação do sufrágio e mecanismos que tem por intuito "tornar o governo responsável perante os corpos representativos e subordinar as assembleias hereditárias às eleitas." (PITKIN, 2006:11). Com o decorrer das mudanças sofridas, a representação passa a ser concebida como a forma moderna da democracia.

Diversos historiadores explicam que a representação política é resultado das revoluções que emergiram em sistemas que não contemplavam alguma forma de participação política; ou seja, nos cenários em que o poder se encontrava nas mãos de um ou de poucos, impedindo à maioria de exercer seu direito à participação nas decisões de governo. Desta forma, a representação só aparece como um instrumento político de massas quando o povo se insurge para se fazer ouvir por seus governantes, descentralizando o poder. (SELL; SELL, 2007).

O povo passa então a determinar o mandato de seu representante. Assim, se realiza a democracia como governo do povo. Surge então, o termo 'Democracia Representativa' que, segundo Kelsen (1992: 283) é aquela em que "a função legislativa é exercida por um parlamento eleito pelo povo, e as funções administrativa e judiciária, por funcionários igualmente escolhidos por um eleitorado". Percebe – se que, para a realização efetiva da democracia a representação política torna – se um instrumento imprescindível.

Neste cenário de governo representativo Bernard Manin (1995) argumenta que durante os últimos dois séculos ocorreram uma série de transformações. Em especial, destaca – se o período que compreende a segunda metade do século XIX, devido a fatores como a expansão do sufrágio universal e a formação de partidos de massas, os quais permitiram mudanças pontuais para o quadro representativo do governo brasileiro.

De acordo com o autor tal cenário é resultado de um momento emergente, de crise representativa: "a crise do governo representativo se expressa na distância

crescente entre representantes e representados, e, portanto, uma crise de representação política"; levando ao declínio da centralidade dos partidos políticos. (MANIN, 1995).

#### 1.2.1. Os Partidos Políticos e o Pluralismo Brasileiro

A democracia tem como base fundamental a competição política, que presume, como requisito imprescindível, partidos políticos considerados organizados que estão inseridos em um contexto de sistemas políticos competitivos, no qual as eleições são tidas como fonte de legitimação vital. Tal definição é baseada na visão de Homero Costa.

A primeira definição política consistente do termo partido pode ser encontrada em Edmund Burke: "o Partido é um grupo de homens unidos para a promoção, pelo seu esforço conjunto, do interesse nacional com base em algum princípio com o qual todos concordam" (BURKE. In: CHARLOT, 1982: 29).

O fenômeno dos partidos políticos pode ser considerado recente. Para Duverger (1987), os grupos aos quais se refere hoje a expressão partidos políticos datam de apenas um século e meio.

Em um regime que se confessa como democrático, a principal esfera de atuação dos partidos se encontra no interior do poder Legislativo. Desta forma, esta instituição ampara a fragmentação do sistema partidário. Isto reflete no número de partidos com representação parlamentar na Câmara dos Deputados.

No Brasil, o sistema multipartidário é caracterizado pela existência de vários partidos com iguais possibilidades de chegada ao poder. Atualmente existem trinta e dois partidos políticos oficialmente registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). É considerado como a forma mais legítima de democracia, uma vez que possibilita representação e atendimento de interesses das minorias. No entanto, a existência de diversos partidos não significa, necessariamente, que todos têm a capacidade de assumir o poder.

Percebe – se que o multipartidarismo, combinado com a representação proporcional, desenvolveu – se por necessidades exigidas pelo alto grau de heterogeneidade estrutural da sociedade brasileira.

É importante trazer à tona a visão de alguns autores que acreditam no declínio do modelo democrático vigente assim como, na redução da importância dos partidos

políticos tirando – os da centralidade política. De acordo com o estudo de Homero Costa, que reúne uma vasta literatura defensora deste pensamento, o que ocorre é um processo de diminuição nas relações de identificação entre representantes e representados e a mudança para um novo modelo político.

A realidade é que, mesmo que a democracia brasileira esteja de certa forma, consolidada - pois há eleições regulares, os resultados eleitorais são respeitados, há liberdade de organização partidária, entre outros-, as instituições democráticas são objeto de grande e contínua desconfiança por parte do eleitorado brasileiro.

"O Brasil se insere, portanto, no quadro mais geral do descrédito dos partidos políticos e das instituições democráticas." (COSTA, 2005).

Destaca – se também, a debilidade do sistema partidário e a crise de representação política devem – se também 'às altas taxas de alienação eleitoral'.

Os ideais políticos cedem espaço a interesses próprios dos partidos (principalmente na busca por cargos ministeriais ou demais formas de participação no governo). Como consequência, é gerada uma falta de credibilidade por parte da população para com o sistema eleitoral e partidário, gerando déficit de representação e descaso com assuntos políticos.

A Constituição Federal de 1988 instituiu o pluralismo político como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1°, inciso V), passando este a ser aspecto notável da democracia, pois o intuito é de que não haja uma centralização de poder, mas a multiplicidade de centros de poder. Esta pluralidade de partidos quando se encontra em equilíbrio, pode ser considerada como o melhor sistema de proteção à liberdade de participação do cidadão no governo do seu país.

No entanto, há um costume errôneo em associar a expressão pluralismo político com a ideia de vários partidos políticos. À existência de vários partidos denomina - se pluripartidarismo ou multipartidarismo, que é uma das consequências do pluralismo político. "Pluralismo político – como base do Estado democrático de direito, é a possível e garantida existência de várias opiniões e idéias com o respeito por cada uma delas;" garantindo-se a participação do povo na formação da democracia do país.

Em um contexto de afirmação de que o Brasil é um país socialmente plural, é fato considerar que a peculiaridade do pluralismo não envolve somente a questão partidária ou ideológica; mas também ao que envolve a diversidade de crenças morais. Visto que: "em uma sociedade verdadeiramente pluralista, é preciso preservar o

direito de outras comunidades articularem e preservarem suas crenças morais,

independentemente da opinião da maioria" (CARVALHO, 2011: 2).

A partir do fim do século XIX e início do XX foi o período que, com o fim do

monopólio do catolicismo instalou-se no Brasil um verdadeiro pluralismo religioso. Que

inseriu uma multiplicidade de crenças e ritos religiosos. Esta crescente abertura para o

pluralismo religioso explícito, permitiu que a vertente Protestante, por exemplo, se

destacasse.

O ponto a ser tratado no decorrer deste estudo refere – se às possibilidades

agregadas pelo pluralismo em todos os contextos brasileiros e que, diretamente

influenciam no âmbito político. Desta forma, a diversidade religiosa, por exemplo,

permite a classe protestante evangélica a atuar não só no campo social com liberdade,

mas também, na política.

Assim, direciona – se o foco deste trabalho à atuação do protestantismo como

participante direto no cenário político.

No próximo capítulo será feita uma análise histórica da inserção da sociedade

cristã evangélica, prioritariamente, nas atividades que norteiam uma participação

política a qual começou tímida e inexpressiva no cenário europeu, mas começa a se

expressar no território norte americano. Porém, atualmente, tem sido um grande

expoente na realidade brasileira, principalmente. Assim como, será descrito de forma

clara e buscando um aprofundamento empírico na atuação da Frente Parlamentar

Evangélica no cenário da Câmara dos Deputados no Brasil.

CAPITULO 2 – A INSERÇÃO DO CRISTIANISMO NA POLÍTICA

2.1. Perspectiva Histórica: Narrativa Global

**EUROPA** 

Segundo o estudo de Fabio Ferreira, a primeira forma de Estado na evolução

histórica foi: o Estado Teocrático (forma de governo no qual alguns sacerdotes

governam em nome de Deus) surge no Oriente Médio por volta de 5.000 a. C a 2.500 a

29

C. O sistema político era predominantemente monárquico, no qual o chefe religioso e o de Estado são o mesmo; forte poder centralizador e, não há separação entre a política e religião, sendo que esta última domina toda a vida social. Exemplos: Egito, Babilônia, Estado Hebreu (3.700 a. C.), entre outros. Atualmente: o Vaticano, Irã e Israel.

A segunda forma são as chamadas Cidades-Estados. Na Grécia eram chamadas de *polis:* Atenas, Esparta, Éfeso, etc. Cada cidade era considerada um Estado, com total autonomia e independência das outras, o que lhes garantia certa descentralização política. O Estado é considerado laico, não há uma religião oficial, diferentemente do Teocrático; logo, há separação entre a política e a religião.

Os gregos foram os primeiros na história a efetuar tal distinção resultando então, na não atribuição dos fenômenos naturais aos deuses ou a Deus, mas sim, à razão própria do homem. O sistema de governo na maioria das cidades gregas era a democracia.

O Estado-Império Romano é a terceira forma de Estado. O Império Romano surge em função das crises da República. A política romana contava com a prerrogativa da Concórdia Romana: alguns pontos chaves dos quais não se podia discordar como, por exemplo: o Senado ser o órgão máximo de governo da República e, os romanos serem governados por leis e não por outros homens. Entretanto, por vários motivos a Concórdia começa a se esvair a partir do momento em que se aumenta o poder militar e político de Roma, resultado em diversas lutas sociais e guerras civis.

Uma das medidas que o Império Romano adotou para impedir sua desintegração – sem sucesso-, foi assegurar a liberdade religiosa tendo em vista o crescente número de cristãos na época. O Cristianismo chega a ser considerado religião oficial do Império.

É fato que existe diversas forma de Estado que surgiram após o Império Romano como: o Estado Medieval, as Monarquias Europeias e os Estados Modernos, Liberal-Democráticos, Totalitários, dentre outros. Mas o estudo seguirá se concentrará a seguir a partir do caso Romano, de acordo com o trabalho de Robinson Cavalcanti (2009) que analisa esta trajetória de forma mais profunda e descritiva.

"O poder político vem de Deus, mas Deus atua por meio do povo." Cavalcanti descreve em seu livro a trajetória da política na história da igreja. Desde a Idade Antiga

até a Contemporânea o Cristianismo possui intensa e direta relação com a Política de cada época.

O autor defende que ser político é algo inerente à condição do ser humano. Logo, desde o início da *polis* a política significava uma participação. Inauguralmente, a relação entre o Cristianismo e o Império Romano (Idade Antiga) foram conflituosas, tendo em vista a lealdade dos cristãos (que expandiam seu crescimento rapidamente) à Cristo e não a César. Neste início, o cristianismo era considerado como uma religião até mesmo, ilegal; consequentemente, não aceitando qualquer participação nos 'quadros dirigentes do Estado'. Somente no império de Constantino, que o cristianismo experimentou a liberdade e foi além de protegido, privilegiado: os cristãos passam até a integrar o sistema político, como supracitado.

Utilizando também como base o pequeno estudo de Alderi Matos é possível afirmar que o cristianismo surge na Palestina (Ásia Ocidental), mas é no território europeu que ele se obtém sua expansão e dispersão. Por mais que houvesse uma presença maciça no Oriente Médio, norte da África e demais localidades, Alderi afirma que é em solo europeu que o processo de cristianização foi mais intensificado, devido às missões evangelísticas que levaram a fé cristã ao conhecimento de todo o mundo.

A partir do século 12 começam a surgir as primeiras universidades, frutos de círculos cristãos que, desde então, contribuíram de forma significativa e extraordinária para a educação Até o final do século 19, Alderi descreve que o cristianismo foi a preponderante influência intelectual na vida e na cultura da Europa e do Ocidente. Pois, é de dentro da esfera cristã que emerge a ciência moderna com muitos cientistas cristãos convictos. "A própria fé cristã, com sua visão integrada do mundo e da natureza, de um universo regido por leis fixas, fruto da criação divina, foi um poderoso estímulo para o surgimento da ciência nos moldes atuais". (MATOS, 2012)

À medida que o cristianismo se expandia, assim também a sua influência na sociedade. Durante a Idade Média, se eleva a um *status* de "fé religiosa, uma cultura, uma civilização e uma ordem política" (CAVALCANTI, 2009: 114), sob a figura de liderança do papa. A teologia central designava o papa como o poder espiritual e, o imperador como poder temporal. Ressalta – se a ideia de não separação das funções sagradas e seculares do poder político durante essa época; resultando em um cenário conflituoso entre os dois poderes.

A Reforma Protestante (século XVI) ocorre em um momento histórico no qual os países que aderiram ao protestantismo separam – se do Sacro Império e do papado, o que os enfraquece. Porém, a 'tradição reformada' colabora de forma decisiva para a modificação da ordem política europeia. Dia 31 de outubro de 1517 foi o marco desta Reforma, foi o dia em que Martinho Lutero<sup>4</sup> pregou as 95 teses à porta da Igreja de Wittenberg (Alemanha).

Segundo a visão de Cavalcanti (2009) não houve intenção política na ação dos reformadores. Considera – se que a motivação primária era espiritual, pois buscavam um regressar ao estado de pureza do cristianismo bíblico. Mas que, "resulta na superação da Idade Média e no emergir da modernidade."

"A teologia protestante foi importante elemento ideológico legitimador do nacionalismo europeu" o que fortaleceu o Estado secular, pois defendia a autonomia da esfera política em relação à religiosa; como também eliminou o papado como instrumento mediador entre Deus e os reis, aponta Cavalcanti.

Alguns teólogos clássicos da tradição reformada se destacam ao passar a escrever sobre o governo civil e suas ideias e assim, revelam percepções acerca da participação e interação dos cristãos em relação à estrutura da sociedade civil. O intuito não era criar uma nova religião, mas sim reformar o cristianismo já existente e que tinha sido deturpado ao longo dos anos pela autoridade católica romana.

Martinho Lutero<sup>5</sup> foi um dos principais teólogos alemães e artífice da Reforma Protestante. O movimento reformista protestante, desencadeado pelas ideias inaugurais de Lutero. Suas teses ganharam força e se expandiram por toda Alemanha, e fora dela; propagando assim o espírito revolucionário religioso, sendo até mesmo acusado de heresia e excomungado da igreja.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Sacerdote católico agostiniano e professor de teologia germânico que foi figura central da Reforma Protestante.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> "O justo viverá pela fé" (Romano 1:17, Bíblia Sagrada, NVI). Foi a partir da leitura deste versículo que Lutero tem sua mente despertada e instruída contra os ensinamentos católicos de que a salvação seria por meio de obras e/ou pagamentos. Desta forma, ao traduzir o Novo Testamento para a língua alemã, Lutero passa a reconhecer os ensinamentos errôneos e assim, uma das influências da Reforma é o exercício crítico da religião. Logo, os leigos são incitados à leitura bíblica para testar a veracidade das escrituras e então, utilizá – la como regra de fé e prática. Mas cabia apenas aos mais instruídos intelectualmente a interpretação das escrituras.

João Calvino<sup>6</sup> é também um dos expoentes desta época que se destaca. De acordo com Solano Portela (2009), ele consegue traçar delimitar de forma bem clara os limites em que o estado pode atuar, descrevendo claramente também a esfera da igreja, que deve ser desvencilhada do estado. Mas que mesmo assim, o governo civil é área legitima ao cristão.

Calvino insiste no que tange à obediência civil do cidadão cristão, tendo em vista que a desobediência civil é desobediência a Deus. Assim como ele apresenta a distinção entre a postura individual e a coletiva dentro da sociedade; pois, a primeira deve ser pautada na submissão e obediência, como já citado; porém, a segunda deve sempre ser centrada nos princípios divinos de justiça, dessa forma pode contestar as decisões dos governantes, caso estas não sejam condizentes com a palavra de Deus. Na *Confissão de Fé de Westminster* 7 o capítulo 23 trata exclusivamente das questões de obediência às autoridades assim como, a responsabilidade dos governantes; a legitimidade da participação do cristão nas atividades civis e, as limitações e deveres.

Abraham Kuyper<sup>8</sup> pode ser considerado como o maior referencial no que se trata da tradição calvinista associada ao pensamento reformado na esfera política. Ele é cotado como um excelente exemplo, como Solano mesmo se refere, devido "a sua vida pública, de como o cristão e a política se inserem na teologia da Reforma, mantendo a fidelidade no meio das atividades governamentais". (SOLANO, 2009:104)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> João Calvino foi um dos responsáveis por implantar uma 'universidade livre' (no sentido público) em que homens e mulheres, mesmo de baixo poder aquisitivo, pudessem participar. Assim como, é o idealizador da proposta de salário mínimo, da participação dos lucros tanto por parte do trabalhador como de seu patrão.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A Confissão de Fé de Westminster é a principal declaração doutrinária adotada oficialmente pela Igreja Presbiteriana do Brasil. Foi um dos documentos aprovados pela Assembleia de Westminster (1643-1649), convocada pelo Parlamento inglês para elaborar novos padrões doutrinários, litúrgicos e administrativos para a Igreja da Inglaterra. Pode ser considerado um pequeno manual de teologia bíblica. MATOS,

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Teólogo e estadista holandês, Kuyper foi um dos maiores expositores de Calvino. À semelhança do reformador, teve atuação marcante na vida eclesiástica, mas esteve igualmente envolvido com a sociedade civil e o estado, chegando ao cargo de primeiro ministro de seu país.

Segundo a visão teológica de Kuyper "o estado é a estrutura formada por Deus após a queda". 9 Assim como Calvino, o autor defende que os governos só existem em decorrência da delegação divina, devido à necessidade de reestabelecer a ordem e a lei, desfeitas por causa do pecado do homem.

Muitos outros autores e teólogos representantes da teologia calvinista em alguns pontos até se contrapõem. No entanto, ao que se refere à tradição reformada, esta está consolidada, no que tange ao estado, governo e política. Para estes, de acordo com o estudo feito por Solano (2009):

> o estado é legítima instituição divina; a autoridade flui de Deus. Os governantes são ministros de Deus e agem em uma esfera própria – autônoma quanto à submissão a outras estruturas da sociedade, mas operando debaixo do poder divino. O cidadão cristão não somente deve obediência à instituição do governo, mas tem o direito de se envolver nele, em atividades políticas, procurando glorificar a Deus em todas as suas ações. (SOLANO, 2009:113).

A necessidade de sobrevivência durante o período da Reforma, fez com que a Igreja se ligasse ao Estado, o que posteriormente se tornou um fardo e um entrave, nas palavras de Cavalcanti. Pois tal relacionamento entre estes resultou em uma limitação à democracia e à liberdade, tendo em vista que a Igreja era tida como "expressão da sociedade civil e uma repartição pública" ao mesmo tempo.

A Idade Moderna, que havia começado sob forte influência religiosa, termina marcada por um caráter cético, racional e secular. "Aos desafios e lutas do século 16 seguiu – se o período de ortodoxia fria e formal do século 17". (CAVALCANTI, 2009:145) Alinhada à crise europeia, o cristianismo conquista, por meio das saídas missionárias, diversas terras e povos, obedecendo à "Grande Comissão". 10

<sup>9</sup> A queda se refere ao momento descrito no livro bíblico de Gênesis, no qual Adão e Eva pecam, quando desobedecem ao ordenamento de Deus e, assim, sentenciam toda a humanidade a uma vida de condenação ao pecado; que só é restaurada por meio da ação redentora, através plano da Salvação encontrado em Jesus Cristo.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A Grande Comissão, segundo a tradição cristã, é a instrução dada por Jesus, após ter ressuscitado, aos seus discípulos para que eles espalhassem seus ensinamentos por todas as nações do mundo. Ela se tornou um ponto chave da teologia cristã, tendo em vista à necessidade de obediência à ordenação de Jesus

O protestantismo durante a Idade Contemporânea é marcado inicialmente pelo 'reavivamento metodista na Inglaterra' e pela Independência dos Estados Unidos, associado principalmente, ao impulso missionário que teve esses países como pontos centrais.

#### **ESTADOS UNIDOS**

Na visão de Cavalcanti (2009:149) "talvez nenhum dos Estados modernos tenha conhecido tão fortemente a marca da religião em sua formação como os Estados Unidos." Tendo em vista as suas motivações religiosas no que tange a colonização e ocupação dos estados americanos a partir de 1620, refletindo um imenso zelo religioso na primeira geração, até o século 18. Entretanto, no período seguinte fez – se necessário um reavivamento da vitalidade espiritual da nação. Seu principal porta – voz, Jonathan Edwards. 11

Alguns historiados apontam o fator religioso como concorrente para a independência dos Estados Unidos aliado claro, às razões políticas e econômicas. Nichols (1960) afirma que o sentimento religioso contribuiu muito para o anseio de liberdade em relação ao governo britânico visto que, a maioria dos antecessores do povo americano (congregacionais e presbiterianos) havia fugido da Inglaterra justamente para se esquivar da obediência a uma igreja oficial em todas as colônias, como era o intuito dos colonos britânicos.

O princípio da liberdade religiosa, da completa separação entre igreja e o Estado foi a contribuição de maior valia garantida pela independência americana. A Constituição Federal dos Estados Unidos é um marco do pluralismo como princípio de governo; um símbolo do pensamento liberal na edificação de um Estado Democrático de Direito. Influenciados pela Revolução Francesa com caráter antirreligioso, há um período pós-independência caracterizado pela indiferença religiosa, mas que se reverte por novos ciclos de reavivamento, como elucida Cavalcanti (2009).

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Jonathan Edwards foi pregador congregacional, teólogo calvinista e missionário aos índios americanos, e é considerado um dos maiores filósofos norte-americano.

Nos Estados Unidos é a chamada direita religiosa (surge no início da década de 20) formada por cristãos, evangélicos e católicos conservadores, que passa a se articular em torno de uma agenda com as temáticas sobre: aborto, pesquisas com células-tronco, casamento *gay*, entre outros. A direita cristã se fortaleceu com as tendências religiosas dos Estados Unidos ao longo do século XX.

Os cristãos cresceram em número e capacidade de influência. Além da presença marcante na mídia, além da fundação de escolas e também de universidades. Fatos que evidenciaram a capacidade de mobilização evangélica, tanto na arrecadação de recursos, no registro para o voto, como na formação de quadros políticos.

Foi durante a administração republicana de George W. Bush (anos 2000) que a direita cristã atingiu seu auge, quando seus membros puderam circular livremente nos corredores do poder em Washington. Além da estreita relação mantida com membros do Partido Republicano.

Williams (2010) apresenta que a escolha dos membros de gabinete e da Casa Branca fez da administração George W. Bush a mais abertamente evangélica de todos os tempos. Pois o presidente discutia sua fé e experiência de renascimento cristão, de forma frequente; começava cada dia no Salão Oval com uma oração, além de, frequentar os estudos bíblicos da semana.

A partir de então, a direita religiosa transforma o Partido Republicano, a agenda política nacional e a cristandade evangélica. (WILLIAMS, 2010: 9).

Durante o governo de Bush filho, ela também se tornou um relevante ator da política externa americana, ocupando cargos importantes em Washington, formulando políticas públicas e representando os EUA no mundo. Foi por meio da direita cristã que houve grande apoio ao tema dos Direitos Humanos, o aprofundamento das relações com Israel e uma preocupação especial com o continente africano, além de um maior combate ao terrorismo, e a 'relação especial' com o Estado de Israel. (MATEO, 2011)

Luiza Mateo (2011) mostra em seu estudo que organizações como a Maioria Moral, a Coalizão Crista e a Convenção Batista do Sul conquistaram crescente influência na política americana. Isto deve – se à associação a líderes carismáticos, meios de comunicação de massas e, sobretudo, à mensagem religiosa interiorizada por grande parte da população norte americana. Apesar de encolhida ao final da gestão Bush, seguiu relevante na eleição de 2008.

## 2.2. CRISTIANISMO E POLÍTICA NO BRASIL

Ao final da Idade Média há uma forte integração entre a igreja e o estado na Península Ibérica (esta ficou à parte das transformações geradas pela Reforma) fenômeno que passa a ser conhecido como "padroado". A Igreja Romana garantia a um governante civil certo grau de domínio sobre uma igreja nacional como forma de recompensa por seu zelo cristão e, também, como incentivo para futuras ações em favor da igreja, seja derrotando povos inimigos, descobrindo novas terras e evangelizando outros Estados.

No caso do Brasil, a colonização brasileira foi um empreendimento em conjunto por parte do Estado português e da Igreja Católica, sendo que esta última predominava. Uma das primeiras providências do colonizador português foi "fincar uma cruz e celebrar uma missa" como destaca Cavalcanti (2009). Já a participação do estado centrava – se no fornecimento de navios, custear as despesas, construir igrejas e pagar o clero. Tais atribuições garantiam ao Estado o 'direito' de interferir em quase todas as áreas em que a igreja estivesse inserida, desde o recolhimento dos dízimos até a nomeação dos bispos. Este controle da atividade eclesiástica na colônia por parte do Estado perdurou até meados do século 18.

Os primeiros protestantes chegaram ao Brasil ainda no período colonial. Dois grupos particularmente relevantes: os franceses na Guanabara (1555-1567) - que se juntaram a um grupo de crentes reformados enviados por Calvino e a igreja de Genebra. Em 10 de março de 1557, esses reformados celebraram o primeiro culto evangélico do Brasil e talvez das Américas; e os holandeses no Nordeste (1630-54) - sob os holandeses, a Igreja Reformada era oficial e realizou uma admirável obra missionária junto aos indígenas. Alguns de seus projetos incluíam a tradução da Bíblia; mas em 1654, após quase dez anos de luta, os holandeses foram expulsos.

Já o século XIX testemunhou a implantação definitiva do protestantismo no Brasil. Após a expulsão dos holandeses, o Brasil fechou as suas portas aos protestantes por mais de 150 anos. Foi só no início do século XIX, com a vinda da família real portuguesa, que este quadro começa a se modificar. (MARIANO, 2010).

"O Brasil nasceu, assim, dentro de um projeto de cristandade. Religião e política, neste país, se vinculam intimamente desde sua gênese." (CAVALCANTI,

2009:183). A Constituição Imperial de 1824 estabelecia o catolicismo como a religião do império, concedendo ao imperador a responsabilidade última sobre os assuntos eclesiásticos no país.

Com o decorrer do século ordens e congregações religiosas assumem serviços nas paróquias e dioceses, na educação nos colégios, na catequização dos indígenas através também das missões realizadas pelos jesuítas.

Contudo, em meados do século 19 o clero brasileiro se reduz, além de muitos padres aderirem à maçonaria, assim como o próprio imperador. Logo, o papa se vê obrigado a condenar tais práticas maçônicas; o que resulta em diversas excomunhões. Instaura – se a 'Questão Religiosa': "conflito de autoridade, que concorreu para a crise da monarquia brasileira". (CAVALCANTI, 2009:188)

Cavalcanti esclarece que durante a vigência da Constituição de 1824 os não católicos eram tolerados; porém, essa minoria ficava à margem do processo político, eram considerados sem cidadania. A presença protestante no Brasil Colônia se resumia a tentativa de estabelecimento de colônias calvinistas - francesas no Rio de Janeiro (estes eram fugitivos das perseguições religiosas em seus países de origem). No entanto, foram prontamente repelidas pelas tropas locais.

Destaca – se a figura de James Cooley Fletcher – pastor presbiteriano, capelão dos marítimos norte americanos no Rio de Janeiro (1851)-, que por sua influência na corte e aproximação com D. Pedro II, por causa de sua diplomacia conseguiu se aproximar de autoridades intelectuais e políticas brasileiras e assim, lutou em favor da liberdade religiosa, da emancipação dos escravos e da imigração protestante. Seu principal intuito, despertar a consciência de evangelização dos brasileiros por meio da vinda de imigrantes protestantes, para que o Brasil também se tornasse uma nação desenvolvida e progressista.

Márcio Rabat (2010) destaca que a participação católica na história da sociedade brasileira se distingue da protestante em pelo menos dois aspectos principais: pela predominância da religião católica ao longo do período de colonização portuguesa e, pelo explícito caráter oficial de sua relação com o estado, até a implantação da república, em 1889.

Após a proclamação da República, em 7 de janeiro de 1890 há a separação entre Igreja Católica e Estado. A República coloca um fim ao padroado e, passa a reconhecer o caráter leigo do Estado e garantindo então a liberdade religiosa. Entretanto, mesmo com o regime de pluralismo religioso instalado – entenda – se pluralismo como "a capacidade de negociar politicamente, de respeitar o outro, de não tentar homogeneizar tudo", define Guilherme de Carvalho (2013), a ausência da tutela do Estado permitiu que "as associações e paróquias passem a editar jornais e revistas combatendo a circulação de idéias anarquistas, comunistas ou protestantes". (MARIANO, 2010)

Diante desta separação entre as esferas, Igreja e Estado, a República instaura um cenário em que o positivismo e o liberalismo passam a serem as ideologias do novo regime. Resultado que levou os cardeais a buscar uma 'recristianização do Brasil'. Fizeram isso por meio da tentativa de instauração de uma 'ordem cristã' no país, pretendendo – se a criação de um partido católico, no qual o movimento de intelectuais católicos trouxe a marca política da direita histórica. (CAVALCANTI, 2009:191)

## 2.2.1 INÍCIO DO SÉCULO XX

As primeiras décadas do século 20 (período que compreendeu primeira e segunda Guerra Mundial) marcam sua passagem com os evangélicos centrados na disseminação do evangelho, ou seja, na expansão missionária. Além de despertar a consciência social destes, refletindo no surgimento de uma geração que se oporia ao totalitarismo visto na Alemanha, por exemplo, e o apoio à democracia e à liberdade. Optariam então, por partidos sociais-cristãos, sociais-democratas ou liberais. Na Holanda, a exemplo, os evangélicos reorganizaram o partido de Kuyper e os liberais e católicos se organizaram em partidos próprios. 12

Marcelo Rego (2005) apresenta em seu estudo que o contexto de guerra impele a Igreja a encontrar algum modo de participação do jogo político que emergia. A Democracia Cristã: "proposta alternativa ao comunismo e ao capitalismo, centrada nos

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Atualmente, partidos de inspiração cristã existem em países como Suíça, Inglaterra e Holanda sem que isso signifique qualquer ameaça à democracia. A primeira-ministra alemã, Angela Merkel, pertence à tradicional União Democrata-Cristã de seu país, e o presidente, Joachim Gauck é um pastor luterano. O maior partido do Parlamento Europeu, o *European People's Party*, é composto fundamentalmente por democratas-cristãos.

ideais cristãos da caridade e do amor ao próximo; baseada na justiça, na solidariedade e subsidiariedade, no direito de propriedade e de associação e destacando o papel da família na organização social", (REGO, 2005:21) pareceu ser uma boa solução. O que é demonstrado pelo surgimento - e crescimento - de partidos orientados por esta linha em todo o mundo. 13

Durante a Segunda Guerra Mundial, Alcide de Gasperi, na Itália, funda em 1942, o PDC - Partido Democrata Cristão, incorporando a filosofia da Democracia Cristã.

No Brasil, é durante este momento que os protestantes passam a ser considerados iguais perante a lei o que contribui para grandes avanços. A fé evangélica então, se expandia mesmo em meio a perseverança aos desafios encontrados. Cavalcanti (p:192) afirma que em 1916, "a comunidade evangélica brasileira já era a maior do continente". Durante essa fase, as instituições evangélicas cresceram tanto no campo da assistência médica, quanto no da educação devido à perseguição sofrida em âmbitos católicos.

Antônio Gouvêa Mendonça agrupou os vetores de implantação protestantismo no Brasil, do período que se seguiu à Independência até hoje, em protestantismo de imigração, protestantismo de origem missionária e pentecostalismo.<sup>14</sup>

De imigração: inclui as Igrejas resultantes dos grupos de imigrantes que mantiveram sua identidade religiosa, certa homogeneidade étnica e a estabilidade de suas referências teológicas. O melhor exemplo é a comunidade luterana, dividida em dois grandes ramos: a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) implantada em 1820 e, a Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) - fim de 1860.

Origem missionária: Igrejas resultantes da vocação missionária expansionista norte americana. São estas: as Congregacionais (1855); as Presbiterianas (1862); as Igrejas Batistas (1882) - a Convenção Batista Brasileira foi criada em 1907-, e a Metodista (1886).

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Conforme Santos (2003) a Democracia Cristã tomou corpo partidário: na "Alemanha (União Democrata Cristã), na Itália (DC Italiana), na Áustria (Partido Popular), na Bélgica (Partido Social Cristão), na França (Movimento Republicano Popular)". Além do Brasil e América Latina.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Antônio Gouvêa Mendonça, "Evolução Histórica e Configuração Atual do Protestantismo no Brasil", em A. G. Mendonça e Prócoro Velasques Filho. Introdução ao Protestantismo no Brasil. São Paulo, Edições Loyola, 1990.

De origem pentecostal, podem ser divididas em três ondas: (1) décadas 1910-1940: chegada simultânea da Congregação Cristã no Brasil e da Assembleia de Deus, que dominam o campo por 40 anos; (2) décadas 1950-1960: campo pentecostal se fragmenta, surgem novos grupos — Evangelho Quadrangular, Brasil Para Cristo (1956) - a primeira igreja totalmente nacional, desvinculada dos missionários americanos e europeus-, Deus é Amor, entre outros (São Paulo); (3) Anos 70 e 80: neopentecostalismo — Igreja Universal do Reino de Deus, Igreja Internacional da Graça de Deus e outras (Rio de Janeiro).

A rápida expansão pentecostal, principalmente, concorreu para que o protestantismo brasileiro fosse caracterizado como uma religião de pobres e ignorantes. Mas a preocupação desta "religião de gentinha" centrava — se na busca pelo cumprimento da lei que assegurava a liberdade religiosa, e os protegia das perseguições encabeçadas pelo clero romano.

"As igrejas pentecostais constituem a face do protestantismo que mais profundamente se adaptou ao país". (RABAT, 2010: 8)

Leonardo Mariano explica que:

a partir da década de 30, o projeto desenvolvimentista e nacionalista de Getúlio Vargas influencia a Igreja no sentido de valorização da identidade cultural brasileira. Assim, a Igreja expande sua base social para além das elites, abrindo-se para as camadas médias e populares. A Constituição de 1934 prevê uma colaboração entre Igreja e Estado. São atendidas as reivindicações católicas, como o ensino religioso facultativo na escola pública e a presença do nome de Deus na Constituição: "sob a proteção de Deus". (MARIANO, 2010)

Já em 1942, durante a Segunda Guerra Mundial, crescia o índice de conversões; novas igrejas, seminários e institutos bíblicos; além da migração de obreiros. O clero católico romano entra em crise, e o comunismo ateu e o liberalismo protestante passam a serem considerados os grandes vitoriosos.

Como os demais brasileiros da classe média, os protestantes também procuraram canais de participação política. Alguns das igrejas migratórias e históricas se aliam ao integralismo (AIB – Ação Integralista Brasileira: com muitos pontos em comum com a ideologia da Igreja, defendia a ordem cristã, o cooperativismo, a monogamia, o anticomunismo, etc.).

A Constituição Federal de 1946 se traduz no mais 'amplo pacto político' da história brasileira. Há a redemocratização e assim, surgem os grandes partidos nacionais: PSD, PTB e UDN (os partidos grandes), PDC e PSP (os médios) além de outros 8 partidos menores. "A marca deste período é o pluralismo partidário, ideológico e religioso" (CAVALCANTI, 2009:198). Entretanto, o pluralismo religioso do país não significava uma participação política mais ativa dos grupos minoritários.

O Partido Democrata Cristão foi fundado no Brasil em julho de 1945, em São Paulo e, teve sua atuação vigente até a década de 1950 aliando – se a UDN. Tinha como mecanismo arrebatador de votos, o apelo à religiosidade, colocando valores cristãos nas leis. Entretanto, gradativamente começa a se distanciar da Igreja Católica, tendo em vista que esta se sentiu ameaçada com o crescimento do partido e receava uma "descaracterização da teologia católica sob o impacto da intensa secularização resultante do intercâmbio com a política". (REGO, 2005)

O caráter elitista do partido não se tornou um empecilho para o seu crescimento no campo Legislativo. Nota – se que no início de 1993, o PDC<sup>15</sup> possuía uma bancada na Câmara dos Deputados superior a duas dezenas e espaços importantes nos legislativos estaduais. No entanto, a falta de ligação com quaisquer movimentos de base do catolicismo ou de outras religiões cristãs levou o partido a se afastar de seu fundamento ideológico, o que o impediu de crescer de modo coeso, levando – o a ser mais um no grande bloco dos partidos herdeiros da ARENA (PFL e PDS). Em 03 de abril de 1993, em convenção partidária, a maioria absoluta dos seus filiados optasse por sua fusão com o PDS (antiga ARENA), dando origem ao PPR, encerrando definitivamente a trajetória do PDC, com esta sigla, no Brasil. (REGO, 2005).

#### 2.2.2 ANOS 60 - 90

Em meados da década de 1960 é restabelecido o Estado de Direito, no entanto se extingue o pluripartidarismo, impondo – se um 'bipartidarismo artificial' (ARENA e MDB). A Constituição Federal é limitada pelas condições impostas pelos militares, impondo o Ato Institucional nº 05.

-

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Ressalta que o PDC de 1993 é um PDC totalmente distinto daquele de 1945.

O regime de 1964 representou um retrocesso institucional, como já esclarecido no início deste trabalho, no capítulo 1. Foi um período de grave crise para as denominações históricas. Alguns líderes até abandonaram o país. Mas após 64, quase todo o país, inclusive a imprensa, começou a participar das discussões relativas sobre a mensagem e missão da Igreja.

O surgimento do Movimento de Renovação Espiritual nos anos 60 foi um dado crucial para o protestantismo brasileiro. "Os evangélicos já nãos eram mais os mesmos" (CAVALCANTI, 2009:217). Instaurou – se um quadro de dissensões entre as igrejas tradicionais e os renovados, o que gerou uma perda da unidade denominacional, levando a repartições entre estes. Os chamados pentecostais mantiveram muito das tradições, mas acrescentaram novas doutrinas e práticas às suas denominações.

Este movimento contribuiu para que o protestantismo no Brasil se tornasse ainda mais predominante no cenário pentecostal. O que, de certa forma, centrou a atenção dos fiéis apenas a nível individual, espiritual, afastando — os do engajamento socioeconômico e político. Percebeu — se uma espécie de preconceito em relação à atividade política; pois os evangélicos já não se enxergavam mais como um instrumento de mudança.

A partir dos anos 70 há o surgimento e a propagação da chamada 'teologia da libertação'. Aderida pelas igrejas pentecostais e neopentecostais; estas últimas que recentemente têm crescido em meio a sociedade brasileira. Com foco nas classes média e alta, com um discurso mais liberado quanto aos costumes e tradições. Entre elas, destacam - se: a Igreja Apostólica Renascer em Cristo e a Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra.

É a partir desta década que esta classe passa a ser uma das escoras civis do regime vigente. Os evangélicos, antes perseguidos, discriminados, passaram a contemplar um cenário de investimento por meio de empregos, cargos importantes no governo, convênios, entre outros.

Durante o período de 1968 a 1978 há um crescimento quantitativo do protestantismo brasileiro, mesmo em meio ao quadro repressivo que estava instalado. Há uma crescente conversão por parte da classe média; as escolas teológicas recebem aumentam cada vez mais o número de alunos matriculado; emerge uma produção

musical e programas evangélicos tanto na televisão quanto no rádio; novas editoras e livrarias cristãs. Eventos importantes se destacam como a cruzada de Billy Graham em 74, o Congresso Missionário da Aliança Bíblica Universitária do Brasil (ABUB) em Curitiba em 1976, e o Congresso Geração 79 promovido pela Mocidade para Cristo (MPC).

Ao mesmo tempo em que a igreja vivia seu momento de expansão rápida e ampla, "havia uma mínima participação no que tangia à evangelização mundial, uma ausência na produção teológica autóctone, separatismo denominacional e pouca ênfase no social". (CAVALCANTI, 2009:238)

Importante ressaltar que no período que vai até o início da década de 1980, a esmagadora maioria dos parlamentares evangélicos era formada de não pentecostais, dos chamados protestantes históricos.

A década de 80 ficou marcada por profundas transformações políticas no Brasil, principalmente, devido à revogação do AI 05. Esse período por diversos grupos sociais buscando garantir seus direitos civis. No caso dos protestantes, seu antigo discurso dos anos 70 de não envolvimento na política - *crente não se mete em política* (SILVERSTRE 1986; FRESTON, 2006) teve de ser substituído por uma participação, ainda que apenas no espectro da direita, com o discurso de *o crente deve votar no governo* (SANTOS, 2005), além de ser aprimorado por *irmão vota em irmão* (SILVESTRE 1986).

Com o retorno da democracia em 1985, os evangélicos entram no ano seguinte (86) no cenário político de forma significativa; sendo por meio da bancada evangélica na Constituinte, o apoio visível a Collor (89), e até mesmo o no envolvimento de alguns escândalos. (FRESTON, 2006: 103)

A partir do início dos trabalhos da Assembleia Constituinte, em 1987, foi possível identificar o exato momento em que se formalizou a criação da 'Frente Parlamentar Evangélica'. Constituiu-se inauguralmente de 34 parlamentares evangélicos, 18 deles sendo pentecostais. Conforme demonstra Freston (1994), uma das principais motivações das lideranças pentecostais para essa mudança de atitude e

-

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Bonfim (1991), ao analisar a participação dos evangélicos no processo constituinte de 1987 a 1988, observou a existência de uma "nova tendência" entre os evangélicos no Brasil: a de participar e de se engajar de forma mais ativa nas questões políticas e sociais.

pensamento relaciona-se ao seu próprio crescimento demográfico, além da desejosa defesa e ampliação de suas fronteiras. (TREVISAN, 2013:3).

Mesmo que de maneira tímida e reduzida, os evangélicos se organizaram em um Movimento Pró-Constituinte na maioria dos Estados brasileiros. Houve candidaturas oficiais por denominações pentecostais que significou o maior grau de representação evangélica no Congresso Nacional até então. Em 1989, o maciço apoio à candidatura de Fernando Collor de Melo à presidência, significou um intenso engajamento político não visto anteriormente. De acordo com Freston (2006) "os evangélicos decidiram a eleição presidencial de 1989." <sup>17</sup>

Segundo a visão de Marcelo Rego (2005) o pensamento político hodierno defende que numa sociedade em que o direito é construído por uma maioria representada num órgão legislativo, a religião - que já não consegue ser o elemento de organização do mundo social – pode, e até mesmo deve se utilizar da influência sobre uma boa parcela da população para eleger uma quantidade significativa de representantes. E estes podem legislar para impor, democraticamente, sua visão àqueles que não comungam de suas crenças.

Há um notável progresso durante os anos 80 na defesa da teologia de missão integral da Igreja no Brasil (influência do Pacto de Lausanne <sup>18</sup>). O avanço desta teologia foi um fator determinante para o surgimento de uma nova geração de líderes evangélicos envolvidos com a militância política no nível dos partidos, sindicatos, diretórios acadêmicos, entre outros. Dando continuidade ao movimento iniciado na década anterior, o início dos anos 1990<sup>19</sup>, se tratando do contexto político, pode – se

-

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Nas eleições presidenciais de 1989, o então candidato pelo PT, Luis Inácio Lula da Silva, assustou as lideranças pentecostais e neopentecostais que anunciavam a vitória petista como o fim da liberdade religiosa e início de perseguição aos crentes.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> O **Pacto de Lausanne** ocorreu em um Congresso Internacional na Suíça em 1974. Contabilizou – se a presença de 2.300 líderes evangélicos de mais de 150 países, comprometendo – se com a evangelização mundial. Neste Congresso criou – se um comitê mundial das igrejas evangélicas. O Pacto é considerado relevante instrumento para a definição permanente da identidade evangélica.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Em 1991 surge a Associação Evangélica Brasileira (AEVB) sob a bandeira da Teologia da Missão Integral e liderada pelo pastor presbiteriano Caio Fábio. Esta é uma teologia latino-americana que tem como lema: "o Evangelho todo, para o homem todo, para todos os homens", definido no Congresso Internacional de Evangelização, realizado em 1974, em Lausanne, Suíça. A TMI oferece uma lente

descrever com um crescente número de candidaturas evangélicas em cada eleição legislativa.

Nas eleições de 1994, utilizando os dados da análise de Freston (2006) é possível observar que houve diversos destaques de candidatos eleitos evangélicos:

Íris Rezende, o senador proporcionalmente mais votado do país; Lídia Quinan, a mais votada para deputado federal em Goiás; Benedita da Silva, a mais votada para senador no Rio; Francisco Silva, o primeiro colocado para deputado federal no Rio; e Francisco Rossi, que disputou o segundo turno para governador em São Paulo. (FRESTON, 2006:105).

Em 1934, surge a Confederação Evangélica Brasileira (CEB), órgão representativo dos protestantes, com o objetivo de construir uma identidade evangélica nacional. Documentos elaborados pela CEB influenciaram, inclusive, a Constituição de 1946. O primeiro evangélico eleito para a Câmara Federal foi o pastor Guaracy Silveira, em 1933 (PSB) e o único a participar desta Constituinte.

Sessenta e um anos depois, na eleição de 1994, vinte e sete parlamentares evangélicos garantiram uma cadeira no Congresso, sendo 23 deputados federais e 4 senadores; e, o Rio de Janeiro se posicionou com a 'capital da política evangélica'. Em 1998, o número destes eleitos no Congresso chega a ser o maior até então. A bancada evangélica experimenta uma nova composição, com pelo menos 36 deputados federais além de dois senadores.

A Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) se destaca em relação às demais denominações, neste período, com uma participação bem expressiva devido à mobilização eleitoral dos membros de suas congregações. Além de eleger deputados estaduais, federais e até senador, fundou o seu próprio partido – o Partido Republicano Brasileiro (PRB).

O censo demográfico de 1980 para o de 2000 revela que, não apenas os evangélicos passaram, a ser para ser mais de quinze por cento (15%) da população,

através da qual a leitura bíblica busca referenciais para a presença do cristão e da comunidade cristã no cotidiano. (Ariovaldo Ramos)

46

assim como, os evangélicos pentecostais, que eram em número pouco menor que o dos não pentecostais, passaram a um número que mais do que duplicava o dos demais.

Nota – se que com o passar dos anos as pessoas de credo evangélico se disseminaram pelos mais diversos setores de atividade no Brasil, ocupando cargos entre as organizações de profissionais liberais, sindicatos, estabelecimentos de ensino, serviço público e em todas as instâncias de atuação abertas aos brasileiros. Naturalmente, passam então, a ocupar cargos decisivos do Estado.

É a partir dos anos 2000 que a participação evangélica cresce exponencialmente e atinge seu ápice, até então. Assim como, partidos políticos de ideologia cristã são fortalecidos e alcançam maior visibilidade tanto dentro da Casa como fora desta. A bancada evangélica começa a ganhar espaço dentro do cenário político e, passa a ser considerada uma das maiores bancadas no âmbito legislativo. Como também, o posicionamento desta diante de algumas proposições legislativas torna – a alvo tanto de explícitos apoios como, de críticas contundentes e contínuas.

No capítulo 4 deste estudo será feita uma análise mais profunda e delimitada da Frente Parlamentar Evangélica e sua atuação e relação dentro e fora da Câmara dos Deputados. No entanto, primeiramente, será apresentada no próximo capítulo a metodologia utilizada para a realização desta análise.

#### **CAPITULO 3 – METODOLOGIA**

## 3.1. SUBSÍDIOS DA PESQUISA

Para a classificação metodológica da pesquisa toma – se como base a conceituação apresentada por Robert K. Yin (2009), que define o estudo de caso como:

"uma investigação empírica que pesquisa um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real, principalmente quando os limites do fenômeno e do seu contexto não estão claramente evidentes." (YIN, 2009:13)

O estudo de caso é uma metodologia comum de investigação dentro da Ciência Política de modo geral, e como qualquer método científico possui vantagens e limitações com maior ou menor importância de acordo com cada tipo de estudo. Apesar de amplamente utilizada dentro das Ciências Sociais, a metodologia de estudo de caso é pouco compreendida, vista com preconceito e até taxada de pouco científica (YIN, 2009:15).

Neste estudo, no entanto, percebeu - se que, mesmo diante de divergências acerca da utilização do estudo de caso, este se constitui como uma metodologia de pesquisa consolidada, uma vez que, ao investigar situações particulares, o estudo de caso pode identificar aspectos gerais e relacionar com outras situações convergentes. Nota - se que a metodologia de pesquisa em foco se adéqua às situações singulares do fenômeno investigado. Além de complementam outros tipos de pesquisas. Porém, a aplicação para o teste e/ou confirmação de teorias é limitada.

Como consta na parte introdutória deste trabalho, as perguntas de pesquisas definidas são quatro: 1) há uma efetiva participação e engajamento da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) dentro da Câmara dos Deputados, no que se refere a iniciativa de proposições legislativas? 2) Até que ponto a FPE pode ser considerada como um instrumento determinante dentro das Comissões? 3) Há coesão dentro da FPE, tendo em vista a pluralidade de crenças e de partidos participantes desta? 4) A FPE quais as estratégias regimentais utilizadas para impedir a aprovação de proposições legislativas contrárias aos valores defendidos pela Frente?

Com a primeira pergunta, citada acima, buscou – se avaliar se a FPE de fato possui uma participação significativa dentro da Casa. Pois, existem diversas frentes parlamentares dentro do legislativo, mas que não são atuantes; só existem formalmente. Desta forma, não representam ou defendem as causas pelas quais incitaram sua criação. A segunda pergunta foi elaborada tendo em vista os recentes acontecimentos no início deste ano que envolveu, principalmente, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal e, alguns membros da Frente Evangélica, em especial, o deputado Pr. Marco Feliciano que assumiu a presidência desta.

O terceiro questionamento partiu da busca por compreender como os membros da Frente se comportam durante as votações de matérias que versem sobre temáticas de interesse para a Frente, assim como, quando não se referem a algo que envolva questões relacionadas à vida, família e liberdade religiosa; importante ressaltar que devido à pluralidade de membros que compõe a FPE, tal avaliação se torna importante no sentido separar a atuação ideológica da partidária. A última questão é centrada no propósito de

avaliar se a atuação da Frente tende a uma 'Agenda Reativa' ou a uma 'Agenda Propositiva'. Ou seja, se há mais uma postura pró-ativa — propondo proposições legislativas de interesse dos parlamentares evangélicos-, ou reacionária — se opondo aos projetos que contrariam as bandeiras defendidas por estes.

#### 3.2. INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Fez – se o uso de métodos e técnicas qualitativas para a realização do estudo. Tal investigação se dividiu nas seguintes etapas: revisão bibliográfica centrada nos estudos mais recentes que abordam a conceituação acerca dos principais definições da Ciência Política, utilizando principalmente estudos dos autores Figueiredo e Limongi (1995); a interface entre religião e política em uma perspectiva histórica, desde a Europa, Estados Unidos até o Brasil; conceituação do que é uma Frente Parlamentar e como esta atua dentro da Câmara Federal, analisando em específico a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) e sua atuação na Casa; estudo de caso, no que tange às proposições legislativas de iniciativa de deputados membros da FPE.

Dos 5 principais tipos de métodos de análise<sup>20</sup> que podem ser usados nos estudos de caso, a utilizada neste estudo será a comparação entre casos. Buscou – se antecedentes causais comuns aos casos estudados e que sejam, de modo ideal, condição necessárias a eles.

Para isso, utilizou - se a revisão bibliográfica como metodologia e recorreu ao estudo de Yin (2009) com o objetivo contextualizar o estudo de caso na pesquisa qualitativa em comportamento político, destacando a natureza deste, seu delineamento como metodologia de investigação e sua aplicação na pesquisa em dinâmica legislativa, além de suas possibilidades e de seus limites enquanto estratégia de pesquisa.

De acordo com André (2005), o desenvolvimento do estudo de caso realiza-se em três fases: a fase exploratória - momento em que o pesquisador entra em contato com a situação a ser investigada pra definir o caso – refere – se ao momento de estudo e leituras prévias, auxiliadas sob a orientação do professor David Fleischer, e assim, se definiu os procedimentos e instrumentos de coleta de dados. A fase de coleta dos dados

49

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> São estes: análises de covariância; uso de contrafatuais; *process tracing* causal; testes de congruência e comparação entre casos.

ou de delimitação do estudo e a fase de análise sistemática dos dados, traçadas como linhas gerais para condução desse tipo de pesquisa.

A triangulação dos dados é apontada por alguns autores (YIN, 2009; MARTINS, 2008) como procedimento fundamental à validação da pesquisa, considerando que:

[...] a confiabilidade de um Estudo de Caso poderá ser garantida pela utilização de várias fontes de evidencias, sendo que a significância dos achados terá mais qualidade ainda se as técnicas forem distintas. A convergência de resultados advindos de fontes distintas oferece um excelente grau de confiabilidade ao estudo, muito além de pesquisas orientadas por outras estratégias. (MARTINS, 2008, p. 80).

São estratégias como estas que consolidam o estudo de caso como estratégia de pesquisa válida. Diante disso, tendo em vista que as perguntas do estudo de caso lidam com uma situação tecnicamente distinta na qual haverá mais variáveis de interesse que pontos de dados e que, consequentemente, conta com fontes múltiplas de evidências e dados que precisam convergir de maneira triangular, além de se beneficiar do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para guiar a coleta e análise dos dados." (YIN, 2009:14)

Um dos recursos utilizados foram as entrevista semi - estruturadas e focadaaprofundadas, realizadas com deputados federais, uma assessora jurídica e um consultor político. A entrevista ofereceu dados que foram comparados às evidências coletadas com outras fontes a fim de ampliar a confiabilidade do estudo, além de oferecer diferentes olhares sobre o evento. Dessa forma, a entrevista cumpriu seu papel de fornecer dados relevantes durante a elaboração do estudo.

O universo disponível foi de 4 entrevistados. A delimitação deste universo se justifica pela busca de apenas complementar os dados já coletados; assim como a dinâmica legislativa dificultou bastante o contato pessoal com os deputados federais. As entrevistas foram realizas pessoalmente com cada um dos profissionais, sendo que, além da do procedimento, transcrição gravação uma do que havia de principal da resposta de cada questão foi requerida. Houve um roteiro pré-definido com cerca de 10 questões, que foi seguido da forma mais próxima possível, porém, não foi rígido. Para cada entrevistado a temática das perguntas era a mesma,

apenas mudava a especificidade do questionamento, tendo em vista a distinção entre as pessoas e seus cargos.

De modo complementar, também se recorreu a um detalhado acompanhamento de jornais e revistas de circulação nacional (Veja, Estadão, Carta Capital, Folha de São Paulo) a partir da consulta em seus respectivos *sites* na Internet; além de portais e blogs (Congresso em Foco, Gospel Mais, O Globo, Portal da Câmara). Analisou – se notícias informativas e discursos opinativos e autorais veiculados na grande mídia nacional, sejam eles elaborados por jornalistas, por políticos ou por religiosos.

Esse recurso ao material veiculado na mídia teve importante papel para as análises ora apresentadas. Entende – se que nas sociedades contemporâneas a mídia influencia a relação dos cidadãos com a política, orientando as opiniões sobre o cenário político e sobre os atores que nele se apresentam.

As usuais fontes de pesquisa — entrevistas e material de imprensa — foram utilizadas como evidências relevantes ou bases para conclusões, tendo o cuidado de evitar os resultados e subsídios parciais e enviesados. Assim como, outras utilizadas fontes foram o rico, extenso e altamente organizado banco de informações de que dispõe o Congresso brasileiro sobre os parlamentares, as comissões, as proposições legislativas, as discussões e as votações que ali tiveram lugar.

### CAPITULO 4 – A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

#### 4.1. AS FRENTES PARLAMENTARES

No parlamento, a representação da sociedade em nível institucional, é privativa dos partidos políticos, entretanto há outras formas de representação não institucionais que atuam organizadamente e exercem influência sobre o Congresso Nacional, como as frentes parlamentares. (OLIVEIRA, 2012:17)

Simionatto e Costa (2012:219) apontam em seu estudo que as primeiras referências datam do período democrático que se estendeu entre 1945 e 1964. No entanto, foram banidas durante a Ditadura Militar. Com a redemocratização em 1985

passam a ganhar novas configurações. A Constituinte em 1986 revela – se favorável ao retorno e rearticulação destes grupos.

Frente Parlamentar Nacionalista (FPN). Com a modernização desenvolvimentista implementada no Brasil a partir do Governo JK, a segunda metade de 1950 registrou um cenário em que a sociedade civil se posicionou com intensa mobilização, por meio de instituições políticas participantes da estrutura estatal. Neste contexto participativo, surgem no Parlamento, a FPN e a Ação Democrática Parlamentar – duas Frentes Parlamentares consideradas de esquerda e de direita, respectivamente. Sendo estes os primeiros movimentos suprapartidários que passaram a ter prestígio diante do povo; pois diferente dos partidos, estes representavam de fato seus ideais e aspirações.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no Capítulo IV, artigo 9°, prevê o agrupamento de parlamentares por representação partidária ou blocos parlamentares, sem previsão para a existência de frentes parlamentares. Muito embora sem referência no Regimento Interno, o fenômeno de formação das frentes é relativamente frequente. Dados divulgados pela Câmara dão sinais de proliferação destes colegiados.

Em um estudo feito pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) em 1997, foi apontado três distintos níveis de articulação parlamentar: a bancada, a frente parlamentar e o grupo de pressão ou lobby.

Conceitua – se por bancada – o grupo de deputados e senadores que integram uma legenda, bloco partidário ou Estado; são unidos em defesa de interesses partidários, regionais ou estaduais votando a maioria das vezes de acordo com a orientação de seus partidos. Possui um caráter mais ideológico. Estas podem ser de cunho formal ou informal. De acordo com Laura Frade (1997:7), "os assuntos que por vezes são pequenos demais para o partido, mas importantes o suficiente para a sociedade, encontram nas bancadas canal de expressão". As bancadas muitas vezes substituem as comissões enquanto espaços políticos de atuação dos deputados e senadores.

Os grupos de pressão ou lobby – são formados por parlamentares que compartilham de interesses em comum no que tange a setores específicos: econômico, agrícola, religioso, entre outros; buscando discutir, elaborar e propor às autoridades - Congresso Nacional e aos outros Poderes- alternativas que possam viabilizar suas reivindicações, utilizando o *lobby* como principal instrumento de pressão e barganha.

Já a frente parlamentar – é um tipo de organização que abarca parlamentares de diferentes partidos com tendências ideológicas com o intuito de defender suas demandas conjunturais (DIAP, 1997:8), e que, por abarcarem interesses pessoais ou de classe que podem ou não ser incorporados nos programas partidários, justamente por serem constituídas por parlamentares de partidos e visões ideológicas distintas. Desta forma, atuam como grupo de pressão no interior do parlamento. São constituídas por iniciativas de membros dos legislativos federal, estadual e municipal que, independentemente de partido político, constituem uma espécie de grupo que, busca atuar de forma unificada em prol de interesses comuns a estes. Exemplos: mineira, nordestina-; ou aquela que represente e defenda um interesse social, profissional, religioso ou cultural como: a ruralista, sindical, empresarial, entre outras.

O cenário político brasileiro, nos últimos anos, tem se caracterizado pela grande quantidade destas frentes parlamentares. Essas não são o resultado de alguma espécie de fragilidade partidária, mas sim, de uma configuração específica dos modos de relacionamento entre a atuação de grupos de interesse e o espaço político. Sendo assim, a participação em frentes parlamentares está diretamente associada às atividades de expertise e de politização de interesses organizados. (CORADINI, 2010, p. 241)

No caso brasileiro, uma vez eleito por um partido, o representante poderá atuar, também, em uma frente parlamentar que defenda uma causa que acredita ser importante para seus potenciais eleitores.

De acordo com o artigo de Coradini (2010) o principal intuito na criação de uma frente parlamentar é possibilitar 'espaços' de 'opinião mobilizada' na definição e imposição de interesses no espaço político. Isso significa uma "articulação" ou agrupamento que envolve tanto deputados como senadores, com afinidade com o "problema" em questão, ou seja, o tema e a definição da "questão" conforme determinado referencial. Ressalta – se que essa articulação entre parlamentares também pode expandida para representantes do poder Executivo que, de alguma forma, tenham alguma relação com a questão.

Na atual 54º Legislatura (2012-2015) estão registradas 126 Frentes Parlamentares, sendo, contudo, apontadas pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) (BRASIL, 2010) como as mais representativas: a Ruralista, a da Comunicação, a Empresarial, Evangélica, Feminina, da Saúde, da Educação e a Sindical. Cabe ressaltar que algumas delas constituem-se como grupos informais e outras

como Frentes Parlamentares, sendo este o caso da Ruralista, denominada Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)<sup>21</sup>. São necessárias 198 assinaturas de parlamentares para a criação de uma frente parlamentar. <sup>22</sup>

Interessante destacar que, como Antônio Augusto de Queiroz<sup>23</sup> do DIAP esclarece, são poucas as frentes que realizam um trabalho efetivo no Congresso Nacional. Muitas vigoram apenas por seu caráter formal, mas não realizam reuniões, eventos, não dialogam com os parlamentares. Logo, os parlamentares querem se identificar com temas de interesse da sociedade; assim eles aderem a diversas frentes, mas apenas de modo formal. De acordo com Antônio apenas uma dezena de frentes parlamentares que efetivamente atuam; e algumas destas possui fundamental importância para o andamentos dos trabalhos legislativos com força de negociação inclusive com o Governo.

Quando um parlamentar se compromete com a participação em alguma frente parlamentar isso não impede sua adesão a outras, simultaneamente. No entanto, é importante considerar que a adesão a uma frente automaticamente invalida sua participação em outra, caso esta última contrarie os valores e temáticas defendidas pela primeira, por uma questão de coerência.<sup>24</sup>

A divisão entre as frentes parlamentares pode ser formulada separando as de cunho mais fortemente "corporativo", de defesa de interesses "profissionais", "econômicos" e as "setoriais"; em detrimento daquelas com características ou com pretensões mais ideológicas.

Segundo definições do Portal da Câmara dos Deputados uma Frente Parlamentar é uma associação suprapartidária de pelo menos 30% dos integrantes do

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Segundo a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), 120 deputados federais e 13 senadores integram a bancada ruralista, perfazendo 23,4% da Câmara e 16% do Senado.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Ressalta – se a característica colaborativa dos deputados ao contribuir para a criação de um frente parlamentar; principalmente, se o autor for colega partidário ou do bloco. Logo, se cria uma frente com muita facilidade; mostrando até mesmo uma falta de compromisso oficial com esta.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Antônio Augusto de Queiroz, jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> O deputado Hugo Biehl (PPB/SC) contraria essa afirmação quando, sendo liderança expressiva da bancada Ruralista, mas também aderiu à bancada da Agricultura Familiar, constituída justamente para se contrapor às teses dos ruralistas. (DIAP,1997)

Poder Legislativo Federal, sendo deputados e senadores, que se dedicam ao aperfeiçoamento de uma legislação referente a matérias, objetos em específico. As frentes parlamentares estão regulamentadas pelo ato 69/05<sup>25</sup>, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e todas estas possuem um representante oficial. <sup>26</sup>

Estas frentes registradas podem desfrutar do espaço físico da Câmara, contanto que as atividades desenvolvidas nestes recintos não interfiram prejudicialmente o seguimento de demais trabalhos da Casa, assim como, não impliquem na contratação de pessoal e nem fornecimento de passagens aéreas.<sup>27</sup>

A distribuição dos parlamentares segundo a participação em frentes parlamentares está relacionada às respectivas posições e alinhamentos no espaço político; assim como, dependem diretamente das relações com os respectivos grupos de interesse e com as condições e a posição no *locus* social. Nota – se, portanto que esta participação está associada com o tipo de acordo associativo ou sindical previamente estabelecido com o grupo de indicadores relativos ao posicionamento no espaço social.

Estas são organizadas no início de cada legislatura e só se desfazem ao seu término. Os líderes são eleitos entre todos os integrantes desta e respondem pelo respectivo partido perante a Casa legislativa a que pertencem. As bancadas de dois ou mais partidos sob a liderança comum constituem um *Bloco Parlamentar*. Portanto, assim como as bancadas partidárias são constituídas de parlamentares, os blocos parlamentares são compostos de partidos.

O deputado Vicente Cândido (PT – SP) apresentou em 2011 o Projeto de Resolução (PRC) 52/2011, que busca estabelecer regras para a criação de Frente Parlamentar. Segundo ele "Sem observância de uma legislação de regência mais restritiva, cresce enormemente o número de frentes parlamentares (...) visando à defesa

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Com base no art. 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Mesa Diretora regulamentou o registro de frentes parlamentares perante a Mesa da Câmara dos Deputados por meio do Ato da Mesa 69/2005. Sendo, neste momento, registradas 90 organizações.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Oliveira (2012) considera que a presidência de uma frente parlamentar permite uma visibilidade maior do que poderia ser obtida nas comissões ou no plenário.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Todas as quartas – feiras no horário das 08h30 da manhã, a Frente Parlamentar Evangélica se reúne, com vários deputados, servidores, terceirizados e realiza um culto religioso no Plenário 1 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Oficiado por um dos parlamentares pastores, sempre com grande afluência de assessores e servidores legislativos.

de certas causas, setores de atividades ou políticas públicas. Umas conseguem resultados muito positivos. Outras, com atuação bem reduzida ou nula, não representam quaisquer resultados.", e avançando na regulamentação, propõe que cada deputado só possa aderir a, no máximo, cinco frentes que funcionem concomitantemente.<sup>28</sup>

Pode – se compreender que tais frentes parlamentares são um modo diferente, alternativo de se erguer uma bandeira, defender uma causa, "de atender aos anseios de representatividade de determinados segmentos e de romper as barreiras das estruturas institucionais, principalmente dos partidos políticos". As bancadas temáticas existentes no Congresso Nacional brasileiro são organizações que, para além dos partidos políticos, representam o interesse de setores específicos da sociedade.

Antônio Augusto também esclarece que as frentes possuíam papel muito relevante no passado, agiam sobre, além e até mesmo, independente dos partidos. Mas perderam muita consistência com a questão da 'fidelização partidária' instituída pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2007. Anteriormente, as frentes estabeleciam relação direta com o objeto de seu interesse; possuíam até mais peso do que os partidos políticos, pois, os parlamentares eram livres para votar e não deviam obediência ao seu partido. Atualmente, o parlamentar tem liberdade de opinar, de participar, mas não tem liberdade de votar se a proposta tiver em desacordo com o partido.

As frentes não dialogavam com os partidos, votavam no plenário independente destes. Com o decorrer dos anos a estratégia teve de ser modificada. Agora, depois desta medida, é necessária uma espécie de persuasão dos partidos para que assumam suas propostas, já que os parlamentares votam de acordo com o encaminhamento dos líderes dos partidos.

É de extrema relevância apontar que em um sistema de lista aberta<sup>30</sup>, modelo adotado pelo Brasil, o parlamentar tem muito mais independência em relação ao partido

<sup>29</sup> A fidelidade partidária consiste na obrigação do candidato eleito votar as leis seguindo as diretrizes oferecidas pelo seu partido de origem. Assim como, também se refere ao período de total cumprimento do seu mandato em que o parlamentar se mantém ligado ao partido de origem, pelo qual foi eleito.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> O PRC 52/2011 está aguardando Parecer na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA).

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Para Barry Ames (2003), o sistema de representação em lista aberta, favorece de maneira singular a competição entre os candidatos, o que torna o partido menos relevante, como unidade coordenada de ações eleitorais e congressuais.

do que teria em um sistema de lista fechada. Na lista fechada, não se vota a figura do candidato, mas sim um programa partidário, uma proposta, uma doutrina, que o candidato é obrigado a defender durante seu mandato. Não pode, sendo eleito subscrever uma frente cuja pauta seja conflitante com a proposta partidária. No sistema de lista aberta o parlamentar pode subscrever e participar de uma frente parlamentar que se oponha ao programa de seu partido. Caso venha a ser adotada a lista fechada, o parlamentar pode ser limitado até de subscrever a alguma frente que contrarie a linha programática de seu partido. "O que ele não pode fazer é na hora de dar o seu voto durante as decisões deliberativas, divergir da orientação partidária. Mas ele tem liberdade de agir segundo as suas convicções, interesses, princípios", esclarece Antônio.

Ele também analisa o cenário atual em que as frentes parlamentares estão inseridas e conclui que as três maiores dificuldades enfrentadas por estas hoje na Casa seriam: a dificuldade em se reunir — são raras as frentes que possuem reuniões frequentes, realizam eventos e/ou promovem encontros externos ao Congresso Nacional. A segunda dificuldade centra — se na temática das frentes - se o tema não for de muito interesse, possuir grande apelo na sociedade, ter presença na agenda política, senão for polêmico e não estiver na mídia, não atrai a atenção dos parlamentares e assim, eles não se identificam com a causa também, o que leva a uma inexpressividade. E a terceira dificuldade é a questão relacionada aos recursos — até mesmo na hora de se trazer pessoas externas ao parlamento para um evento, debates, para enriquecer o trabalho, há diversas limitações.

Em se tratando de expressividade e atuação dentro do cenário político da Câmara e do Senado, as frentes: Ruralista; Comunicação (proprietários de veículos de comunicação – concessionários de rádio e televisão) e Empresarial (mesmo não estando formalizada) têm se destacado. Seja pela quantidade de membros adeptos, seja por sua capacidade de influência em persuadir e decidir proposições a seu favor.

Cita – se, em especial, a Ruralista que, além de ser um dos grupos mais antigos, tem excepcional padrão de organização, articulação e capacidade de mobilização dentro e fora do âmbito governamental, criando a possibilidade de alianças no interior do Estado, com outras bases e/ou s políticas, com entidades patronais além dos empresários do setor agrário. (SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R., 2012: 223). O que evidencia o fato de que o "Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a

classe dirigente não só justifica e mantém o seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados" (GRAMSCI, 2000: 331).

Sua atuação centra – se na defesa dos interesses dos proprietários rurais. Quando seus interesses estão em discussão ou em processo de votação, os membros da frente buscam a negociação e a troca de favores e benefícios com outros parlamentares, tornando sua dimensão política bem maior que o número total de congressistas. Sua principal conquista recentemente, foi a derrota o governo na votação do Código Florestal.

Antonio Augusto conclui a entrevista informando quais são os requisitos essenciais para uma boa ação de uma frente parlamentar:

"uma boa frente parlamentar é aquela que consegue fazer com que as suas posições se convertam em lei. Se o tema dela for um tema defensável ética e moralmente, coincidir com o interesse público e for uma política distributiva com baixo grau de conflito, a frente consegue alcançar os objetivos propostos."

Essa conceituação e apresentação tanto da origem como o comportamento das frentes parlamentares dentro do espectro político se fez necessário para contextualizar a atuação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) dentro do Congresso Nacional, mais especificamente, na Câmara dos Deputados. Este é o objeto de pesquisa que este trabalho se propõe a estudar e analisar e assim, o próximo tópico iniciará um estudo mais profundo e delimitado nesta frente.

## 4.2. A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA (FPE)

"A Frente Parlamentar Evangélica (FPE) <sup>31</sup> é uma associação civil, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional, integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil."

58

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> A despeito da FPE ser conhecida como "Bancada evangélica", na verdade, ela deve ser referida como "Frente Parlamentar". "Bancada" abarca um agrupamento partidário e a "frente parlamentar" compreende a reunião de um grupo de parlamentares de diversos partidos que lutam por uma causa em comum (como a ruralista, a empresarial, a sindical) (DIAP, 2011).

Foi oficializada na 52ª legislatura (2003-2006), no dia 18 de setembro de 2003 em uma Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional de Missões evangélicas, passando a dispor de regimento interno e estatuto – se instituiu a presidência, diretoria e os grupos temáticos de trabalho. (BAPTISTA, 2009:304)

Seu intuito inaugural foi de congregar por meio de um culto semanal os políticos evangélicos. Através dos cultos poderia ser engendrada tanto uma "mobilização estratégica" (Baptista, 2009) em torno das bandeiras de luta da FPE no âmbito do legislativo, quanto à promoção da evangelização e conversão evangélicas no espaço do legislativo.

Tal Frente tem por 'bandeira' representar a sua base, ou seja, a comunidade evangélica e seus ideais e, fazer oposição à aprovação de projetos que ferem os preceitos bíblicos. Estes parlamentares tem sua atuação pautada por apelos muito fortes por demandas de cunho tradicionalista e moralista. Sua principal bandeira é a defesa da família e dos 'bons costumes'.

Atualmente é composta por 76 parlamentares, sendo 72 deputados e 4 senadores – 1 senador, atualmente, é ministro-, o que representa cerca de 15,2% do Congresso Nacional. O Presidente da Frente Evangélica atualmente é o deputado Paulo Freire (PR-SP).

Sobre o número de evangélicos eleitos nas últimas cinco legislaturas, torna – se imprescindível destacar a oscilação que ocorre de uma legislatura para outra, conforme demonstra a *tabela1* a seguir:

Tabela 1 - A representação evangélica na Câmara Federal nas últimas cinco legislaturas (1998 - 2014)

44
44
68
32
76
207

<sup>\*</sup>Fonte: Gonçalves (2011); DIAP. Disponível em: http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agenciadiap/14637

Segundo o estudo etnográfico de Tatiane Duarte (2012) a maioria dos membros da FPE são profissionais liberais, majoritariamente masculinos – (10) são mulheres, faixa etária média superior a 40 anos, predominantemente membros de igrejas pentecostais e neopentecostais. Se tratando de pertencimento regional, a Região Sudeste é predominante, destaca – se o Rio de Janeiro com (14) parlamentares. Em relação à filiação partidária, a maioria dos parlamentares são vinculados aos partidos políticos de centro-direita (DIAP, 2010), e a denominação com maior número de representantes é a Assembleia de Deus.

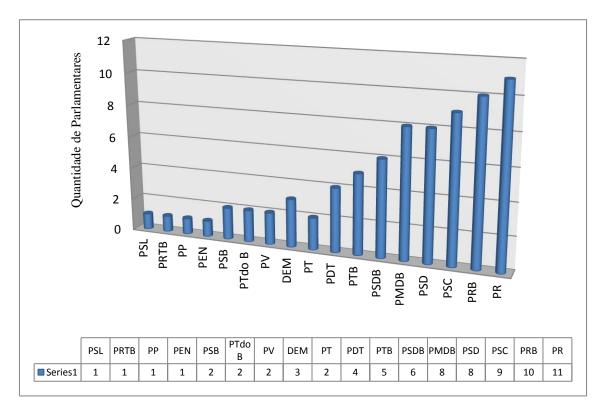
O forte crescimento desta Frente acompanha também a forte ascensão dos protestantes no Brasil. De acordo com dados do Censo de 2010, divulgados pelo IBGE, os evangélicos somam 42,3 milhões de fieis, ou seja, 22,2% da população.

Apesar de uma grande quantidade de parlamentares compartilharem a crença religiosa, estes não chegam a constituir um partido político. No entanto, dos trinta e dois partidos políticos registrados atualmente no TSE, seis possuem em sua nomenclatura a palavra 'cristão' e/ou têm como uma de suas ideologias a democracia cristã. São estes: Partido Social Cristão (PSC); Partido Republicano Brasileiro (PRB); Partido Social Democrata Cristão (PSDC); Partido Humanista da Solidariedade (PHS); Partido Ecológico Nacional (PEN) e, Partido Trabalhista Cristão (PTC). A maioria teve sua criação na década de 90.<sup>32</sup>

Ao que se refere à participação dos partidos na FPE, pode – se citar 17 partidos políticos. Sobressai a atuação do PR com 11 parlamentares, e o PRB com 10 parlamentares membros da frente. O *gráfico 1* abaixo mostra a relação de todos os partidos que possuem membros na FPE e sua respectiva quantidade:

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> É claro que os parlamentares filiados a estes partidos acima citados não são exclusivamente cristãos tão pouco, somente evangélicos ou católicos.

Gráfico 1 – Frente Parlamentar Evangélica: distribuição por Partidos Ano - 2013



\* Fonte: a autora; DIAP.

A questão é que atualmente "todos os partidos têm buscado, de uma maneira geral, ter evangélicos nos seus quadros, porque é um segmento substantivo do eleitorado brasileiro. Estas religiões estão crescendo, e é claro que há interesse como massa eleitoral", diz o cientista político e professor da Universidade de Brasília (UnB) João Paulo Peixoto.<sup>33</sup>

Os deputados filiados à FPE têm uma grande participação no que se refere às Comissões permanentes da Câmara dos Deputados, inclusive na mais importante delas, a de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) – ocupam 18 das 132 cadeiras (14% do total) sendo 7 titulares e 9 suplentes. Assim como, na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) os deputados evangélicos são 18 das 72 cadeiras – sendo 6

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> CASTRO, Gabriel e MATTOS, Marcela. **Vinde a mim os eleitores: a força da bancada evangélica no Congresso.** Disponível em: <a href="http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/a-forca-dos-evangelicos-nocongresso">http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/a-forca-dos-evangelicos-nocongresso</a>. Acesso em: 28 Set. 2013.

titulares e 12 suplentes-, revelando desde o início de 2013 um índice de 25%, um quarto da Comissão. É uma Comissão estratégica e de alto interesse para a FPE, pois, suas principais funções centram – se em analisar projetos ligados à saúde pública e a família, que incluem uso de drogas, bebidas alcoólicas, aborto e proteção à criança. Isso se deve, principalmente, porque a CSSF aprecia e vota propostas que tratam de conteúdos como família, sexualidade, corpo, pessoa, vida e morte, nascimento e óbitos. (DUARTE, 2012)

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) avalia as denúncias e projetos ligados aos direitos humanos. Os parlamentares evangélicos conquistaram 14 das 36 cadeiras da Comissão, resultando em aproximadamente 39% do total e, alcançaram a presidência, deputado Pr. Marco Feliciano e, a vice-presidência, deputada Antônia Lúcia (PSC-AC).

A FPE também tem mostrado grande presença na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática (CCTCI). Esta tendência se explica porque muitos parlamentares evangélicos são detentores de concessões de rádio e televisão. Outra comissão que ganhou importante para a FPE, recentemente, é a de Direitos Humanos e Minoria (CDHM) que agora tem a presidência e vice-presidência da comissão, o que gerou grande repercussão na mídia levando a diversas manifestações tanto contrárias quanto a favor desta posse. O que revelou certas dificuldades de exercer o trabalho legislativo dentro da Casa. (TheChristianPost, *online*)

Em entrevista o deputado Arolde de Oliveira (PSD – RJ), um dos vicepresidentes da FPE, aponta que uma das dificuldades enfrentadas pela frente atualmente
é a dificuldade em realizar reuniões nas quais compareçam todos os membros da FPE.

De acordo com o deputado, sendo a frente suprapartidária há uma grande dificuldade de
se promover reuniões de rotina, de mobilizar os parlamentares. Devido a uma dezena de
outras solicitações que os deputados devem atender diariamente e, têm de comparecer.

Apenas quando se tem assuntos de real importância na pauta, há uma motivação maior
para as reuniões plenas. Logo, o método desenvolvido pela frente centra – se no
trabalho contínuo de um grupo específico de assessores e parlamentares ('a linha de
frente' – denominada por Marco Feliciano) que trabalham todas as matérias que versem
sobre assuntos pertinentes e de interesse da frente; e assim, há a informação e estudo e,
depois a disseminação dessas informações.

O deputado Pastor Marco Feliciano, também em entrevista concedida, complementa a fala do deputado Arolde de Oliveira, afirmando que outra grande dificuldade enfrentada é a questão do preconceito que os deputados evangélicos sofrem, principalmente, dentro da Casa. O deputado afirma que, os parlamentares da FPE são taxados erroneamente de 'fundamentalistas, homofóbicos e reacionários', o que muitas das vezes preconiza certos comportamentos que impedem até mesmo um debate de assuntos considerados polêmicos, argumenta o parlamentar. Algo que ele critica bastante durante a entrevista: a falta de debate, de diálogo por parte dos 'opositores' às ações dos membros da FPE.

O que, por exemplo, não é mais uma realidade com relação a bancada católica, como antigamente; assunto que será abordado e esclarecido no próximo tópico.

### 4.3. ANÁLISE COMPARATIVA: CATÓLICOS E EVANGÉLICOS

"Foi-se o tempo em que católicos e evangélicos se estranhavam aqui no Congresso. Principalmente pelas críticas dos católicos aos cultos evangélicos. Esse tempo passou e hoje trabalhamos juntos na proteção da família e da vida", afirmou João Campos (PSDB-GO) ex - presidente da FPE. (Gazeta, *online*)<sup>34</sup>

Mas algo é fato: o Brasil nunca será um 'país evangélico' como já foi um 'país católico'. Freston (2009:34) aponta que o catolicismo se implantou de cima para baixo, com o apoio do Estado excluindo seus concorrentes; já os evangélicos, crescem de baixo pra cima, como parte da abertura do país para o pluralismo religioso.

Diferentemente dos evangélicos, os deputados católicos ainda não possuem uma frente parlamentar católica organizada dentro da Câmara dos Deputados. Até a legislatura passada, havia uma frente carismática - corrente católica conservadora - no Congresso. No entanto, ela se desfez. Mas como conceituado no capítulo anterior, há

\_

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Evangélicos e Católicos em comunhão política. Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="http://gazetaonline.globo.com/\_conteudo/2011/10/noticias/a\_gazeta/politica/979912-evangelicos-e-catolicos-em-comunhao-politica.html">http://gazetaonline.globo.com/\_conteudo/2011/10/noticias/a\_gazeta/politica/979912-evangelicos-e-catolicos-em-comunhao-politica.html</a>. Acesso em: 06 Out. 2013.

sim uma bancada católica que se organiza informalmente (grupo de parlamentares católicos) dentro da Casa.

O jornal O Estado de São Paulo fez um levantamento, mostrando que embora a maioria da população brasileira se declare católica, em quase todas as Assembleias Legislativas do Brasil, o número de deputados evangélicos com atuação política marcada pela religião é bem maior que o de católicos.

Entre os deputados católicos os mais ativos estão ligados ao movimento da Renovação Carismática – pode – se considerar um equivalente ao movimento pentecostal nas igrejas protestantes. Mesmo não se organizando de forma oficial, são eles os criadores da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e contra o Aborto, presidida pelo deputado Salvador Zimbaldi (PDT-SP). O grupo, também engrossado por evangélicos, conta com 220 deputados e 12 senadores.

Realidade que pode mudar em breve tendo em vista que em julho desde ano, em um encontro entre arcebispos e vereadores em Palmas no Tocantins, anunciou – se a criação da Bancada Católica na Câmara tendo em vista que a Câmara Legislativa aprovou recentemente o requerimento para a criação da Bancada Católica; sendo que esta tem como intuito ser um espaço de diálogo entre a Câmara e a Mitra Arquidiocesana, afirmou o vereador Gerson da Mil Coisas.

Fato que contraria a opinião do colunista Luiz Paulo Horta que afirma a criação de uma Bancada Católica oficial provocaria uma "grande confusão". De acordo com ele a Igreja católica, no Brasil, não precisa de uma bancada porque a maioria da população (e, portanto, dos congressistas) não perdeu a sua ligação com a Igreja de Roma. Luiz Paulo considera que já há uma forte atuação por parte da CNBB, e que o catolicismo brasileiro deve se comportar como o "fermento na massa" sem que haja a disputa por posições políticas. "Uma bancada católica, na Câmara, teria de manobrar entre outras bancadas - no meio das quais se encontram outros católicos. Imagina a confusão!" <sup>35</sup>

64

Horta, Luiz Paulo. **Novas Bancadas.** Disponível em: <a href="http://amaivos.uol.com.br/amaivos09/noticia/noticia.asp?cod\_noticia=1454&cod\_canal=36">http://amaivos.uol.com.br/amaivos09/noticia/noticia.asp?cod\_noticia=1454&cod\_canal=36</a>. Acesso em 05 Set. 2013.

Diferenças à parte, os parlamentares da bancada católica e da Frente Evangélica - atuam em comunhão no Congresso e monitoram a tramitação de mais de 370 projetos na Câmara e no Senado (em 2011). Em defesa de suas bandeiras, esses tais parlamentares interferem no andamento de propostas como união civil entre homossexuais, criminalização da homofobia, contra os abortos legais, drogas e o chamado "divórcio instantâneo", entre dezenas de outros. Juntos, evangélicos e católicos formam um grupo com mais de duzentos parlamentares.

Em Brasília, chama a atuação organizada desse grupo de parlamentares que, apesar de pertencerem a partidos diferentes, se articulam na defesa das causas representadas, principalmente, a questão da ampla liberdade religiosa.

A população cristã está bem representada na Câmara Legislativa. Em levantamento realizado pela equipe de reportagem do Jornal da Comunidade, foi possível saber a religião dos deputados distritais. Dos 24 parlamentares, 16 são católicos, cinco são evangélicos e três são cristãos, mas não seguem nenhuma religião específica. A CLDF se divide em: 66,6% católicos, 20,8% evangélicos e 12,5% acreditam em Deus, mas não têm nenhuma religião.

Em 1989 católicos e evangélicos encontravam – se em lados opostos no que se refere ao âmbito político, como demonstra Mariano (2011: 249), "a concorrência entre católicos e evangélicos (antes restrita ao campo religioso) migrou para as esferas midiáticas e política". Entretanto, em 2010, com um histórico já consagrado de participação, lideranças evangélicas unem-se a católicos em bandeiras comuns, reconfigurando tal cenário.

Percebe – se que atualmente, as relações entre as igrejas evangélicas e a católica e delas com o Congresso Nacional e com o estado em geral se encontram em um momento de extremo dinamismo. Pois apesar de os parlamentares católicos não terem uma atuação formalizada, também se articulam em torno de temas que envolvem questões religiosas e éticas.

Em entrevista Antônio Augusto (DIAP) esclarece que um dos fatores da bancada católica não se oficializar como Frente Parlamentar católica, deve – se ao não incentivo da CNBB para tal. Pois, diferentemente da evangélica que se concentra em apenas defender uma pauta específica e, em querer defender valores mais conservadores; os

católicos possuem uma pauta muito mais ampla, que vai desde aspectos contrários ao trabalho escravo, até a questão que se refere a legalização da maconha. Os católicos carismáticos não tem apoio da CNBB, porque ela se incompatibilizaria com o governo e outras agências que promovem uma pauta que é de interesse da CNBB. Para a CNBB há assuntos muito mais abrangentes, com um alcance social grande e, que não entram em conflito com temáticas mais estigmatizadas, deslegitimando outros.

Recentemente, no dia 05 de novembro de 2013, aconteceu um encontro da Frente Parlamentar Evangélica com lideranças católicas – presença da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil e o segmento evangélico, realizado na Câmara dos Deputados, que teve como objetivo fortalecer a relação entre estes, abordando ações e iniciativas que serão organizadas e protagonizadas pela Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida e da Família.

Pode – se também notar tal parceria e bom relacionamento nos projetos de autoria de um católico e um evangélico, revelando certo entrosamento entre estes. Doutor Talmir (PV-SP), católico, e Henrique Afonso (PV-AC), evangélico, são autores de proposta que obriga o SUS a oferecer cirurgias de reversão de vasectomia. (Agência O Globo)

Outro exemplo foi a ação conjunta com entre católicos e evangélicos para tirar de circulação o kit contra homofobia elaborado pelo Ministério da Educação. "Foi uma demonstração que temos muitos pontos de convergência e que se repetiu outras vezes e assim será quando os princípios que defendemos como, a família, estiverem ameaçados", declara Eros Biondini (PTB-MG). (Gazeta Online)

A troca de informações e o compartilhamento de técnicas de atuação entre católicos e evangélicos nas pautas que circulam no Congresso Nacional (seja nas comissões, seja no plenário) tem sido alvo de atenção de pesquisadores recentemente. Autores como Machado (2012) avaliam que os parlamentares católicos podem ter influenciado os evangélicos na pauta do aborto, ponto histórico de militância católica, e, em troca, teriam se somado aos evangélicos contra o avanço da pauta LGBT no Congresso.

Mesmo possuindo valores e princípios semelhantes, se engajando em defesa e oposição às mesmas causas e, compartilhando de atividades legislativas e sociais em comum, a atuação política destes dois grupos possui significativas distinções.

Os especialistas em política e religião afirmam que a grande presença de deputados evangélicos engajados, em comparação com católicos e em contraste com o perfil religioso da população, não reflete só o crescimento do protestantismo no País, mas a diferença na atuação política dos dois grupos.

Primeiro que, segundo Ricardo Mariano da PUC – RS: "a Igreja Católica proíbe a participação de sacerdotes na política partidária. Ela apenas orienta sobre o perfil dos candidatos". Segundo, devido a naturalização da presença católica no Brasil, o lobby e a sua atuação por suas lideranças em espaço público é facilitado. E outro ponto é que "os católicos não precisam acionar sua identidade religiosa porque são maioria", analisa Maria das Dores Campos Machado, da UFRJ.

Nota – se o oposto por parte de muitas igrejas evangélicas (não são todas). Os líderes protestantes muitas das vezes fazem campanha para candidatos – mesmo sendo proibido por lei.

Há um fator que colabora para esse "sucesso" por parte da liderança evangélica, deve – se ao poder de persuasão e influência por parte desta. Tanto por causa do aspecto carismático dos líderes, que conseguem atrair e convencer em um grau maior que a dos católicos; como também, a comunidade evangélica pode ser caracterizada com mais suscetível e manipulável seja por sua maior aproximação e identificação com essa liderança – devido à maior participação com as atividades eclesiásticas-, seja pela maior na frequência aos cultos.

"Fazer proselitismo em favor da Igreja Católica não dá voto", diz Ronaldo Almeida, da Unicamp e do Cebrap. Em contra partida, a Igreja Católica possui bastante influência em instituições importantíssimas além do Congresso, como o Supremo Tribunal Federal, que decide sobre temas caros para religiosos conservadores, algo que os especialistas acreditam ser improvável por parte dos evangélicos.

Alguns estudiosos acreditam na existência do chamado 'voto evangélico', o qual de certa forma pode ser decisivo para a eleição de algum candidato. Talvez esse pensamento tenha se expandido pela sociedade e levando a formação de um senso comum baseado nesta crença. O que resulta em diversos acordos políticos e econômicos como concessões em troca do apoio dos evangélicos, como fizeram o ex-presidente

Lula com o PRB, da Igreja Universal, e agora o governador Geraldo Alckmin com o PSC, da Assembleia de Deus. <sup>36</sup>

O pastor Ariovaldo Ramos, no entanto, em seu estudo sobre o eleitorado evangélico revela que uma pesquisa, divulgada em 2002, sobre a influência dos líderes religiosos, aponta que um em cada quatro eleitores escolheria seu candidato pela indicação de um pastor, padre, pai-de-santo ou equivalente. Mas não há provas da existência do 'voto evangélico', apesar do papel que atores religiosos têm assumido na cena eleitoral do país.

Freston lembra que, em 2002, o hoje deputado Anthony Garotinho (PR-RJ) obteve votação expressiva na eleição presidencial - 18%, ficando em terceiro lugar. "Ele usou sua identidade evangélica para ficar mais conhecido nacionalmente." A senadora Marina Silva (atualmente no PSB - AC) alcançou patamar semelhante - 19%, também terceiro lugar - em 2010, mas, embora sabidamente evangélica, não fez campanha calcada nessa identidade, "recebeu votação expressiva de outros setores da população e votos de evangélicos na média da população do País", conclui Freston.

Ariovaldo Ramos continua esclarecendo que a ampliação do uso da mídia por parte do setor evangélico, o crescimento do quadro de fiéis brasileiros destas denominações em um curto período, o discurso empregado por determinadas lideranças eclesiásticas, assim como as alianças eleitorais foram fatores determinantes para o bom êxito evangélico na empreitada pela via política.

O ano de 2002 pôde ser considerado o ápice no que diz respeito à participação dos evangélicos na política brasileira. A eleição de 2006, contudo, foi o pior revés os parlamentares evangélicos desde a década de 1980. Sofreu uma redução de 50% em relação a 2002. Tal diminuição neste avanço se deve à competição entre as igrejas pelo voto com identidade religiosa e aos escândalos, conclui Ariovaldo. Assunto que será tema do próximo tópico.

O que se tem percebido é que, a estimativa para o ano de 2014 é que a FPE alcance o total de 100 cadeiras, o que representaria em torno de 20% das 513 do Congresso, refletindo a representatividade dos evangélicos no Brasil revelada pelo Censo 2010. Este é um objetivo cada vez mais nítido deste segmento social que certamente visa, como os demais grupos políticos, muito mais do que cadeiras no Congresso, mas também presidências de comissões e de ministérios relevantes —

-

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Opinião da pesquisadora Christina Vital, do Instituto de Estudos da Religião.

atualmente apenas o Ministério da Pesca está sob a liderança evangélica: o bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, Marcelo Crivela. (UNISINOS, online).

### 4.4. A VISIBILIDADE DA FPE NA MÍDIA

Uma dos intuitos dos parlamentares evangélicos é que suas atividades alcancem certa notoriedade. "O evangelismo conservador, hoje, quer a publicidade. E a quer em dois sentidos: 1) procura visibilidade e popularidade, marcando presença na esfera pública *midiática*; 2) busca presença ativa na esfera pública *política*." (PIERUCCI, 1996:167).

Não foram apenas os meses de março e abril de 2013 que colocaram a Frente Parlamentar Evangélica em evidência nas rádios, televisões e mídias sociais. Também não foram apenas as significativas conquistas desta frente que a fizeram alcançar destaque dentro e fora da Casa; mas também, o fisiologismo e a prática de atos ilícitos que têm marcado a sua atuação, registrando-se uma participação acima da média de tais políticos em escândalos de corrupção recentes.

Como já citado anteriormente, no ano de 2006 a FPE colheu as consequências de um episódio de escândalo, que a colocou em evidência na mídia como um todo e que, resultou na diminuição de candidatos eleitos e assim, uma redução de cadeiras alcançadas dentro do Congresso foi a chamada: 'Máfia das Ambulâncias – Sanguessugas'.

Um escândalo que foi deflagrado pela Polícia Federal em maio de 2006 e que, envolveu o maior número de parlamentares em todas as legislaturas, resultando na abertura de processos de cassação contra 69 deputados e três senadores. Segundo as investigações empresários pagavam propina a parlamentares em troca de emendas destinadas à compra de ambulâncias e materiais hospitalares. Estima – se que tenham sido desviados dos cofres públicos cerca de 110 milhões de reais no período de cinco anos, pois os preços chegavam até 120% a mais do que os valores do mercado. (Congresso em Foco, *online*).

Mais do que as bancadas estaduais (Rio de Janeiro e São Paulo) ou de partidos (PP e PTB), a evangélica é a que teve mais deputados na lista: 19, no total. Desses, dez

estão ligados à Igreja Universal do Reino de Deus cinco com a Assembleia de Deus. Fator que abalou a confiança em políticos crentes resultado no insucesso dos candidatos evangélicos nas eleições de 2006.

O 'Mensalão do DEM' também foi outro episódio de escândalo envolvendo parlamentares cristãos que surgiu em novembro de 2009. Foi um esquema de distribuição de propina realizado pelo governo do então governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, denunciado por Durval Barbosa (também envolvido no esquema). Além do ex-deputado distrital Junior Brunelli (pastor da Igreja Catedral da Benção) que teve sua participação repercutida ao fazer a 'oração do mensalão', após ter recebido a propina, o vice – governador Paulo Octávio, o então presidente da CLDF Leonardo Prudente (pastor da igreja Sara Nossa Terra e que, escondeu o dinheiro recebido em suas meias). Além disto, a Polícia Civil encontrou documentos e computadores escondidos em igreja evangélica que continham provas da lavagem de dinheiro.

Outro caso recente foi o do deputado Natan Donadon (Sem partido – RO) foi condenado por improbidade administrativa, está preso na Papuda em Brasília (desde junho) e afastado do cargo de deputado (mas não perdeu seu mandato)<sup>37</sup>. De acordo com o Ministério Público Federal de Rondônia, o deputado embolsava parte dos salários de dois ex-assessores e depois usava o dinheiro para pagar despesas pessoais, pedindo ressarcimento à Câmara.

Escândalos como estes resultaram em uma imagem muito negativa por parte dos parlamentares cristãos para com o próprio 'povo evangélico'. Muitos, já céticos em relação à existência de honestidade na política, se tornaram ainda mais pessimistas quanto à possibilidade de uma atuação diferenciada por parte dos parlamentares cristãos dentro do âmbito político.

Alguns acontecimentos recentes, no entanto, têm de certa forma, mesmo que muitas vezes de forma totalmente enviesada, alcançado espaço na mídia para a divulgação do trabalho legislativo realizado por parlamentares cristãos dentro do

pelo STF perdesse o cargo.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Em votação secreta ocorrida na Câmara, os parlamentares o absolveram da possibilidade de cassação de seu mandato, mantendo – o no cargo. A manutenção de seu mandato só foi possível porque os votos favoráveis à cassação não alcançaram os 257 necessários. Foram 104 ausências (incluindo as 50 abstenções – 10 da FPE), 131 contrários e 233 a favor, faltando 24 votos para que o deputado condenado

Congresso Nacional. A visibilidade dos evangélicos na arena eleitoral deve – se, também, a sua constante e cada vez maior presença na Câmara dos Deputados.

Uma pesquisa feita em novembro (2013) pelo DIAP revelou que dos "10 parlamentares mais influentes no Congresso Nacional em 2013", dois são membros d FPE. São estes: em 2º lugar – deputado Eduardo Cunha (PMDB – RJ), que é líder do PMDB na Câmara dos Deputados; e em 10º lugar – o senador Walter Pinheiro (PT – BA), que é vice-líder do PT no Senado Federal e vice-líder do Governo Dilma no Congresso Nacional.

Nos primeiros meses deste ano pôde - se ler, ouvir e assistir a vários episódios que colocaram em evidência a relação religião, política e a mídia no Congresso Nacional. Destaca – se entre estes a nomeação e eleição do deputado Pastor Marco Feliciano para a presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, que gerou muitas manifestações e repúdios por parte dos opositores a esta decisão, resultando em praticamente, uma guerra religiosa entre evangélicos e ativistas homossexuais e não cristãos. A proporção foi gigantesca e um dos principais meios de vinculação tanto de protestos tanto contrários quanto a favor foi o: Facebook.

Nota – se então que, outra estratégia importante de atuação dos evangélicos tem sido o uso dos meios de comunicação, sobretudo internet (*blogs* e *sites*) e redes sociais (Twitter e Facebook). Eles utilizam essas redes não só para divulgar pontos de vista, mas também para convocarem pessoas a atuarem nessas agendas, para fazer *lobby*, para acompanhar o que seus adversários estão fazendo, como se articulam, etc.

Outro aspecto importante é o crescimento exponencial e o domínio de canais e programas de televisão, rádios, o que tem proporcionado cada vez mais uma maior visibilidade não só dos cristãos como comunidade, mas por parte dos parlamentares cristãos. Vale destacar que o canal Rede Record de Televisão é propriedade da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), uma das denominações com maior representação dentro da Casa, ao lado da Assembleia de Deus.

É importante ressaltar que, à medida que a Igreja cresce e conquista visibilidade social e política, é necessário que se ofereça algo mais do que o mero projeto de se colocar no poder. Diante disso o próximo capítulo tem como pretensão analisar a atuação da "Igreja" representada por seus deputados na no cenário político.

## CAPITULO 5 – ANÁLISE DOS RESULTADOS

A temática central a ser desenvolvida neste capítulo está dentro do campo de estudo da participação e engajamento político no cenário interno à Câmara dos Deputados. Busca – se construir um estudo a respeito da atuação da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) dentro da Casa.

A visibilidade dos evangélicos na arena eleitoral tem atraído a atenção para quais seriam as bases de comportamento dos eleitores brasileiros pertencentes a essas denominações. Diante disso, percebeu – se a necessidade em elaborar um estudo que permitisse a compreensão e disseminação de informações claras e coerentes acerca da Frente Evangélica.

O presente capítulo buscar encontrar respostas para algumas indagações — descritas no capítulo 3 - Metodologia; são estas: 1) há uma efetiva participação e engajamento da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) dentro da Câmara dos Deputados, no que se refere a iniciativa de proposições legislativas? 2) Até que ponto a FPE pode ser considerada como um instrumento determinante dentro das Comissões? 3) Há coesão dentro da FPE, tendo em vista a pluralidade de crenças e de partidos participantes desta? 4) A FPE quais as estratégias regimentais utilizadas para impedir a aprovação de proposições legislativas contrárias aos valores defendidos pela Frente?

# 5.1. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA FPE

Este tópico centrou sua análise nas duas primeiras perguntas de pesquisa: 1) há uma efetiva participação e engajamento da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) dentro da Câmara dos Deputados, no que se refere a iniciativa de proposições legislativas? 2) Até que ponto a FPE pode ser considerada como um instrumento determinante dentro das Comissões? Buscará sanar tais dúvidas a partir da avaliação por meio da percentagem de proposições legislativas que versem sobre conteúdos compatíveis com

os defendidos pelo programa da FPE, no recorte amostral da 53ª e 54ª legislatura – 2007 a 2014. 38

Primeiramente, considera – se necessário conceituar o termo 'eficácia' para depois relacionar este indicador com o desempenho da FPE.

Segundo Richard Boyle (1989) os dois principais indicadores de desempenho organizacional são a eficiência e a eficácia. A eficiência está relacionada à melhor utilização dos recursos para atingir um objetivo, visando ao lucro. No âmbito público, pode ser definido como o melhor uso de recursos para atender ao interesse público. A avaliação da eficiência é de difícil mensuração, ainda mais em serviços públicos, tendo em vista que, por se tratarem de sistemas abertos e a maioria das vezes, complexos, há uma grande dificuldade de realizar uma avaliação direta e objetiva dos resultados no setor público.

Quanto à eficácia, conceitua – se pela escolha certa do que se fazer, ou seja, selecionar os objetivos adequados ou as alternativas corretas. Richard Boyle (1989, p. 20) considera que para avaliar eficácia é necessário definir claramente os objetivos da organização. No setor público, para este autor, devem participar políticos, o corpo técnico-burocrático e a população.

É importante observar que a Constituição Federal prevê a avaliação de resultados quanto à eficácia no seu artigo 74, inciso II:

"Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - ...

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado."

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup>Entende – se que durante este período ainda em vigor é possível ver uma atuação mais visível e presente da FPE, tendo em vista que as proposições legislativas de interesse passaram a ser discutidas, votadas e encaminhadas para comissões decisivas a partir da atual legislatura.

Os objetivos claros defendidos pela FPE referem – se a defesa de qualquer proposição que diz repeito à vida e à família – todos os entrevistados responderam em cosenso. Diante disto, fez-se a opção de estruturar o trabalho por meio do exame de um grupo específico de proposições – os Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados na 53ª e 54ª Legislaturas de iniciativa de membros da FPE. Para tanto, foram reunidos os arquivos eletrônicos com os dados sobre os projetos segundo a indexação elaborada pelo Centro de Documentação e Informação e do Centro de Informática da Câmara dos Deputados. Imaginou-se que a partir daquele material e com a utilização de outro banco de dados<sup>39</sup> existente seria possível construir novos caminhos para dar respostas às indagações originalmente formuladas.

Durante entrevista com o consultor e jornalista Antônio Augusto do Diap, o entrevistado defendeu a ideia de que a Frente Parlamentar Evangélica possui uma "Agenda Reativa". Isso significa em suas palavras que, há um posicionamento muito mais no sentido de reação do que de pró-atividade, no que tange a proposições legislativas por iniciativa da frente. Entretanto, a Dra. Damares Alves<sup>40</sup> (assessora jurídica da FPE) rebateu tal afirmação. Ela aponta que, mesmo que seja algo recente, a Frente Parlamentar Evangélica possui sim, uma "Agenda Propositiva". Ela cita alguns projetos de iniciativa dos parlamentares evangélicos, são estes: Estatuto do Nascituro; CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Lei Muwaji (PL 1057/07); CPI do Tráfico Humano, Dia Nacional da Valorização da Família, Lei da Palmada, entre outros.

Diante de tais afirmações percebeu – se a necessidade de explorar alguns destes projetos e assim, compreender de uma melhor forma a atuação da frente dentro da Câmara Federal. Porém, primeiramente, foram verificas quais as proposições de iniciativa de membros da FPE que se transformaram em norma jurídica. Esclarece que foram consideradas, para efeito da pesquisa, as seguintes proposições: PL - Projeto de Lei e PLP - Projeto de Lei Complementar. Esclarece ainda que o período solicitado - 53ª e 54ª legislaturas se refere à data da promulgação da lei e não à data de apresentação da

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Informações e material disponibilizado pela própria FPE durante entrevistas.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Damares Regina Alves, pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular, é advogada, pedagoga e assessora parlamentar do gabinete do deputado federal Arolde de Oliveira. Também é assessora jurídica da Frente Parlamentar Evangélica e da Frente Parlamentar em Defesa da Família e Apoio à Vida.

proposição. Foram encontradas 3 projetos de leis sancionados pela presidência e que se transformaram em leis ordinárias, segue abaixo:

## 5.1.2. LEI ORDINÁRIA Nº 12.647/2012

Sancionada pela Presidente Dilma Rousseff no dia 16 de maio de 2012, institui o "Dia Nacional de Valorização da Família" – celebrado todo dia 21 de outubro de cada ano. Tal lei representa uma vitória tanto para a FPE quanto para os demais parlamentares e para a comunidade cristã, inclui – se os católicos, tendo em vista que, de acordo com a CNBB, o objetivo da data é chamar a atenção dos governos e da sociedade para a importância da família como instituição fundamental do desenvolvimento humano.

O deputado Paulo Freire, atual presidente da FPE aponta que, com a aprovação desta Lei, espera-se que eventos e atividades promovidos pelos diversos segmentos da sociedade sejam realizados na data de 21 de outubro; com o intuito de destacar os valores da família e reconhecer a instituição como célula indispensável para a construção de um país justo e solidário. Além de ter a oportunidade de alertar e despertar não só a Igreja, mas a sociedade como um todo, incluindo os Poderes constituídos, para problemas que afligem a família brasileira.

## 5.1.3. LEI ORDINÁRIA 12.328/2010

"Istitui - se o Dia Nacional do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano". Tal lei é resultado do Projeto de Lei nº 3541/2008 de autoria do deputado Cleber Verde (PRB-MA) foi aprovado em caráter conclusivo pela CCJC. Uma primeira iniciativa ocorreu em 1995 quando o então deputado distrital Carlos Xavier, apresentou o PL nº 474/1995 que se transformou na Lei nº 893/95 que instituiu o dia 30 de novembro como o Dia do Evangélico no Distrito Federal (ponto facultativo). Tal ideia se expandiu por todo o Brasil e outros Estados adotaram a iniciativa.

Diante disto, o deputado Cleber Verde sentiu a necessidade de propor algo que abrangesse todo o território nacional. Seu projeto foi aprovado e em setembro de 2010 foi sancionado, o que institui, oficialmente, no Brasil, o Dia Nacional do Evangélico. Mas somente no DF é considerado feriado facultativo.

## 5.1.4. LEI ORDINÁRIA Nº 12.025/2009

"Institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus" de autoria do Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) na forma do PL 3234/2008. A ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado subsequente aos 60 (sessenta) dias após o Domingo de Páscoa.

Emitiu parecer favorável à aprovação do projeto o deputado Antônio Bulhões (PRB-SP), membro da FPE. Sua justificativa centra – se no fato de que O projeto cumpre a relevante tarefa de mobilizar o poder público e a sociedade em torno de uma importante manifestação da religiosidade brasileira, no caso: a Marcha para Jesus. a referida Marcha já acontecia todos os anos em diversas cidades brasileiras, "reunindo milhões de pessoas – evangélicas ou não – num evento de paz, alegria, exaltação dos valores familiares e comunhão com a fé cristã." Logo, a proposta foi de oficializar tal manifestação perante o governo.

Tal resultado possibilita a conclusão de que a Frente Parlamentar Evangélica ainda possui mínimas conquistas efetivas dentro da Casa. Diante da magnitude e dinâmica do Poder Legislativo, tal atuação ainda está muito aquém do razoável aceitável. Entretanto, com os recentes acontecimentos nota – se que tal cenário possui possibilidades de mudança, no sentido de aumento do número de resultados favoráveis à FPE.

Um dos assuntos que teve maior repercussão na mídia durante o ano de 2013 foi a indicação e a posse do deputado Pr. Marco Feliciano à presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) na Câmara dos Deputados.

Diante disso, sentiu – se a necessidade em analisar o peso deste cargo sendo ocupado por um deputado evangélico, participante da Frente Parlamentar Evangélica, haja vista a grande quantidade de manifestações contrárias a tal fato, e diversas afirmações em redes sociais e veículos de informação que afirma ser a FPE uma frente inexpressiva e sem atuação marcante dentro da Casa.

A título de observação e comparação, optou – se por avaliar três ações com participação direta de membros da bancada evangélica que foram decisivas para algumas tomadas de decisões legislativas. Os projetos datam da atual legislatura (54°) e por isso, ainda não obtiveram resultado conclusivo, ou seja, ainda estão em tramitação.

Mesmo assim, a iniciativa já garante a observação, corroboração e resposta das perguntas de pesquisa levantadas no presente estudo.

Considerando, primeiramente, responder ao questionamento "se a FPE é um instrumento determinante dentro das Comissões Permanentes da Câmara Federal", optou por avaliar, em específico as comissões CDHM e CSSF. A primeira por ter tido tanta visibilidade neste ano devido a presidência assumida pelo deputado evangélico Pr. Marco Feliciano e, a segunda por receber e discutir sempre matérias de interesse da frente.

Em entrevista o deputado Pr. Marco Feliciano garante que durante a sua presidência, a CDHM já realizou muito mais do que durante toda a legislatura. Isso se deve às vitórias obtidas recentemente. Durante o mês de novembro, em um só dia (20) a Comissão tomou 3 decisões importantes que afetam e envolvem diretamente membros e temáticas de interesse da FPE. Além das duas proposições aprovadas serem de autorias de deputados membros da FPE.

A primeira foi de autoria do deputado André Zacharow (PMDB-PR) e outros, o colegiado aprovou a proposta de Decreto Legislativo<sup>41</sup> (PDC) 232/2011 que propõe a realização de plebiscito na mesma data do primeiro turno das próximas eleições, questionando o eleitorado sobre a realização de casamentos homossexuais. A proposta é que contenha apenas uma pergunta: "Você é a favor ou contra a união civil (casamento) de pessoas do mesmo sexo?".

A justificativa aponta que ainda que haja uma tentativa de se apaziguar a questão debatida por meio de uma reforma constitucional ou infraconstitucional congressual, não havendo a consulta direta da população, tal ação seria escusada e poderia até mesmo, intensificar o combate e conflitos entre as posições divergentes. E a partir de uma decisão soberana do povo brasileiro, todos deverão se submeter à vontade nacional a ser expressa no resultado do plebiscito.

De acordo com o voto do relator, deputado Marcos Rogério (PDT-RR), a realização da consulta permitirá chegar a uma solução para o conflito em torno do assunto. "O plebiscito permitirá que as partes tenham tempo e ocasião para colocar seus

<sup>&</sup>lt;sup>4141</sup> O Decreto Legislativo regula matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional, tais como: ratificar atos internacionais, sustar atos normativos do presidente da República, entre outras competências previstas no art. 49 da Constituição Federal. Estes decretos, em regra possuem efeito externo ao Congresso, diferentemente, das Resoluções, que produzem efeitos internos de acordo com a Casa Legislativa em que foram emanadas.

argumentos para toda a sociedade, promovendo seu esclarecimento, e, assim, acatar o resultado que vier das urnas", argumentou. (Congresso em Foco, *online*). Assim como, o texto ainda afirma que sem uma decisão por plebiscito as regras que envolvem o assunto não serão cumpridas. (OGlobo, *online*).

O texto está aguardando designação de relator na Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário.

A Frente Parlamentar Evangélica celebra tal aprovação, tendo em vista que este plebiscito permite ao menos, uma discussão e envolvimento da sociedade que, tem todo o direito e o dever de auxiliar o julgamento e decisões de cunho tão importante para a nação brasileira. A esperança dos deputados evangélicos é que, tendo em vista que o grupo LGBTT é minoria no país e, grande parte da sociedade brasileira ainda é cristã e conservadora, tal proposta pode tender a uma rejeição, impedindo o casamento civil entre homossexuais. Mas essa é apenas a idealização de resultados dos parlamentares evangélicos.

Auxiliada a esta conquista, a mesma Comissão, no mesmo dia, aprovou outro projeto de Decreto Legislativo, de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo nº 831/2013 que "susta os efeitos da Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que 'dispõem sobre a habilitação, celebração do casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas do mesmo sexo'", de autoria do também deputado evangélico e vice – presidente da FPE, Arolde de Oliveira (PSD-RJ).

O projeto de resolução contou com o apoio do relator, mediante seu parecer favorável a aprovação do projeto, do deputado Pastor Eurico (PSB-PE) – também membro da FPE. A argumentação de ambos os parlamentares apontam que a resolução nº 175/13 do CNJ ultrapassou as competências do órgão e "usurpou a competência constitucional do Congresso Nacional" de elaborar leis, ou seja, avançou sobre as prerrogativas do Legislativo.

De acordo com a justificativa do parecer Pastor Eurico, a revogação é necessária para preservar sua esfera de atuação do Congresso. "É preciso sustar os efeitos do ato do CNJ, evitando um precedente temerário, na medida em que os legítimos representantes do povo têm reduzida sua atuação ao bel prazer de um órgão administrativo e auxiliar do Poder Judiciário", argumenta. (Congresso em Foco, *online*).

Este projeto também ainda será analisado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e somente se aprovado, segue para apreciação em Plenário.

Em sequência, a Comissão rejeitou um projeto de lei que pretende consolidar a oferta de benefícios previdenciários para o parceiro de mesmo sexo, ou seja, incluir na situação de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - PL 6297/05, do ex-deputado Maurício Rands (PE). A ementa esclarece:

acresce um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e acresce uma alínea ao inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, para incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual da segurada do INSS e o companheiro homossexual do servidor e a companheira homossexual da servidora pública civil da União.

Para o deputado Pastor Eurico (PSB-PE), também relator deste projeto que emitiu parecer contrário à aprovação, afirmou que não existe possibilidade plausível de se equiparar os homossexuais aos companheiros heterossexuais nos aspectos que justificam o direito à pensão. Essas justificativas, segundo afirmou, seriam reprodução e "papel social relevante na criação dedicada dos filhos". O relator considera injusto equiparar companheiros gays a cônjuges e filhos de segurados da Previdência. (Congresso em Foco, *online*).

Importante esclarecer que os projetos são colocados em pauta por estarem na lista de propostas que devem ser analisadas pela CDHM, quem decide quais projetos vão para cada comissão é a mesa e seu corpo técnico: "O presidente da comissão coloca em pauta de votação. Se existe estratégia de votação, isso deve partir dos deputados", observou o presidente da Comissão deputado Pr. Marco Feliciano.

A CSSF como já citada no capítulo 3 é de grande interesse da Frente Parlamentar Evangélica. Sua temática voltada para questões de saúde pública e família, obrigam os parlamentares evangélicos a se empenharem de forma profunda e coerente nas causas defendidas que são debatidas dentro desta comissão.

Uma decisão importante e grande valia para a FPE na CSSF ocorreu no mês de maio, quando foi aprovado o Projeto de Lei nº 478/2007 que elimina a possibilidade da

descriminalização do aborto definindo o direito à vida desde a concepção, de autoria dos deputados Luiz Bassuma (PT-BA) e Miguel Martini (PHS-MG), como o parecer favorável da deputada Solange Almeida (PMDB-RJ).

À proposição principal, foram apensados os seguintes projetos:

- PL 489/07, de idêntico teor, também dispõe sobre o Estatuto do Nascituro;
- PL 1.763/07, que dispõe sobre a assistência à mãe e ao filho gerado em decorrência de estupro;
- PL 3.748/08, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão à mãe que mantenha criança nascida de gravidez decorrente de estupro;

A proposta do Estatuto é um compêndio de direitos que protege o ser humano no útero materno, do período da concepção até o nascimento. Sugere a garantia de assistência pré-natal e acompanhamento psicológico para a mãe e, o direito dela de encaminhar a criança à adoção, caso assim o deseje. Se identificado o genitor do nascituro ou da criança já nascida, este será responsável por pensão alimentícia e, caso não seja identificado, o Estado será responsável pela pensão.

O Estatuto do Nascituro é o mais importante projeto em defesa da vida que tramita na Câmara dos Deputados desde a apresentação, em 2005, por iniciativa do substitutivo do Projeto de Lei nº 1135/91, que propunha a total descriminalização do aborto, tornando a prática totalmente livre, por qualquer motivo, durante todos os nove meses da gravidez, desde a concepção até o momento do parto. (Portal da Família, *online*).

Destaca – se o voto da relatora deputada Solange Almeida à nova redação proposta para o parágrafo único, do art. 2°, do PL, procura enfatizar a proteção que deve ser conferida ao nascituro, ainda que gerado *in vitro* e mesmo antes de sua transferência para o útero materno.

Em uma sessão 'dramática' que durou cerca de quatro horas, dos 36 deputados que compunham a Comissão foram 17 votos a favor do parecer pela aprovação do projeto e, 7 contrários a aprovação do parecer.

A aprovação do projeto em junho na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) foi uma ação coordenada do líder do PMDB, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para garantir um trunfo à frente evangélica, que inclusive promoveu uma manifestação diante do Congresso em defesa "da vida, da família e contra o aborto".

A manifestação foi convocada pelo Pastor Silas Malafaia, presidente da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, e diversos líderes evangélicos de todo o país.

Para a frente evangélica, o "Estatuto do Nascituro" funciona como uma bandeira contra o aborto. A proposta que tramitava desde 2007 estava parada na Comissão de Finanças há três anos, sem consenso para votação. O projeto estabelece que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao nascituro, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, ao desenvolvimento, à alimentação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à família, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". (RABELLO, Estadão, online)<sup>42</sup>

O PL nº 478/2007 já avançou com aprovação às duas primeiras Comissões designadas: CSSF e CFT; agora aguarda Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), deve ainda ser analisada pelo Senado e receber sansão presidencial antes de entrar em vigor.

É possível apontar algumas conclusões em relação a este primeiro tópico apresentado. Primeiro que, há muito a Frente Parlamentar Evangélica tem ganhado grande visibilidade graças à sua atuação considerada 'polêmica' por muitos, seja dentro da Casa, seja fora desta, o que é amplamente noticiado pela mídia. Entretanto, percebe – se que só a partir da última legislatura continuada à atual, é que a FPE tem assumido um compromisso sério em legislar. Ou seja, tem de fato se posicionado tanto contrária como a favor das matérias que dizem respeito a seus interesses.

-

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> RABELLO, João Bosco. "Aprovado bolsa estatuto do nascituro, sem contrapartida para 'bolsa gestante'". Portal Estadão Online. Disponível em: <a href="http://blogs.estadao.com.br/joao-bosco/aprovado-estatuto-do-nascituro-sem-contrapartida-para-bolsa-gestante/">http://blogs.estadao.com.br/joao-bosco/aprovado-estatuto-do-nascituro-sem-contrapartida-para-bolsa-gestante/</a> Acesso em: 10 nov. 2013.

Não se pode negar que o senso comum e a influencia de informações deturpadas e má elaboradas têm incutido no imaginário da população brasileira que a FPE é 'pouco coesa, inexpressiva e ausente'<sup>43</sup>. O deputado Pr. Marco Feliciano durante entrevista esclarece que, em seu caso, e assim de outros parlamentares, é seu primeiro mandato. Logo, sua estratégia de atuação foi conhecer, primeiramente, as proposições que já estavam em tramitação ou até mesmo, paradas, e agir de forma a dar 'movimentação' e resultado a elas; ao invés de propor algo que, talvez já tivesse sido apresentado anteriormente.

Logo, de fato, não há uma grande quantidade de proposições de iniciativa de deputados membros da FPE, que diz respeito a assuntos que versem sobre as bandeiras defendidas pela Frente. Entretanto, isso não é sinônimo de inexpressividade e falta de ação dentro da Casa. Pelo contrário, percebe – se principalmente na atual legislatura (54ª) a atuação decisiva da FPE dentro de comissões estratégicas.

Antônio Augusto (Diap) afirma que há uma maior reação do que proposições porque os temas em sintonia com o programa da FPE tem altos índices de resistência e rejeição pelos setores organizados da sociedade e no parlamento. A natureza dos temas denigre a imagem, e atrai uma resistência muito maior caso se proponha algo.

Assim como apontado no estudo, a FPE tem alcançado alguns objetivos propostos; ainda em pequena proporção tendo em vista vários projetos que ainda estão em tramitação e, não será possível avaliar até a conclusão deste trabalho.

Segundo a visão do deputado Arolde Oliveira é verídico a afirmação que a FPE tem se posicionado muito mais de uma 'defensiva' do que 'agressiva', isso se deve porque:

o evangélico tem como sua arma os valores bíblicos e, como proposição de missão, anunciar o Evangelho. Então os parlamentares se posicionam de maneira 'agressiva' e pró-ativos para pregar o Evangelho. Todo o resto que seja para impedir que se pregue este Evangelho, os parlamentares se posicionam na

\_

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Jornalista Joel Bento Carvalho comentando dados divulgados pelo portal Transparência Brasil sobre a bancada evangélica no Congresso Nacional.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Importante frisar para que se deixe bem claro, que a avaliação feita está centrada nas proposições que versem sobre temáticas de interesse da FPE. Os deputados da frente têm proposto vários projetos que inclusive se transformaram em norma jurídica, no entanto, não são de interesse para este estudo.

defensiva. Pois é necessário defender a liberdade de expressão e opinião; liberdade de culto e reuniões em praça pública, pois são as armas para se pregar tal Evangelho. A pró-atividade deve se revelar por meio dos partidos políticos, e não pela frente. A frente protege as liberdades para que se anuncie o Evangelho, por isso, defensiva. (entrevista concedida).

Este posicionamento defensivo se nota na mobilização da FPE em utilizar todos os recursos regimentais possíveis para obstruir o trâmite de proposições que firam, de alguma forma, os valores e princípios defendidos. Tal atuação será analisada no tópico 5.3 deste capítulo.

## 5.2. A COESÃO NA FPE

Este tópico tem por finalidade analisar se de fato há coesão dentro da Frente Parlamentar Evangélica no regime de votações. Buscando responder a 3ª pergunta de pesquisa deste trabalho: há coesão dentro da FPE, tendo em vista a pluralidade de crenças e de partidos participantes desta? Tendo em vista que a frente é formada por diversos membros de regiões, partidos e denominações distintas, além de outras disparidades, busca – se mensurar se os parlamentares evangélicos interagem de forma previsível e "unida".

Pedro Neiva (2011) aponta em seu estudo que as votações nominais não esclarecem tudo acerca do comportamento de um Legislativo, mas elas nos fornecem informações de extrema relevância. Coesão, segundo Neiva (2011:291) diz respeito à similaridade de preferências entre os membros do grupo, da capacidade de trabalharem juntos para obteremos seus objetivos. "Quanto mais homogêneas forem as preferências dos parlamentares filiados, tanto maior a coesão<sup>45</sup>." (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999:32).

Inicialmente, fez-se a opção de estruturar o trabalho por meio do exame de um grupo específico de proposições – as Proposições Legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados na 53ª Legislatura. Para tanto, foram reunidos os arquivos eletrônicos com os dados sobre os projetos segundo a indexação elaborada pelo Centro de

14

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Quanto mais coeso um partido, por exemplo, menor a necessidade de coação ou indução à disciplina de seus membros. Ou seja, torna – se imperativo a relação entre coesão e disciplina. Entretanto, neste estudo, o indicador de grau de disciplina não será avaliado.

Documentação e Informação e do Centro de Informática da Câmara dos Deputados. Imaginou-se que a partir daquele material e com a utilização de outro banco de dados existente seria possível construir novos caminhos para dar respostas às indagações originalmente formuladas.

Assim, acreditando-se no seu valor instrumental e na sua viabilidade para a demarcação do problema de pesquisa. Elegeu-se, finalmente, três projetos de lei para se estabelecer uma comparação no que tange à coesão da frente diante das decisões.

Segundo todos os entrevistados para este estudo<sup>46</sup> em se tratando de assuntos referentes às causas defendidas pelos membros da FPE como defesa da vida e da família e, liberdade religiosa, "todos os membros fecham juntos", destaca a Dra. Damares. Seja em relação ao Estatuto do Nascituro, CPI do Tráfico Humano, PLC 122/06, Resolução nº 175 de 2013 da CNJ, entre outros; seja em relação a temas que, de certa forma, não versem diretamente sobre assuntos de cunho cristão. Pois, a partir do momento em que o assunto principal não está relacionado à bandeira que a FPE defende, o parlamentar deve seguir a orientação do líder do seu partido, de acordo com seu programa partidário.

No entanto, o deputado Arolde de Oliveira alerta que "caso haja um embate, uma contradição entre duas frentes (que o parlamentar participe) ou mais, em sua opinião, a frente evangélica deve ser a primeira prioridade." Ou seja, tendo em vista que a frente é uma organização suprapartidária e plural, naturalmente ocorrerão votações de proposições que não versam sobre alguma temática religiosa, e que por isso o parlamentar está 'livre' para votar de acordo com o partido e não com a frente.

#### 5.2.1. Medida Provisória Nº 595/2012:

Conhecida como a 'MP dos Portos' que foi transformada na Lei Ordinária 12815/2013. De autoria do Poder Executivo que dispõe "sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências".

Tal Medida Provisória em nada compartilha da temática defendida pela FPE. Logo, os parlamentares evangélicos dispõem de livre ação para votar, tendo que

<sup>46</sup> Antônio Augusto de Queiroz (Diap); deputado Pr. Marco Feliciano; deputado Arolde de Oliveira e Dra. Damares Alves.

obedecer apenas às orientações do seu partido. No entanto, escolheu-se tal MPV devido aos acontecimentos durante sua tramitação que claramente revelam que membros da FPE podem ter opiniões totalmente distintas em matérias de cunho "secular", notou – se pelo embate entre governo e oposição no qual membros da FPE estiveram no cerne desta discussão.

Uma emenda aglutinativa apresentada por Eduardo Cunha (PMDB-RJ), contendo sugestões de parlamentares de vários partidos para alterações pontuais ao texto deram início a uma série de debates e as acusações entre ele e o deputado Anthony Garotinho (PR –RJ). Ambos são membros da FPE.

O deputado Anthony Garotinho também criticou a emenda ao texto original apresentada pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG) tachando – a de "Tio Patinhas". O detalhe é que ambos são da Igreja Presbiteriana. (Folha de S. Paulo, *online*).

O presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), "Essa foi uma das mais constrangedoras sessões já vivida por esse plenário".

Essa situação, em particular, pode até revelar mais do que apenas opiniões partidárias diferentes; no caso, tal situação chegou a um nível de embate de caráter pessoal. Mesmo assim, revela, claramente, preferências distintas: o que não classificaria tal atuação como coesa por parte dos membros da FPE.

O resultado da votação na Câmara dos Deputados foi de: o total da votação foi de 309 votos, sendo que, 227 votos "sim"; 79 votos "não"; 3 "abstenção"; e 24 obstruções.

Analisando apenas a orientação das frentes partidárias que fazem parte da Frente Parlamentar Evangélica, percebe – se a distinção de estratégias entre os partidos, instruindo os parlamentares a seguirem a orientação partidária<sup>47</sup>:

-

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Ressalta – se que esta fidelidade partidária quando não cumprida pode resultar em sansões aos deputados, prejudicando sua atuação dentro da Casa.

SIM	NÃO	OBSTRUÇÃO	LIBERADO
PMDB	PDT	DEM	PRB
Rep.PEN	PSB	PSDB	
PP	PSC		
PR	PV		
PRTB			
PSD			
PSL			
PT			
PTdoB			

<sup>\*</sup>Dados: A autora; Sindicato dos Metalúrgicos.

## 5.2.2. Projeto de Lei nº 6397/2013:

Outra proposição que reflete uma falta de coesão na hora da votação em plenário - que não necessariamente significa um aspecto negativo, mas sim uma ordem natural e legal assegurada pelo regimento interno da Câmara-, haja vista que não é uma matéria de interesse exclusivo da FPE, é o PL 6397/2013 com origem do PLS 441/2012 que está Deputados (MESA) aguardando Sanção na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA). Em sua nova ementa "altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais." (Portal da Câmara, *online*).

A 'minirreforma eleitoral' (PL 6397/13, do Senado) limita o poder de auditoria da Justiça Eleitoral (sobre a contabilidade e prestação de contas) e altera normas para a propaganda eleitoral (despesas). "Pelo texto, a Justiça deverá apenas identificar a origem das receitas e a destinação das despesas com as atividades partidárias e eleitorais, sendo vedada a análise das atividades político-partidárias." Ela tem alguns pontos em comum com o projeto PL 5735/13 apresentado em junho pelo grupo de trabalho coordenado pelo deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP).

Em outubro foi aprovado no plenário da Câmara dos Deputados com o total de 384 votos, sendo 222 votos "sim"; 161 votos "não", e 1 abstenção o substitutivo também apresentado pelo deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Analisando apenas a orientação das frentes partidárias que fazem parte da Frente Parlamentar Evangélica, percebe – se a distinção de estratégias entre os partidos, instruindo os parlamentares a seguirem a orientação partidária:

SIM	NÃO	LIBERADO
DEM	PR	PV
PMDB	PSB	
PSC	PT	
PSD		
PSDB		
PRB		
PTB		

<sup>\*</sup>Dados: a autora; portal R7.

## 5.2.3. Projeto de Lei nº 12.663/05:

Em se tratando de matérias que versem, mesmo que não explicitamente, sobre termas que comprometam a integridade física e emocional da 'instituição família', os parlamentares permanecem 'unidos' e de acordo com a maioria dentro da FPE votam em consenso. Cita – se o caso do Projeto de Lei Geral da Copa.

O andamento da organização da Copa do Mundo em 2014 depende da aprovação da Lei Geral da Copa – PL nº 12.663/05-, que define todas as características legais do evento, e permite à FIFA traçar estratégias junto a seus parceiros comerciais. No Brasil, porém, o Estatuto do Torcedor proíbe a venda de bebida alcoólica nos estádios, o que é um entrave para a organizadora, pois um dos maiores patrocinadores do evento é uma marca de cerveja. (GospelMais, *online*) <sup>48</sup>

\_

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> CHAGAS, Tiago. "Bancada evangélica pode barrar votação da Lei Geral da Copa por ser contra venda de bebidas alcoólicas durante o evento." Portal Gospel Mais. Disponível em: < http://noticias.gospelmais.com.br/bancada-evangelica-barrar-venda-bebidas-alcoolicas-copa-32037.html> Acesso em 20 Nov. 2013.

O Diário Oficial da União trouxe em outubro o decreto N° 7.783, de 7 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei Geral da Copa (n° 12.663, de 5 de junho de 2012) com medidas relativas tanto à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo de 2014.

Mesmo já tendo se tornado decreto lei cabe a analisa da postura da Frente Parlamentar Evangélica diante da tramitação de tal proposição.

A questão polêmica do texto é a venda de bebidas alcoólicas nos estádios; que foi deixada a cargo da decisão de cada um dos Estados-sedes: Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Manaus (AM), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP), do Mundial de 2014. Sendo que, desde 12 estados, 7 tem legislação própria que era contrária a autorização de venda de bebida alcoólica em estádios.

A FIFA tem especial interesse na questão da venda destas bebidas haja vista que, entre seus patrocinadores oficiais há uma cervejaria. Mas a liberalização da venda do produto encontrou bastante resistência de inúmeros políticos e entidades da sociedade civil. Entre os opositores a tal medida está o próprio Ministério Público que aponta a inconstitucionalidade de alguns artigos na Lei Geral da Copa.

Em Curitiba (PR), por exemplo, os deputados aprovaram o projeto de lei. Foram 31 votos favoráveis a liberação e 11 contrários. No entanto, os deputados Leonaldo Paranhos (PSC), e Mara Lima (PSDB), ambos da frente evangélica, se manifestaram contra a medida. "Com a lei seca, a polícia está fazendo um excelente trabalho e essa nova lei seria um retrocesso", falou Paranhos. Já o líder do governo na Assembleia, Ademar Traiano também PSDB, defendeu a liberação. "Eu entendo a posição da frente evangélica, até porque existem questões religiosas que devem ser defendidas, mas esse é um projeto fundamental para a Copa no Paraná", comentou.

Em reunião, os deputados do Partido Social Cristão (PSC) - membro da FPE-, decidiram votar contra tal projeto de lei. De acordo com o PSC, a possibilidade de brigas causadas por pessoas embriagadas, em meio aos conflitos durante partidas de futebol é bem expressiva. Logo, a não comercialização deste produto dentro dos estádios diminuiria tal risco. (ASCOM PSC Nacional, *online*).

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> ASCOM PSC Nacional. **"PSC vota a for da Lei Geral da Copa".** Portal do PSC. Disponível em: <a href="http://www.psc.org.br/comunicacao-psc/todas-as-noticias/1264-psc-vota-a-favor-da-lei-geral-da-copa">http://www.psc.org.br/comunicacao-psc/todas-as-noticias/1264-psc-vota-a-favor-da-lei-geral-da-copa</a> Acesso em: 25 Nov. 2013.

No Rio de Janeiro, a frente evangélica, representada pelo deputado federal Anthony Garotinho (PR), ao lado da bancada católica, formaram um grupo de aproximadamente 80 deputados que se movimentaram nos bastidores e conseguiram adiar a votação do projeto que institui as regras para a organização da Copa.

Ao que se refere a votação de um dos destaques apresentados – proibir a venda de bebidas alcoólicas-, ou permanência do texto original, segue a votação. Ressaltando que mesmo com a posição destas frentes, os deputados evangélicos se mantiveram unidos na defesa da proibição da venda de tal produto:

SIM	NÃO	LIBERADO
DEM	PDT	PR
PSC	PMDB	
PSDB	PP	
PRB	PSB	
PV	PT	
	PTB	

<sup>\*</sup>Dados: a autora; Portal Congresso em Foco.

Destaca – se a parceria entre a Bancada Ruralista e a FPE para derrotar o governo. No entanto, não obteve sucesso. A Lei Geral da Copa suspendeu o artigo do Estatuto do Torcedor que proibia a venda de bebidas alcoólicas em estádios.

Sobre a "frente evangélica" na Câmara Federal, é importante ressaltar que diversas pesquisas, e a partir das entrevistas realizadas, chegou - se a conclusão sobre a inexistência de uma frente coesa, salvo naqueles raros momentos em que são discutidos temas que afetam diretamente os preceitos religiosos defendidos pelas igrejas evangélicas ou quando se tratam de assuntos de natureza corporativa para os representantes destas instituições religiosas. Todavia, restam dúvidas sobre esta suposta unidade até mesmo nestas raras circunstâncias.

Interessante destacar que os parlamentares evangélicos nem sempre votam em

bloco, pois representam correntes distintas no campo religioso e também no econômico e só falam a 'mesma língua' em questões de conteúdo moral. Ou seja, "tais governistas votam juntos quando o tema é ligado à família, aborto, homossexualismo e prostituição, ou quando existe alguma ameaça às igrejas". (DIAP, 1997).

É salutar para a democracia haver debates entre parlamentares situacionistas e oposicionistas. A existência de ideias conflitantes no parlamento é saudável. O Congresso Nacional tem por uma de suas peculiaridades o contexto plural que envolve centenas de deputados de diversos cenários, ideologias, crenças, o que naturalmente relevará uma série de contraposições, agregando valor às discussões democráticas. Mas é importante resguardar o decoro parlamentar.

# 5.3. OS MECANISMOS DE OBSTRUÇÃO

O presente tópico tem por objetivo analisar o comportamento da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados em face dos instrumentos regimentais a ela disponíveis para, se fazer ouvir e conter o avanço da agenda do governo que contrarie seus interesses, o que ocorre pela via da obstrução dos trabalhos legislativos seja nas comissões e/ou no Plenário. E buscar responder: quais as estratégias regimentais utilizadas para impedir a aprovação de proposições legislativas contrárias aos valores defendidos pela Frente? Para análise deste tópico, utilizou – se como embasamento teórico o estudo de Lourimar Rabelo Santos (2009).

De fato, o comportamento estratégico preponderante da FPE na Casa, tem sido na direção de obstruir as votações antes mesmo que estas cheguem ao Plenário. Para tanto, utiliza - se de todos os instrumentos regimentais possíveis, na busca por delongar ao máximo factível, a tramitação de matérias que não coadunem com os interesses cristãos evangélicos; impedindo o andamento dos trabalhos e assim, ganhando tempo dentro de uma estratégia política. São requerimentos diversos: questões de ordem, verificações de votação e quórum, comunicações de lideranças, destaques, emendas, pedidos de vista, entre outros. Normalmente, tal comportamento é destinado a protelar ou impedir certas decisões parlamentares. (SANTOS 2009:44)

De acordo com o estudo de Joseph Bücker (1989), é possível se fazer oposição de duas formas: a primeira, de cunho ideológico ou baseada em princípios, busca fragilizar os fundamentos da representação e da maioria como tais (*obstruction in principle*); e a segunda, de natureza tática, tem como alvo impor freios, obstáculos nos trabalhos cotidianos do parlamento e está respaldada tanto na Constituição, quanto nas regras internas (*tactical obstruction*).

"A existência de uma oposição ou minoria parlamentar ativa e responsável é indispensável em qualquer democracia pluralista". (SANTOS, 2009:46).

A Frente Parlamentar Evangélica se utiliza dos mesmos mecanismos que a oposição para com a 'situação'; buscando tentar, senão impedir, retardar ou interferir ao máximo possível nas deliberações de seu interesse. A seguir serão abordadas as principais formas de obstrução praticadas no caso específico do Brasil, previstas no Regimento da Câmara. Destaca – se as principais:

- Requerimentos: os requerimentos permitem o adiamento da votação de matérias que são regularmente pautadas. O requerimento de verificação de votação ou quorum foi um dos mais utilizados durante o governo Lula, sendo que atualmente, no governo Dilma, tal numero tende a ser muito superior; e tal tendência foi ainda mais reforçada a partir do momento que se passou a desfrutar do "requerimento de quebra do interstício de uma hora" para que nova verificação de votação ou de quorum possa ocorrer, aponta Lourimar. (2009:58). São várias as possibilidades e oportunidades para o uso de requerimentos com tal finalidade protelatória. Os principais: retirada de proposição da Ordem do Dia; inversão de pauta; preferência; adiamento da discussão; discussão por partes; adiamento da votação; verificação de votação, entre outros. Às vezes, essa tática não tem como alvo a matéria que se vota na ocasião, mas outras que estão previstas, sequencialmente, na agenda do governo.
- Emendas: A apresentação de emendas a um projeto tem como objetivo aperfeiçoar a matéria discutida visto que quando esta é submetida ao Poder Legislativo, ela ainda não está completamente finalizada. É natural, que durante a apresentação destas emendas e subemendas os parlamentares busquem considerar seus interesses e os de sua base eleitoral. Esta prerrogativa de apresentar emendas é ampla e ilimitada. As espécies possíveis de emendas são: as supressivas, aglutinativas, substitutivas,

modificativas ou aditivas. . "Quanto mais emendas e subemendas, assim como destaque, mais condições para obstruir existem", afirma Lourimar Rabello (2009:69). <sup>50</sup>

- ▶ Votação Nominal: tanto no Senado com na Câmara, as proposições são votadas nominal ou simbolicamente, quando públicas, ou secreta. Os métodos de votação consomem muito tempo das sessões. Quando não se há certeza em relação à proclamação do resultado por meio da votação simbólica, utiliza se o recurso de verificação de votação que, passou a configurar um instrumento para obstrução tendo em vista que, tal método permite a verificação do quorum mínimo deliberativo, caso não seja atendido, as votações não podem ocorrer, e as sessões podem até ser encerradas. 52
- Quorum: estipula-se uma quantidade mínima de presença para que as sessões deliberativas se realizem. Esta é uma condição necessária para o início das sessões e realização das votações. Logo, a oposição está sempre atenta ao cumprimento desse requisito, exigindo-o e questionando-o quando decide obstruir. Os opositores evitam marcar presença em plenário, ou, perfazendo o quorum, declaram-se em obstrução parlamentar legítima <sup>53</sup>. Na Câmara, a exigência da presença mínima durante as votações, mediante verificação de votação, é recurso utilizado com frequência pela oposição atual. (SANTOS, 2009: 73)

\_

Dependendo da quantidade de destaques e de subemendas, as votações podem durar algumas sessões, principalmente quando se trata de lei complementar e emenda à Constituição, cuja votação deve obrigatoriamente ocorrer pelo processo nominal. Pois, além de os destaques serem conduzidos um a um, e de terem suas votações encaminhadas e orientadas (pelos líderes das bancadas e/ou dos partidos) a oposição pode utilizar da verificação de votação para protelar ainda mais o processo de votação. Caso seja apresentada a cota máxima de destaques que são sete, ocorrem mais sete votações. Além disso, os projetos que são emendados em plenário devem retornar às comissões temáticas para o exame das emendas, caso a matéria não tramite em regime de urgência.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Nominalmente quando necessitam de quorum qualificado para aprovação, por exemplo, projeto de lei complementar e proposta de emenda à Constituição. Simbolicamente se votam leis ordinárias, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções, entre outros. (SANTOS, 2009:74).

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> O quorum mínimo para que ocorram as votações é o de maioria absoluta, 257 deputados. Sendo um número relativamente elevado, facilita a obstrução pela tática da verificação do quorum, que serve justamente para aferir se existe aquele contingente de deputados em plenário, caso não haja, a sessão cai.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Situação em que as presenças dos deputados, assim declarados, não são computadas para efeito de quorum. No caso, o fazem a oposição.

A própria assessora jurídica da Frente afirmou que "A FPE faz uso de praticamente todos os dispositivos regimentais possíveis na tentativa de impedir qualquer ação contrária às causas defendidas".

Diante destas afirmações pretendeu – se neste tópico analisar algumas medidas de obstrução adotadas pela FPE nas duas últimas legislaturas em relação à tramitação de determinada proposição na Câmara Federal. Um caso específico será estudado, a chamada 'Lei da Palmada'.

## 5.3.1. Projeto de Lei Nº 7.672/2010

Uma articulação da frente evangélica na Câmara dos Deputados derrubou a sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) impedindo a aprovação da redação final do Projeto de Lei nº 7.672/2010 de autoria do Poder Executivo, a chamada Lei da Palmada, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante".

O Executivo enviou à Câmara o Projeto de Lei 7672/10, que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), para tornar explícita a proibição de castigos corporais ou tratamentos que humilhem crianças e adolescentes. A proposta prevê medidas punitivas que vão desde ações educativas ao afastamento do agressor do convívio com a vítima.

A Constituição já proíbe violência, crueldade e opressão contra crianças e adolescentes; e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os maus-tratos e a exposição de crianças a situações degradantes. A falta de definição mais clara, no entanto, fez com que instituições de defesa dos direitos da criança pedissem ao governo regras mais específicas.

O texto foi aprovado no final de 2011 por uma comissão especial e prevê que pais que maltratarem os filhos sejam encaminhados a programa oficial de proteção à família e a cursos de orientação, tratamento psicológico ou psiquiátrico, além de receberem advertência. A criança que sofrer o castigo físico deverá ser encaminhada a

tratamento especializado. Ele entrou na pauta da CCJ pela primeira vez em maio de 2012. (Portal da Câmara, *online*).<sup>54</sup>

Entretanto, a dificuldade de aprovação do texto centra – se na obstrução realizada por um grupo de parlamentares contrários a este. Além de se oporem ao mérito da proposta, alguns deputados também afirmam que, por envolver direitos individuais, o projeto precisaria passar pelo Plenário da Câmara. Mas tal Proposição está Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Logo, se o texto for aprovado na CCJ, o texto seguiria diretamente para o Senado.

A estratégia foi fazer uma obstrução sistemática. Deputados da frente conseguiram derrubar a sessão já na votação da ata da reunião anterior, uma vez que não foi alcançado quórum para continuar os trabalhos. O deputado Marcos Rogério (PDT-RO) foi um dos parlamentares que se posicionou à frente da ação para a derrubada de sessão. Ele deseja que o projeto da Lei da Palmada seja levado para debate no plenário.

Além disso, o deputado Marcos Rogério (PDT-RO) também apresentou um voto em separado (outro recurso de obstrução); e foram apresentados 6 recursos contra apreciação conclusiva de comissão (sendo 2 de membros da FPE).

A FPE defende que o que eles querem na verdade é um melhor debate do projeto, tendo em vista que muitos aspectos apresentados na proposição deveriam se melhor esclarecidos. Assim como, eles defendem o direito de cada família criar seus próprios filhos, pois não existe 'uma fórmula única'. Ao Estado cabe salvaguardar a liberdade das famílias, de modo que estas possam escolher com retidão os métodos que julguem mais convenientes para a educação dos seus filhos.

Na visão do deputado do PDT, o projeto não é claro e servirá como uma interferência do Estado dentro da educação dada pelas famílias. "O texto é uma carta aberta, se fala em castigo físico e tratamento cruel, mas não há gradação do que é ou

94

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> LARCHER, Marcello. "Projeto de governo proíbe castigos corporais em crianças e adolescentes". Portal da Câmara. Disponível em: < http://www2.camara.gov.br/camaranoticias/noticias/direitos-humanos/149776-projeto-do-governo-proibe-castigos-corporais-em-criancas-e-adolescentes.html> Acesso em: 15 Nov. 2013.

não possível fazer na educação dos filhos [...] o que é preciso punir são excessos e abusos", argumenta Marcos Rogério. (BBC Brasil, *online*) 55

O texto está há quase seis meses parado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde, por falta de quórum e oposição de parte dos deputados, permanece fora da pauta de votação e sem perspectivas de retorno ao debate parlamentar.

Nomeado relator do projeto de lei na CCJ, o deputado federal Alessandro Molon (PT-RJ) já deu aval para a votação do projeto na comissão, mas enfrenta falta de quórum e oposição de parte dos deputados, o que impede sua aprovação e posterior envio ao Senado.

Segundo a assessoria do deputado Alessandro Molon, todas as vezes que o texto entra na pauta de votações da comissão, integrantes da "frente evangélica" solicitação verificação de quórum, ou seja, a contagem do número de deputados presentes. Como o número sempre se encontra inferior ao mínimo necessário<sup>56</sup> para a aprovação do texto, a sessão é cancelada e a pauta de votações acaba trancada. A última vez que isso aconteceu foi no dia 2 de outubro de 2013. (BBC Brasil, *online*)

Por essa razão, o presidente da CCJ, Décio Lima (PT-SC), já afirmou publicamente que não incluirá mais o projeto na pauta de votações do dia, pois tem prejudicado a apreciação de outros projetos de lei importantes. Resultando, até agora, em uma vitória à Frente.

## 5.3.2. A derrubada do "KIT GAY"

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, no mês de março do ano atual, determinou a abertura de um processo administrativo para identificar os responsáveis pelo envio de um material educativo- o chamado 'Kit anti-homofobia', a 13 estados das

ancas\_lgb.shtml> Acesso em: 28 Nov. 2013.

<sup>55</sup> BARRUCHO, Luís Guilherme. **No dia mundial da criança, 'lei da palmada' enfrenta impasse no Congresso.** Portal BBC Brasil. Disponível em: < http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/11/131119\_lei\_palmada\_brasil\_dia\_mundial\_direitos\_cri

Esta é um pratica comum dentro da Casa. Muitos deputados vão às comissões, assinam seu nome na lista de chamada e saem, indo para outras comissões ou outros compromissos. Tal ação se dá com o intuito de promover quórum suficiente para o início da sessão. No entanto, na hora das votações, muitos destes não retornam às comissões e assim, o quórum fica insuficiente. Caso nenhum parlamentar requeira a verificação, a sessão continua normalmente.

regiões Norte e Nordeste. O material fazia parte do Projeto Escola Sem Homofobia, do Governo Federal. O conteúdo com a temática de defesa contra a homofobia continha revistas de histórias em quadrinhos e vídeos com foco no público adolescente.

Este material foi elaborado em 2010, contendo 6 volumes, foi resultado de uma parceria entre os ministérios da Educação e da Saúde, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

Estava previsto que no segundo semestre deste ano (2013) as escolas de ensino médio distribuiriam tal material – em turmas de 6 mil escolas públicas -, contendo cartazes, folders, cartilhas e vídeos. O ministro da Educação, Fernando Haddad, afirmou que o kit ainda não era oficial porque estava em análise, mas mesmo assim, até maio já tinham sido gastos 3 milhões de reais.

O material só foi apresentado à Câmara dos Deputados Comissão de Legislação Participativa, em dezembro de 2012, mas em novembro de 2010 seu teor havia sido descoberto durante uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara; e, desde então, gerou diversas polêmicas e manifestações tanto contrárias quanto a favor, por todos os âmbitos e grupos da sociedade brasileira.

Despertou, principalmente, a 'ira' dos cristãos – evangélicos e católicos-, e em específico, da Frente Parlamentar Evangélica que esteve se mobilizando para impedir a distribuição do material, conhecido como "Kit gay" no Legislativo e Executivo. A mobilização da Frente teve início a partir do anúncio da distribuição dos kits.

Diversos líderes de seus partidos (membros da FPE) lançaram notas públicas e repúdio e ameaçaram obstruir as atividades legislativas. O Líder do PRTB e membro da FPE, deputado Aureo (PRTB – RJ), anunciou que os membros da FPE fariam obstrução às votações em protesto, pois o material, segundo o deputado, não ensinava "o respeito às diversidades seja elas quais forem: social, religiosa, sexual, mas estimulava um comportamento homofóbico".

O deputado Anthony Garotinho (PR-RJ) também chegou a informar em Plenário que a Frente Parlamentar Evangélica não participaria de votações até que o material fosse recolhido, por considerá-lo "vergonhoso".

Segundo Garotinho, a frente apresentaria o pleito à Presidência da Câmara e ficaria em obstrução até que fosse atendida sua petição. Em apoio, o líder do PRB, deputado Vítor Paulo (RJ), anunciou que o partido também não participaria de votações.

O deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) foi um dos responsáveis por tal mobilização contrária. Sendo membro da CDHM na época, sentiu-se na obrigação de deflagrar e levar ao conhecimento da sociedade "o real teor do material".

Parlamentares da bancada Católica e das Frentes Parlamentares Evangélica e Pelas Famílias, avulsos e principalmente da esmagadora maioria da população brasileira, se posicionaram com veemência contrário à distribuição dos kits. Os evangélicos chegaram a lançar uma petição chamada "Somos contra o maior escândalo no país, o Kit Gay".

As frentes evangélica e católica do Congresso haviam anunciado uma espécie de rebelião contra o Planalto, depois de se mostrarem insatisfeitas com as explicações dadas pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, sobre o tema. Os parlamentares alegam que os vídeos e cartilhas seriam inadequados para crianças e que estimulariam o homossexualismo.

Diante das pressões sofridas a presidente Dilma Rousseff decidiu suspender a distribuição e vetou a produção do 'kit anti-homofobia'. De acordo com declarações do secretário-geral da Presidência, Gilberto Carvalho em maio, a presidente Dilma também considerou o material impróprio e determinou que todas as publicações de órgãos do governo fossem avaliadas por comissões internas antes da distribuição. "Ela foi muito clara nesse sentido e determinou que esse material não circule oficialmente da parte do governo. Não se trata de recuo, se trata de um processo de consulta que o governo passará a fazer", declarou Carvalho. Tal atitude foi tomada depois de uma emenda enviada ao Ministério da Educação.

A retirada foi considerada uma vitória pela FPE e muito comemorada por membros desta, além dos demais cristãos na Casa e da comunidade evangélica por todo o país. Os parlamentares evangélicos afirmam que são contrários à homofobia, mas não concordaram com a metodologia utilizada para tal combate.

## 5.3.3. Vitória em Tramitação

## 5.3.3.1 Projeto de Lei na Câmara nº 122/2006:

Em agosto de 2001, a ex deputada Iara Bernardi (PT - SP) apresentou um projeto de lei na Câmara dos Deputados com o objetivo de criminalizar a homofobia - PL 5003/2001. Inicialmente o projeto não tinha a intenção de alterar a Lei Federal nº 7.716 de 5 de janeiro de 198, que prevê punições para crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

No ano de 2005, o então deputado Luciano Zica (PT - SP), relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, apresentou seu parecer no qual fez modificações significativas ao projeto original do PL 5003, que foi remetido ao Senado Federal, e passou a ser denominado "PLC 122 de 2006" <sup>57</sup>.

No Senado, em 2007, foi recebido pela Comissão de Assuntos Sociais e a ex-Senadora Fátima Cleide (PT - RO) que foi a designada para ser relatora da proposição. O seu parecer ao PLC 122/06 foi dado no ano de 2009, e também fez novas mudanças significativas no projeto.<sup>58</sup> Atualmente o PLC 122/2006 encontra-se na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, sob a relatoria do Senador Paulo Paim, desde dezembro de 2012.

Alguns grupos: cristãos (católicos e protestantes) e outros se opuseram radicalmente ao texto do PLC-122 alegando que este fere o princípio de liberdade de expressão, religiosa e, cria uma 'casta privilegiada'. Tais grupos afirmam que, da forma como o projeto foi redigido, qualquer manifestação criticando a conduta dos homossexuais pode ser caracterizada como discriminação ou preconceito, como por exemplo: ler passagens bíblicas que criminalizem tais práticas.

"De acordo com a proposta, pode ser punido com até cinco anos de prisão quem por razões de preconceito de gênero ou de orientação sexual impedir a promoção de um funcionário". O texto continua polêmico e enfrenta a rejeição de quem acredita

-

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Projeto de Lei da Câmara e não, Projeto de lei Complementar.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Como a inclusão da criminalização do preconceito e discriminação contra pessoas idosas e com deficiência e a retirada de vários artigos do projeto aprovado na Câmara.

que o projeto tem objetivo de dar privilégios aos homossexuais em detrimento dos demais grupos.

Há ainda 'punições' para quem recusar atendimento aos homossexuais em estabelecimentos comerciais ou locais abertos ao público e para quem impedir ou restringir a manifestação de afetividade de qualquer pessoa em local público ou privado aberto ao público, "resguardado o respeito devido aos espaços religiosos".

Diversas manifestações foram feitas por líderes evangélicos temendo que, na prática, as igrejas fossem proibidas de se manifestar publicamente contra o pecado da homossexualidade.

Com a votação adiada diversas vezes desde então, na última semana de novembro, as manifestações de deputados da frente evangélica conseguiram barrar o texto substitutivo do senador Paulo Paim (PT –RS).

O PL 122 pode ser considerado como um dos projetos mais importantes desde o governo Lula até atualmente. Sua temática é bastante polêmica e complexa. A FPE alcançou êxito, parcialmente; mas é necessário uma maior conscientização, mobilização e instrução por parte da sua liderança tanto para com os parlamentares, como para com a comunidade evangélica.

## 5.3.3.2. Projeto de Lei nº 1057/07:

A chamada 'Lei Muwaji' "dispõe sobre o combate a práticas tradicionais nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas, bem como pertencentes a outras sociedades ditas não tradicionais". O projeto recebe esse nome em homenagem a uma mãe da tribo dos suruwahas, que se rebelou contra a tradição de sua tribo e salvou a vida da filha, que seria morta por ter nascido deficiente.

De autoria do deputado Henrique Afonso (PT-AC), membro da FPE, O PL nº 1057/07 torna obrigatório o alerta à Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre casos de infanticídio ou outros riscos à vida de crianças indígenas. A deputada Janete Pietá (PT - SP), relatora do projeto, deu parecer favorável à aprovação do projeto. Tendo sido aprovada na CDHM e na CCJC, agora, está aguardando encaminhamento na COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP); Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN).

A proposta visa proteger as crianças indígenas em situação de risco por terem nascido com deficiência física ou mental, por serem gêmeas, filhas de mãe solteira ou

por outras razões determinadas pela tradição de cada povo indígena. Em algumas etnias essas crianças ainda correm risco de serem rejeitadas, abandonadas na mata ou mortas por membros da própria família, devido às pressões internas da aldeia.

A Frente Parlamentar Evangélica no Congresso, o Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política (Fenasp), além de ONG's como a JOCUM, buscam reverter essa situação discutem uma forma de trazer o projeto à tona, dar maior visibilidade, avançar e minimizar os riscos que essas crianças correm. Com a 'Lei Muwaji' a notificação dos casos de crianças em situação de risco se tornaria obrigatória, bem como a promoção de programas de educação em direitos humanos nas aldeias.

Uma iniciativa elogiada inclusive pelo Vice-Presidente, Michel Temer durante reunião com alguns membros da FPE antes do início da 54ª Legislatura.

Utilizando este projeto como base, corrobora – se a afirmação da Dra. Damares Alves quando ela afirma: "a Frente Evangélica, em sua totalidade, é Pró-índio, está a favor do índio em qualquer situação. Mesmo alguns dos parlamentares da FPE sendo ruralistas, eles são em defesa dos índios", defendeu a doutora durante a entrevista concedida.

## **CAPITULO VI - CONCLUSÕES**

A pesquisa realizada neste trabalho buscou analisar a atuação da Frente Parlamentar Evangélica dentro da Câmara dos Deputados. Empenhou – se na tentativa de aplicação da metodologia do estudo de caso, para que houvesse um estudo aprofundado, comparado e desta forma, confiável.

Diante dos dados, das explicações e apontamentos realizados é possível inferir algumas conclusões a respeito desta atuação.

Foi possível verificar que a interação direta e significativa entre religião e política não é recente. A Europa foi o palco inaugural desta relação e conseguiu expandir de forma eficaz e eficiente pelos demais continentes. Nos Estados Unidos teve papel relevante e influente que inspirou, decisivamente, a inserção desta interação no Brasil.

Realmente, como verificado, o Estado brasileiro possui uma dinâmica política ímpar. Tal dinamismo favorece um arranjo político plural que tem colaborado, em específico, para uma atuação legítima da Frente Parlamentar Evangélica.

Dentre estas colaborações verificou – se que a adoção da lista aberta e o voto nominal no sistema político brasileiro cooperam diretamente para com a Frente Evangélica. A questão é que, podendo ir contra as orientações de seu partido, seus membros podem atuar de forma estratégica defendendo seus ideais dentro e fora do Plenário, sem que, dependendo da situação, haja uma grande represália contra estes, implicando em sanções.

Assim como, a identificação dos fiéis evangélicos com sua liderança tem se mostrado alta. Seja pelo carisma e/ou pela boa oratória de convencimento dos deputados pastores, muitos dos fiéis são cativados por suas lideranças, e então passam a se identificar ainda mais com o parlamentar quando este vota favorável às causas cristãs colaborando para a comunidade evangélica. Até porque eles abandonaram o caráter sectário e avesso à inserção nos canais políticos de atuação.

Os evangélicos, no decorrer das últimas legislaturas da Câmara Federal e Senado Federal e em outros órgãos, demonstraram grande adaptabilidade e influência para com os seus eleitores, principalmente, os fiéis das denominações religiosas das quais estes políticos fazem parte.

Como também não se comportam de forma isolada dentro da Casa. Mas têm buscado uma interação com a bancada católica, e em casos estratégicos com a ruralista.

Quanto à eficácia, percebeu – se que não há um grande número de proposições legislativas iniciadas por parlamentares membros da FPE, no que diz respeito a matérias que versem sobre temas ligados a FPE. É fato, que os parlamentares não têm a sua atuação restrita apenas à Frente Evangélica, pelo contrário, esta é apenas um dos modos de atuação de um parlamentar dentro das Casas. Mas se referindo às temáticas que contribuam de alguma forma, para incrementar o trabalho realizado pela FPE, de acordo com os dados obtidos, no período de 2006 a 2013 apenas três projetos de lei se converteram em normas jurídicas. Sendo que as Leis Ordinárias apresentadas não possuem elevado grau de influência direta positiva para a classe evangélica. Um dia de comemoração a algo, não é sinônimo de uma política pública eficaz e útil que pode modificar e contribuir para os evangélicos brasileiros.

Mesmo assim, tendo em vista que a definição de eficácia centrou – se no argumento de que a eficácia é a escolha certa do que se fazer, a seleção dos objetivos

adequados e, entende – se esses objetivos como a defesa de qualquer proposição que diz repeito à vida e à família ou qualquer matéria que privilegie a classe evangélica; entende – se que a FPE alcançou alguns de seus objetivos, mesmo que de forma mínima, quase irrisória. Não há como negar.

Para os parlamentares evangélicos tais leis ordinárias sancionadas, descritas no tópico 5.1, representam uma vitória para não só para a FPE, mas para todos os cidadãos evangélicos, porque são dias celebrados, e que assim, de certa forma, promovem uma visibilidade para as causas defendidas em âmbito nacional.

Assim como, como já explicado anteriormente, o fato do presente trabalho ter sido feito durante uma legislatura que não chegou ao seu fim antes deste ser finalizado, não será possível analisar se, este grau de eficiência cresceu ou permaneceu inalterado.

Quanto à coesão, pôde se constatar que há um grau de coesão sim, quando as votações referem – se às matérias que versem sobre temáticas de interesse defendidos pela Frente. Ou seja, toda proposição legislativa que disponha sobre questões relacionadas à vida, família, liberdade religiosa e demais temas que abarquem interesses da classe evangélica, os parlamentares da Frente votarão em conjunto seguindo a decisão deliberada pelo presidente em acordo com a maioria.

No entanto, tendo em vista a pluralidade de parlamentares que compõem a Frente (seja em relação aos estados, partidos e demais ideologias), quando se trata da votação de outras matérias de cunho "secular" não há a menor obrigação, muito menos, mobilização destes para votarem em conjunto. Pelo contrário, neste instante, tais parlamentares votam segundo a orientação partidária dos partidos aos quais são filiados.

Isso não significa um aspecto negativo. É coerente e natural devido à dinâmica legislativa das Casas. O partido é sempre prioridade, até o momento que a deliberação de alguma matéria não vá de encontro com os princípios e valores defendidos pelos parlamentares.

Quanto às estratégias de obstrução, verificou – se que a Frente Parlamentar Evangélica tem se valido destes artifícios para negociar e alcançar os objetivos por ela defendidos. Nota – se a pequena quantidade de projetos de iniciativa dos deputados (maioria absoluta da Frente) que defendam assuntos relacionados à Frente. Seja por causa da complexidade dos temas e do alto índice de rejeição aos assuntos muito polêmicos; seja pelo fato de uma boa quantidade dos deputados membros da Frente estarem em seu primeiro mandato; seja por falta de acordos e apoios.

A questão é que se percebeu uma iniciativa em obstruir proposições que contrariavam seus interesses. Entretanto, poucas obtiveram sucesso. Muitas ainda estão em processo de tramitação, e não se pode deduzir se suas conclusões serão favoráveis a FPE ou não.

Interessante apontar que no caso do Estatuto do Nascituro, a estratégia adotada pela Frente foi de uma "posição de iniciativa com viés reacionário à causa". Isso significa que os parlamentares propuseram ações contrárias ao projeto de legalização do aborto. Neste caso em específico há um comportamento dúbio, porém, não divergente.

Durante a pesquisa percebeu – que a atuação significativa da Frente Parlamentar Evangélica bem estruturada e organizada ainda é recente, e por isso, não agregou uma grande quantidade de conquistas expressivas, mas tem caminhado para isso.

Destaca – se a dificuldade em realizar o presente estudo haja vista a quantidade ínfima confiável de trabalhos a respeito do objeto de estudo em questão. Essa atividade pioneira, de certa forma, foi prejudicada pela ausência de estudos que pudessem corroborar as afirmativas ou refutá – las, ou até mesmo disponibilizar dados que pudessem ser usados a fins estatísticos.

A conclusão que se obtém depois deste trabalho realizado é que os evangélicos devem se envolver politicamente sim, porém não em nome de suas igrejas ou instituições, mas em nome de grupos de pessoas que pensam politicamente de uma mesma forma, inspiradas pela sua compreensão da fé cristã.

Há uma necessidade vigente de conscientização política da comunidade evangélica para a formação política. Tal trabalho deve ficar a cargo das organizações para - eclesiásticas, ONG's, o Movimento Evangélico Progressista (MEP) e das igrejas também. É preciso ainda de um longo processo de mudança da cultura política evangélica. E essa conscientização provoca uma noção da realidade ao qual se está inserido e incita a busca por maior conhecimento. Deve ser uma das contribuições evangélicas elevar o nível do debate eleitoral, e não estar alheio a este mundo.

Outro ponto importante destacar é que por meio deste estudo, ao ter contato direto com os parlamentares membros da FPE, pôde se desmistificar muitas das falácias levantadas contra os parlamentares evangélicos. Diferente do que o senso comum do brasileiro acredita os parlamentares evangélicos não são alienados; pelo contrário, se mostraram com bastante conhecimento a respeito da conjuntura política atual; são engajados; tem conhecimento a cerca do processo legislativo; são perspicazes no

sentido de criarem estratégias para sua atuação dentro das comissões e plenário; têm buscado maior formação tanto acadêmica quanto profissional para incrementar sua capacitação, entre outras observações. Claro, que se restringe a um grupo pequeno, ainda não é sua totalidade; isto se refere à 'linha de frente' da FPE. <sup>59</sup>

Como meta para o ano eleitoral de 2014, os deputados da Frente afirmam que ficarão mais na defensiva. Trabalhando no sentido de impedir a aprovação do Código Penal, da mesma forma que seja votado o PL 122/06 – considerados os projetos mais importantes para o ano de 2014. Além da grande ocupação da liderança evangélica em transformar em uma frente de grande porte, fazendo o trabalho de base, para que seja possível conquistar 100 cadeiras – parlamentares eleitos. Aumento da represtação evangélica na Casa.

No entanto, acredita – se que o ano de 2014 será tão ou mais polêmico que o atual. Inclusive se enfrentará diversos desafios seja por meio das proposições legislativas em tramitação, seja através dos embates ideológicos disputas eleitorais que continuarão no próximo ano. A questão é que a FPE ainda enfrentará muitos desafios e 'problemas' enquanto existir dentro do legislativo, for atuante e defender causas tão conflituosas; mas "a solução para os problemas políticos é sempre a política". (FRESTON, 2009).

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> A Frente Parlamentar Evangélica possui um corpo técnico com vários assessores jurídicos e políticos que tem capacitado, auxiliado a atuação dos deputados e senadores dentro do legislativo.

AMES, Barry. **Os entraves da democracia no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ANASTASIA, Fátima. **Federação e Relações Intergovernamentais**. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. (Org.). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro; São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung; Unesp, 2007, v., p. 225-241.

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de Caso em Pesquisa e avaliação educacional.** Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

ARAÚJO, Paulo Magalhães. **O Bicameralismo no Brasil:** argumentos sobre a importância do Senado na análise do processo decisório federal. Política & Sociedade - Florianópolis - Volume 11 - Nº 21 – jul. 2012, p 83 – 135.

BOHN, Simone R.. Evangélicos no Brasil: perfil socioeconômico, afinidades ideológicas e determinantes do comportamento eleitoral. *Opin. Publica* [online]. 2004, vol.10, n.2, pp. 288-338. ISSN 0104-6276.

BONFIM, Luiz Almeida do. "A Participação dos Evangélicos na Constituinte de 1988", Mestrado em Ciência Política, UnB, julho de 1991.

BRAGA, Iêda Carvalho. **O sistema bicameral sob a perspectiva da eficiência e rendimento do processo legislativo brasileiro nas casas revisoras** – um estudo na área da saúde. Brasília, 2011.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2012. 454 p.

**Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2012. 446 p.

CASSEB, Paulo A. **Federalismo:** Aspectos contemporâneos. Coleção saber jurídico. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

CAVALCANTI, Robinson. (2002). **Cristianismo e Política: teoria bíblica e prática histórica.** Viçosa: Ultimato. 2002. 288p

CHAGAS, Tiago. "Bancada evangélica pode barrar votação da Lei Geral da Copa por ser contra venda de bebidas alcoólicas durante o evento." Portal Gospel Mais. Disponível em: < http://noticias.gospelmais.com.br/bancada-evangelica-barrar-venda-bebidas-alcoolicas-copa-32037.html> Acesso em 20 Nov. 2013.

CINTRA, Antonio Octavio. Capítulo 2: O Sistema de Governo no Brasil In: O Sistema Político Brasileiro: uma introdução.

CINTRA, Antônio Octávio. **Sistema eleitoral**. In: ANASTASIA, Fátima e AVRITZER, Leonardo (organizadores). **Reforma política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

COSTA, Homero. **Debilidade do Sistema Partidário e Crise de Representação Política no Brasil**. I Simpósio: Lutas Sociais na América Latina. Gepal – Universidade Estadual de Londrina (UEL). Set. 2005.

DEL GIUDICE, Noelle. **O Sistema Proporcional no Brasil: Origens,** características e efeitos. Em Debate, Belo Horizonte, v.2, n.7, p. 21-28, jul. 2010.

DUARTE, Tatiane dos Santos. A participação da Frente Parlamentar Evangélica no Legislativo brasileiro: ação política e (in) vocação religiosa. Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião, Porto Alegre, ano 14, n. 17, p. 53-76, Jul./Dic. 2012.

DUVERGER, Maurice. Os partidos políticos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

FIGUEIREDO, Argelina & LIMONGI, Fernando. **Mudança constitucional, Desempenho do Legislativo e consolidação institucional**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 29, 1995, pp. 175-200.

Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro: IUPERJ, vol. 38, n°. 3, 1995, pp.497-525.

FILHO, Alberto de Magalhães Franco e FIGUEIREDO, Renata. **Aspectos Contemporâneos do Federalismo Brasileiro**. Revista do Curso de Direito - v. 8/9 janeiro 2007/dezembro 2008.

FRADE Laura. "Bancadas Supra-Partidárias no Congresso Brasileiro, 1995-96." Mestrado em Ciência Política, UnB, janeiro de 1997.

FRESTON, Paul. (2006). Religião e política, sim; Igreja e Estado, não: os evangélicos e a participação política. Viçosa, MG: Ultimato, 2006. 200p.

e desafio ético. Universidade do Texas: Encontrão Editora. 1994, 168 p.

GODOY, Hélio. (2008). **"O Multipartidarismo Brasileiro".** Disponível em: < http://publicosmultiplos.blogspot.com.br/2008/02/o-multipartidarismo-brasileiro.html>. Públicos Múltiplos. Acesso em: 20 out. 2012.

JUNIOR, José Geraldo de Sousa, organizador; DANTAS, Arsênio José da Costa... [et al.]. (2006). **Sociedade democrática, direito público e controle externo**. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2006. 534 p.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do Direito e do Estado**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LEMOS, Leany Barreiro de Sousa. **Controle Legislativo em Democracias Presidencialistas**: Brasil e EUA em perspectiva comparada. Tese de Doutorado. Brasília, dezembro de 2005.

LIMA, Tatiana Maria Silva Mello de. O Federalismo Brasileiro: uma forma de Estado peculiar. Estação Científica Online. Juiz de Fora, Nº 05, Jan. 2008.

MANIN, Bernard. As Metamorfoses do governo representativo. 1995.

MATEO, Luiza Rodrigues. A direita cristã e a política externa norte-americana durante a administração W. Bush.. In: 3° ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. Proceedings online. Associação Brasileira de Relações Internacionais Instituto de Relações Internacionais - USP, Disponível em: <a href="http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=MSC0000000122">http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=MSC0000000122</a> 011000300013&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 12 Nov. 2013.

MATOS, Alderi Souza de. **O cristianismo europeu: uma história de luzes e sombras.** Revista Ultimato. Edição 337. Jul. 2012. Disponível em: <a href="http://www.ultimato.com.br/revista/artigos/337/o-cristianismo-europeu-uma-historia-de-luzes-e-sombras">http://www.ultimato.com.br/revista/artigos/337/o-cristianismo-europeu-uma-historia-de-luzes-e-sombras</a>. Acesso em: 30 de Outubro de 2013 às 20h45.

MIRANDA, Geralda Luiza de. **A delegação aos líderes partidários na Câmara dos Deputados e no Senado Federa**l. Revista de Sociologia e Política. Vol.18 N°. 37. Curitiba out. 2010.

MARIANO, Leonardo. **Cronograma histórico do Cristianismo no Brasil.**Mar. 2010. Disponível em: <a href="http://evangelistamariano.blogspot.com.br/2010/03/cronograma-historico-do-cristianismo-no.html">http://evangelistamariano.blogspot.com.br/2010/03/cronograma-historico-do-cristianismo-no.html</a>> Acesso em: 01/11/2013 ás 22h45.

NICOLAU, Jairo Marconi. Multipartidarismo e Democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro. Rio de janeiro: Editora FGV, 1996.

\_\_\_\_\_\_(2002). Historia do Voto no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002 b.

\_\_\_\_\_\_(2006). O Sistema Eleitoral de Lista Aberta no Brasil. DADOS

- Revista de Ciências Sociais, vol. 49, n 4, 2006.

RABAT, Márcio Nuno. A atuação política Católica e Evangélica e o Congresso Nacional. Consultoria Legislativa. Dez. 2010.

REGO, Marcelo Albuquerque Mello. **PDC - A (breve) trajetória de um partido político em Santa Catarina.** Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Florianópolis, Jul. 2005.

YIN, R.K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SELL Daniel Schaeffer e SELL, Ilenia Schaeffer. (2007). **Estado de partidos**: a solução para a crise de representação política no Brasil. Resenha Eleitoral, *vol. 15*.

SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R. Como os Dominantes dominam. Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 215-237, jul./dez. 2012.

UNISINOS, Intituto Humanitas. "Caso Marco Feliciano": um paradigma na relação religião-mídia-política no Brasil. Disponível em: < http://www.ihu.unisinos.br/noticias/519334-qcaso-marco-felicianoq-um-paradigma-na-relacao-religiao-midia-politica-no-brasil> Acesso em: 22 nov. 2013.

#### **ENTREVISTAS:**

- Antônio Augusto de Queiroz jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Entrevista concedida no dia 18 de novembro de 2013.
- 2. Damares Regina Alves pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular, advogada, pedagoga e assessora parlamentar do gabinete do deputado federal Arolde de Oliveira. Também é assessora jurídica da Frente Parlamentar Evangélica e da Frente Parlamentar em Defesa da Família e Apoio à Vida. Entrevista concedida no dia 26 de novembro de 2013.
- 3. Deputado Pastor Marco Feliciano deputado federal pelo PSC em São Paulo, pastor pela denominação Assembleia de Deus.
  Entrevista concedida no dia 26 de novembro de 2013.
- 4. Deputado Arolde de Oliveira deputado federal pelo PSD no Rio de Janeiro, da Igreja Batista e, vice-presidente da FPE.
  Entrevista concedida no dia 26 de novembro de 2013.

Lista 1: Relação dos Parlamentares que compõem a FPE na 54ª Legislatura (2013) por Partido

DEPUTADOS E SENADORES	PARTIDO	UF	IGREJA
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	SP	Internacional da Graça
Major Fábio	DEM	PB	Assembleia de Deus
Onyx	DEM	RS	Luterana
Manato	PDT	ES	Cristã Maranata
Marcos Rogério	PDT	RO	Assembleia de Deus
Oziel de Oliveria	PDT	BA	Batista
Sueli Vidigal	PDT	ES	Batista
Nilmar Ruiz	PEN	TO	
Andre Zacharow	PMDB	PR	Evangelho Quadrangular
Silas Brasileiro	PMDB	MG	
Dona Iris de Araújo	PMDB	GO	Cristã Evangélica
Eduardo Cunha	PMDB	RJ	Sara Nossa Terra
Edinho Araújo	PMDB	SP	Presbiteriana
Fátima Pelaes	PMDB	AP	Assembleia de Deus
Leonardo Quintão	PMDB	MG	Presbiteriana
Washington Reis	PMDB	RJ	Nova Vida
Missionario José Olimpo	PP	SP	Mundial do Poder de Deus
Anderson Ferreira	PR	PE	Assembleia de Deus
Davi Alves Júnior	PR	MA	IURD
Dr. Adilson Soares	PR	RJ	Internacional da Graça
			Mundial do Poder de
Francisco Floriano	PR	RJ	Deus
Garotinho	PR	RJ	Presbiteriana
Laercio Oliveira	PR	SE	Presbiteriana
Lincoln Portela	PR	MG	Batista Nacional
Pr. Paulo Freire (Presidente)	PR	SP	Assembleia de Deus
Ronaldo Fonseca	PR	DF	Assembleia de Deus
Zé Vieria	PR	MA	Assembleia de Deus
Senador Magno Malta	PR	ES	Batista de Vila Velha
			Batista Caminho das
Acelino Popó	PRB	BA	Águas
Antônio Bulhões	PRB	SP	IURD
George Hilton	PRB	MG	IURD
Jonathan de Jesus	PRB	RR	IURD
Márcio Marinho	PRB	BA	IURD
Otoniel Lima	PRB	SP	IURD
Vilalba	PRB	PE	IURD
Vitor Paulo	PRB	RJ	IURD
Senador Eduardo Lopes	PRB	RJ	IURD

Senador Marcelo Crivela (Ministro da MPA)	PRB	RJ	IURD
Aureo	PRTB	RS	Metodista
Isaias Silvestre	PSB	MG	Assembleia de Deus
Pr. Eurico	PSB	PE	Assembleia de Deus
	- 2 - 2		1 222 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
Antonia Lucia	PSC	AC	Assembleia de Deus
Costa Ferreira	PSC	MA	Assembleia de Deus
			Mundial do Poder de
Edmar Arruda	PSC	PR	Deus
Erivelton Santana	PSC	BA	Assembleia de Deus
Filipe Pereira	PSC	RS	Assembleia de Deus
Lauriete	PSC	ES	Assembleia de Deus
Marco Feliciano	PSC	SP	Assembleia de Deus
Takayama	PSC	PR	Assembleia de Deus Assembleia de Deus
Zequinha Marinho	PSC	PA	Assembleia de Deus
Arolde de Oliveira	PSD	RJ	Batista
Fernando Torres	PSD	BA	Batista Getsêmani
Jefferson Campos	PSD	SP	Evangelho Quadrangular
Liliam Sá	PSD	RJ	Presbiteriana
Marcelo Aguiar	PSD	SP	Renascer em Cristo
Sergio Brito	PSD	BA	Batista
Silas Câmara	PSD	AM	Assembleia de Deus
Walter Tosta	PSD	MG	Batista Getsêmani
Andreia Zito	PSDB	RJ	Batista
Bruna Furlan	PSDB	SP	Cristã do Brasil
Fernando Francischini	PSDB	PR	Assembleia de Deus
João Campos	PSDB	GO	Assembleia de Deus
Ruy Carneiro	PSDB	PB	Sara Nossa Terra
***	Dabb	CID.	Presbiteriana
Vaz de Lima	PSDB	SP	Independente
Dr. Grilo	PSL	MG	Internacional da Graça
DI. GIIIO	FSL	MO	internacional da Graça
Benedita da Silva	PT	SP	Presbiteriana Renovada
Senador Walter Pinheiro	PT	BA	Batista
Josue Bengtson	PTB	PA	Evangelho Quadrangular
Nilton Capixaba	PTB	RO	Assembleia de Deus
Ronaldo Nogueira	PTB	RS	Assembleia de Deus
Sabino Castelo Branco	PTB	AM	Evangelho Quadrangular
Walney Rocha	PTB	RJ	Comunidade Pentecostal
Lourival Mendes	PTdoB	MA	Batista Getsêmani
Rosinha da Adefal	PTdoB	AL	Sara Nossa Terra
Henrique Cardoso	PV	AC	Comunidade Shamah
Pr. Roberto de Lucena	PV	SP	O Brasil para Cristo
11. NOUTHOUT LUCTIA	ΓV	Sr	O Diasii para Cristo